

# JEP

13.º Congresso Nacional  
dos Professores –  
Regulamento Geral

págs 10 e 11

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Especial Fim de Ano 2018

**Na Madeira, nos Açores  
ou no Continente Português**

**O tempo de serviço  
é para contar TODO!**

Ensinos Particular  
e Cooperativo, Artístico  
Especializado  
e Profissional  
Encontro Nacional

Págs. 18 a 21



# sumário

## 22-29



**EM FOCO**

**2.º Encontro Internacional sobre Desgaste na Profissão docente**

## 34-39



**APOSENTADOS**

**25.º Aniversário do 1.º Congresso Nacional dos Professores Aposentados**

### 04. SOCIEDADE

Contagem do tempo de serviço dos Professores Governo cada vez mais isolado!

### 09. EM FOCO

Reivindicações do movimento sindical A valorização da Escola Pública na ordem do dia

### 12 a 15. CARREIRA

Contagem integral do tempo de serviço e Orçamento do Estado para 2019

### 16. NACIONAL

Queixa à OIT/UNESCO/IE sobre a situação dos professores e a ação do Governo português

### 18 a 21 SETORES

Negociação do CCT e Encontro Nacional do Ensino Particular e Cooperativo

### 30. SETORES

Levantamento nacional Regime de Inclusão Escolar

### 31. MUNICIPALIZAÇÃO

Transferência de competências para os municípios FENPROF congratula-se com recomendações do Conselho Nacional de Educação

### 32. AÇÃO

Autonomia e Flexibilidade Curricular

### 40. NACIONAL

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres: Combater as causas e os responsáveis no trabalho e na vida

### 41. EFEMÉRIDE

Nos 100 anos do fim da Primeira Guerra Mundial Unir esforços e vontades para defender a paz.

### 42 a 45. OPINIÃO

PREVPAP : Precariedade na ciência e no ensino superior **ANDRÉ CARMO**

### 46. SOCIEDADE

Por uma sociedade em que todos contam, para o bem e para o mal **LUÍS LOBO**

### 47. INTERNACIONAL

Atenas: Sindicatos europeus da Educação adotam prioridades ambiciosas para a educação e o futuro da Europa

### 48. INTERNACIONAL

Campanha 100 Milhões

### 49. CULTURA

Prémio António Gedeão 2018

### 50 e 51. DIVULGAÇÃO

Iniciativas e Culturais



### Recuperação do tempo congelado nas Regiões Autónomas

Os governos regionais da Madeira e dos Açores, respeitando o Orçamento do Estado para 2018, assumiram negociar com as organizações sindicais de docentes o prazo e o modo de recuperar o tempo de serviço que este congelado. Tratando-se do cumprimento da lei, poderia esse facto não merecer qualquer nota de destaque, mas, na verdade, merece por se distinguir do que, no continente, o governo de Lisboa decidiu fazer. É claro que as decisões dos governos regionais e das respetivas Assembleias Legislativas não acontecem por acaso, para elas contribuiu a luta dos professores no quadro da forte ação sindical desenvolvida. No continente, porém, apesar disso, o governo de António Costa continua a não querer ver o que é inevitável que aconteça. ●



### A falta de respeito pelos professores

Na Madeira, onde é oposição, o PS votou favoravelmente a recuperação de todo o tempo congelado. Nos Açores, onde governa com maioria absoluta, o PS anunciou que irá ser contado todo aquele tempo. No continente, o PS votou favoravelmente, em novembro de 2017, uma Resolução no Parlamento recomendando a recuperação do tempo todo. Porém, nas recentes votações do Orçamento do Estado para 2019, o PS votou contra todas as propostas que visavam essa recuperação e perante a obrigação de ter mesmo de negociar, apenas, o prazo e o modo de recuperar o tempo, António Costa, Secretário-Geral do PS e Primeiro Ministro, veio dizer que não irá negociar com os professores. São estas faltas de respeito que levam os Portugueses a desacreditar da política. ●



**FICHA TÉCNICA:** Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017





# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## O caderno de encargos

**A** luta dos professores, como, por norma, acontece com as lutas sociais, começa a dar frutos. Não foram imediatos, mas, como bem sabemos, nunca são. Para já, na Madeira e nos Açores os professores terão o tempo de serviço contado; no território continental ainda não está garantido, mas, apesar da posição de António Costa, dizendo que não negocia a recuperação integral, a Lei do Orçamento do Estado para 2019 não lhe deixa alternativa legal, nem política.

Mas importa não ficar pelo tempo de serviço. Temos, também, de resolver o preocupante problema do envelhecimento dos profissionais, o que passa, de imediato, por despenalizar a aposentação antecipada dos docentes que optem por se aposentar; há que resolver, de uma vez por todas, o problema da precariedade, que se mantém grave, não apenas nos ensinamentos básico e secundário, como no ensino superior e na ciência; é preciso combater as ilegalidades e os abusos nos horários de trabalho e a forma de o fazer, por ora, é a participação na greve a todas as atividades que não estejam assinaladas no horário e, por isso, constituem serviço extraordinário que nem sequer é considerado como tal.

Temos, ainda, o problema do regime de gestão das escolas que não pode continuar a afastar a generalidade dos docentes dos níveis de decisão e temos o problema, não menos grave, da municipalização que o governo pretende que avance rapidamente na Educação. Deveria o governo atender às recomendações do Conselho Nacional de Educação, como deveria ter em conta os problemas que existem nos países que optaram por essa via, desde logo a Suécia. Entrar de cabeça e avançar da forma que o governo pretende fazer, é, sem dúvida, uma irresponsabilidade política. E temos os problemas que se conhecem com a implementação apressada e sem recursos acrescidos do regime de inclusão escolar ou a chamada flexibilidade curricular, com muitas escolas a confirmar que se limitam a fazer o que já faziam, exceto no que respeita ao número de reuniões a que os professores estão obrigados.

Estamos no último ano da Legislatura e o “caderno de encargos” é extenso, mas não é novo. Como tal, não vamos esperar que acabe o ano, que termine a Legislatura, que cheguem as eleições para depois resolver os problemas. A FENPROF, com os professores, não esperou que chegasse este ano letivo

para exigir algo que antes calara. Estes foram os objetivos reivindicativos que a FENPROF definiu para a Legislatura.

O governo, por estratégia, optou por não dar resposta, até aqui, a estes problemas e decidiu acumulá-los no final do mandato. Foi essa a sua opção, por isso, agora, esse problema é seu. O que a FENPROF não vai é deixar de lutar pelo que sempre lutou: um ensino de elevado nível, uma educação de qualidade, uma Escola Pública democrática. ●

“

**Apesar da posição de António Costa, dizendo que não negocia a recuperação integral, a Lei do Orçamento do Estado para 2019 não lhe deixa alternativa legal, nem política.**

## Contagem do tempo de serviço dos Professores

# Governo cada vez mais isolado!

Professores do Continente Português com razões acrescidas para exigir a recuperação integral do tempo de serviço. FENPROF exige abertura urgente de negociações.

O Presidente do Governo Regional dos Açores anunciou, na Assembleia Legislativa Regional, que, naquela região, o tempo de serviço dos professores será integralmente recuperado. Assim, tendo já sido contabilizados 2 anos, 4 meses e 2 dias, serão agora recuperados os 7 anos restantes, tendo Vasco Cordeiro afirmado que a recuperação se fará em 6 anos e sem quaisquer constrangimentos orçamentais.

Já o Parlamento da Região Autónoma da Madeira aprovou, por unanimidade, o Decreto Legislativo Regional que recupera integralmente o tempo de serviço dos professores: 3.411 dias, sendo recuperados, até 2025, 545 dias por ano.

Falta agora o Governo de António Costa demonstrar respeito pelos professores do continente Português, garantir um tratamento justo dos docentes deste território nacional e eliminar a dupla discriminação de que estão a ser alvo. Até agora, os docentes eram discriminados em relação à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, agora também estão a ser discriminados em relação aos seus colegas das Regiões Autónomas.

### Negociar é o caminho

Face à situação criada e ao isolamento completo do Governo de Lisboa, a FENPROF recomenda ao Senhor Primeiro-Ministro que rasgue o Decreto-Lei que, por afronta aos professores, o seu governo aprovou na véspera do Dia Mundial do Professor e exige a convocação das organizações sindicais para uma ronda negocial em que se inicie, finalmente, a negociação do prazo e do modo de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias que estiveram congelados. Se a proposta do governo, na primeira reunião, for no sentido de se aplicar ao continente a solução aprovada na Região Autónoma da Madeira, o processo negocial estará facilitado.

Os professores e educadores consideram que, por razões de coerência, de respeito e de justiça o PS não pode continuar a ter, no continente, uma posição diferente da

que tem nas regiões autónomas, quer na Madeira, onde é oposição, quer nos Açores onde é governo. Se o problema não ficar resolvido rapidamente e da mesma forma em todo o território nacional, pode o Governo de Lisboa contar que, mais cedo do que tarde, terá os professores na rua, em luta, de uma forma impressionante.

### FENPROF não baixa os braços e o tempo vai ser contado

O Governo Regional dos Açores declarou que, também naquela região, os professores terão o seu tempo de serviço completamente contado.

Depois da Madeira (foi já aprovado em sede de Assembleia Legislativa Regional com os votos de todos os partidos) chegou agora a vez de os Açores deixarem António Costa ainda mais isolado na sua teimosia irracional e os professores do Continente claramente discriminados, negativamente, em relação aos seus colegas das ilhas.

Mário Nogueira, numa curta declaração, deixou claro que, agora, mais do que nunca, os professores têm a certeza de que a FENPROF não baixará os braços. Como não o fez, também, na Madeira e nos Açores.

Os professores não aceitam esta discriminação e fica garantido que lutarão até que o tempo seja todo contado. ●





CGTP-IN:

## “O Governo deve respeitar os Professores”

**P**erante a indignação generalizada dos professores face à não contagem de todo o tempo de serviço e a compromissos assumidos e não cumpridos pelo Governo, o Ministério da Educação ao invés de retomar o diálogo e a negociação, opta pela confrontação e a retaliação.

Recorrendo a uma interpretação subversiva da lei da greve e a ameaças de injustificação de ausências, o Ministério da Educação promove a obstrução do direito à greve quando devia ser o primeiro a respeitá-lo, ao mesmo tempo que fomenta o assédio e o medo quando se exigia que fosse o garante da afirmação dos direitos, liberdades e garantias e um incentivador da participação cívica dos professores na defesa e dinamização da Escola pública democrática e inclusiva.

A postura do Ministério da Educação é inadmissível porque persiste na ilegalidade para prolongar o conflito e condenável porque com esta atitude está a desrespeitar os professores e a instabilizar as escolas.

Como o tempo se encarregou de provar o problema de fundo não tem que ver com a falta de dinheiro, mas com as opções do Governo. Se dúvidas subsistissem ficavam dissipadas com o anúncio da entrega de 1.700 milhões de euros, no próximo ano, aos fundos de Resolução Nacional e Europeu do sector financeiro, valor que acresce aos mais de 17 mil milhões de euros pagos pelos portugueses à banca privada.

A solução do atual conflito não passa por atitudes autoritárias e arrogantes do Governo, mas por uma negociação séria e construtiva, suscetível de definir uma saída que os professores merecem, a comunidade escolar precisa e o país reclama.

Neste sentido, reafirmamos a solidariedade à luta dos professores e às suas organizações representativas, em especial aos sindicatos da FENPROF filiados na CGTP-IN, com a convicção que mais cedo que tarde a força da sua razão se sobreporá à força do poder autista e arrogante e “à palavra, que depois de dada não é honrada”. | CGTP-IN, 2/11/2018 •

[gabinete.pm@pm.gov.pt](mailto:gabinete.pm@pm.gov.pt)

**Envia um email ao Primeiro Ministro**  
(com este ou outro texto)

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES JUNTA-SE AO DA MADEIRA E ANUNCIA CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO

Senhor Primeiro Ministro  
Dr. António Costa

Sou Professor(a) e mereço respeito.

Exerço a minha atividade há (escrever quantos) anos.

Considero inadmissível que o Governo Português recuse recuperar integralmente o tempo de serviço que cumpro (9A 4M 2D), discriminando-me em relação à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e também aos meus colegas da Madeira e dos Açores.

Não aceito a discriminação, como não aceito que recuse voltar à negociação, a que está obrigado por força de recente decisão largamente maioritária da Assembleia da República.

Os Professores merecem respeito e ser tratados com justiça, devendo o tempo cumprido ser integralmente recuperado na carreira ou, por opção de cada um, para a aposentação.

Cumprimentos,  
Nome:  
Localidade:

Web Summit

## Sindicatos denunciam desrespeito pelos professores

As organizações sindicais de professores estiveram na entrada da Web Summit, antes da sessão de abertura do evento (4 a 7 de novembro), para distribuir um folheto aos participantes onde denunciam que o governo de Portugal não respeita os professores.

“Por detrás da inteligência artificial, há sempre um bom engenheiro/programador. Antes de um bom engenheiro/programador houve sempre um bom professor. Mas em Portugal o governo desrespeita os professores”, foi a mensagem que os dirigentes das organizações sindicais transmitiram aos participantes.

Mário Nogueira disse aos jornalistas que, numa altura em que se debate o Orçamento do Estado para 2019 no Parlamento, esta mensagem também tem como destinatários os partidos políticos com assento na Assembleia da República. Mário Nogueira lembrou que, na Região Autónoma da Madeira (RAM), o faseamento da recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de tempo de serviço cumprido pelos professores já está em fase final de aprovação pela Assembleia Regional e que o exemplo da RAM poderia e deveria ser seguido pelos deputados do Continente. •



Por detrás da inteligência artificial há sempre um bom engenheiro de software. Antes de um bom engenheiro de software houve sempre um excelente professor.

**O GOVERNO DE PORTUGAL DESRESPEITA OS PROFESSORES.**

Behind artificial intelligence there is always a good software engineer. Before a good software engineer there was always an excellent teacher.

**THE GOVERNMENT OF PORTUGAL DISRESPECTS TEACHERS.**

2018 18 Federação Nacional dos Professores | Portugal pt FENPROF

## Em todo o país Solidariedade das populações com os professores

Entre 12 e 16 de novembro, em todo o país, os Sindicatos da FENPROF estiveram na rua em contacto com as populações. O grande objetivo foi recolher milhares de postais de apoio à luta dos docentes pelo direito à contagem do tempo de serviço que exerceram com mérito e respondendo sempre às exigências científico-pedagógicas que lhes estão atribuídas.

A profissão docente, apesar da importância social que tem, dos resultados que tem obtido e do contributo que dá para o prestígio e para o crescimento económico do país, tem sido tratada sem a consideração que merece.

Para além do contorcionismo que tem sido exercido sobre as carreiras dos professores e educadores, praticamente com todos os executivos, desde 2005, esperava-se que o atual, até pela expectativa criada, mas principalmente pela justiça que deveria ser exercida, repusesse a carreira docente na sua

estrutura e retirasse todos os vícios que sobre ela têm sido exercidos. Esta desestruturação da carreira, a par da absoluta precariedade de muitos milhares de docentes, bem como a sua burocratização e a desregulamentação dos horários de trabalho, tem levado os docentes a persistirem na sua ação desenvolvendo diversas e prolongadas formas de luta.

### Unidade e determinação

É esta não desistência que leva a que, de novo, os professores estejam a fazer greve ao serviço não letivo ilegal e a todo o serviço extraordinário imposto e não remunerado.

Estima-se em muitas centenas de milhões de euros por ano que o Estado poupa com a imposição de serviço extraordinário,

anualmente agravado, fazendo com que, semanalmente, em média, os professores façam 11 horas mais de trabalho, fazendo das 35 horas semanais mera ficção.

Os professores, no entanto, não querem ganhar mais. Querem, sim, que sejam respeitados os limites legalmente consagrados para o seu horário de trabalho (para além da componente letiva, até 150 minutos de não letiva de estabelecimento e o restante de componente individual, num total de 35 horas semanais).

Estes milhares de postais serão entregues ao Primeiro-Ministro. ●



Em todo o país, em bancas de rua, milhares de cidadãos manifestaram o seu apoio à luta dos professores.







**Plenário Nacional de Professores e Educadores junto à A.R.**

## **Estas são reivindicações de que os docentes não desistem nem desistirão**

Os professores e educadores exigem respeito, clamam por justiça, rejeitam a discriminação e, ao mesmo tempo, repudiam as torpes tentativas que o Ministério da Educação vem desenvolvendo para pôr em causa a liberdade sindical e a justa luta dos docentes.

**E**sta breve passagem da moção aprovada no passado dia 2 de novembro, no plenário nacional realizado junto à Assembleia da República, sintetiza o espírito de firmeza e determinação da luta que os professores portugueses continuam a desenvolver, num quadro de unidade e de expressiva solidariedade da opinião pública.

“O Orçamento destinado à Educação para 2019 é negativo, pois ignora os problemas das escolas e não dá resposta a nenhuma das justas reivindicações dos professores, quer em relação às suas con-

dições de trabalho, quer aos aspetos de natureza socioprofissional”, realça a tomada de posição aprovada em São Bento, ao mesmo tempo que o ministro da Educação, na Assembleia da República, se esforçava por “defender o indefensável”.

### **4 objetivos fundamentais**

Respondendo ao apelo das diferentes organizações sindicais, os professores e educadores presentes, exigiram que, “em sede de especialidade”, o orçamento para a Educação fosse corrigido pela apresentação e aprovação de propostas que criem condições para, entre outros aspetos:

Garantir como é devido, em 2019, o início do faseamento da recuperação para a carreira dos 9 anos, 4 meses e 2 dias que estiveram congelados;

Regularizar os horários de trabalho dos docentes que, em múltiplos aspetos, violam a lei e os normativos aplicáveis;

Permitir que os professores com, pelo menos, 40 anos de serviço possam aposentar-se sem qualquer penalização, independentemente da sua idade, dando assim início ao necessário processo de rejuvenescimento da profissão docente;

De forma séria e decidida, combater a

precariedade que afeta milhares de professores e a própria condição docente, desde logo aqueles que acumulam mais de 3 anos de serviço.

Ao mesmo tempo que rejeitam a discriminação, os professores repudiam “as torpes tentativas que o Ministério da Educação vem desenvolvendo para pôr em causa a liberdade sindical e a justa luta dos docentes.”

A moção aprovada em 2 de novembro sublinha:

“Condicionando, com ameaças, o exercício do direito à greve, os responsáveis do Ministério da Educação confirmam uma natureza antidemocrática que já tinha estado presente em reuniões realizadas com as organizações sindicais.”

E mais: “São inconcebíveis atitudes que atentam contra um direito constitucional conquistado pelos trabalhadores portugueses após o 25 de Abril de 1974; são atitudes de que, na Educação e com a gravidade do que está a suceder, não havia registo em 44 anos de democracia.”

Os participantes na ação de 2 de novembro manifestaram ainda a sua inteira disponibilidade para prosseguir a luta, reiterando que não desistirão de alcançar os seus justos objetivos reivindicativos. ●



**JF**

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Mensal | n.º 294 | outubro 2018 | 0,50 Euros

**desgaste  
na profissão  
docente  
burnout**

Divulgação dos resultados  
do estudo sobre  
"As Condições de Vida  
e Trabalho na Educação  
em Portugal (INCVTE)"

A edição de outubro (n.º 294) do JF foi dedicada à divulgação, na íntegra, do texto do primeiro relatório sobre o Inquérito Nacional sobre "As Condições de Vida e Trabalho na Educação em Portugal (INCVTE)", projeto FENPROF/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (UNL). O trabalho teve como autores Raquel Varela (coordenadora), Roberto della Santa, Henrique Silveira, Coimbra de Matos, Duarte Rolo, João Areosa e Roberto Leher. A equipa científica do Inquérito integrou ainda, além dos nomes já mencionados, António Mendes Pedro, José António Nunes, Anna Paulla Vilela e Luísa Barbosa Pereira. Esta edição especial do JF, de 96 páginas, representou um assinalável esforço da Federação e teve ampla divulgação a nível nacional, chegando a milhares de educadores, professores e investigadores e a numerosas entidades e instituições que acompanham a realidade docente no nosso país. Recorde-se que as conclusões do Inquérito foram apresentadas no II Encontro Internacional sobre o Desgaste na Profissão Docente que a FENPROF realizou em Lisboa no passado dia 19 de outubro, com mais de duas centenas de participantes. Como se lê na nota introdutória do documento, "os processos de saúde-e-doença do trabalho certamente são uma das questões públicas chave e um dos problemas sociais fulcrais para a interpretação – e a transformação – da vida de diversas sociedades no século XXI. E a sociedade portuguesa não é distinta. Este estudo pressupõe o reconhecimento da centralidade do trabalho para a formação social. Nascido do encontro entre investigadores universitários e dirigentes sindicais da FENPROF com uma preocupação comum – perceber o reflexo sintomático do que é o mundo laboral do trabalho na educação em Portugal –, o presente estudo social pretende responder a algumas «questões públicas»: Por que uma grande parte dos professores, ao final do dia, sentem-se esgotados? Quais são as causas do sentimento de exaustão emocional entre os docentes? De onde advém o stress laboral na educação escolar? Como compreender e/ou explicar um mal-estar tão difuso e generalizado nas funções, estrutura e dinâmicas desta atividade vital?" | Redação do JF •

**O Horário dos Professores é de 35 horas e não mais!**

**FAZ GREVE AOS ABUSOS  
E ÀS ILEGALIDADES!**





## Reivindicações do movimento sindical

# A valorização da Escola Pública na ordem do dia

**A** luta por uma Escola Pública de qualidade e inclusiva, com um efetivo investimento na Educação e a valorização e respeito por todos os seus profissionais, continua a ser uma preocupação fundamental do movimento sindical português, como destaca a resolução aprovada na jornada de 15 de novembro, que reuniu milhares de pessoas em Lisboa, por iniciativa da CGTP-IN.

“Vamos intensificar a ação e a luta reivindicativa nos locais de trabalho, empresas e serviços e perspetivar jornadas de convergência e luta sectoriais, tendo como objetivo a satisfação das reivindicações dos trabalhadores”, sublinha a resolução

“O aumento geral dos salários em 2019, em pelo menos 4%, com acréscimo não inferior a 40€/mês, um aumento para todos os trabalhadores, incluindo a reivindicação dos da Administração Pública, e a fixação do salário mínimo nacional em 650€ em 1 de janeiro” é uma das reivindicações confirmadas na manifestação de 15 de novembro.

“A revogação das normas gravosas da legislação laboral, como a caducidade, e a reposição do princípio do tratamento mais favorável e da renovação automática das convenções coletivas de trabalho” e “a rejeição, na proposta de lei do governo, das alterações gravosas à legislação laboral”, figuram na tomada de posição aprovada em Lisboa.

### Combate a todo o tipo de discriminações

Outras reivindicações em foco no documento aprovado pelos participantes nessa combativa jornada de protesto e luta:

- O fim da precariedade, aplicando a regra de que um posto de trabalho permanente terá de ser ocupado por trabalhador com vínculo de trabalho efetivo;
- A rejeição e o combate à desregulação dos horários de trabalho e a sua redução para as 35 horas semanais para todos os trabalhadores;
- O combate a todo o tipo de discriminações;
- A efetivação dos direitos individuais e coletivos, bem como o exercício do direito de atividade sindical nas empresas e serviços;
- O aumento das pensões de refor-



**Professores marcaram presença destacada na manifestação da CGTP de 15 de novembro, em Lisboa**

ma e a alteração das regras de acesso revogando o fator de sustentabilidade e fixando o acesso à pensão de velhice, sem penalização, a todos os trabalhadores com, pelo menos, 40 anos de descontos;

- A contratação dos profissionais que fazem falta nos serviços públicos e nas funções sociais do Estado, num processo de melhoria dos serviços e de rejuvenescimento da Administração Pública;

- A defesa e valorização do Serviço Nacional de Saúde, reforçando o seu carácter público, universal e gratuito;

- Uma política fiscal justa, que reduza os impostos sobre os rendimentos do trabalho e taxe, de forma adequada, os rendimentos do capital.

Como realça a saudação divulgada pela Central, “se a manifestação nacional foi um momento alto da luta dos trabalhadores, a exigência de resposta aos inúmeros problemas que subsistem nas empresas e serviços e as expectativas entretanto criadas, justificam e exigem a sua continuidade e intensificação nos locais de trabalho e na rua”.

## No Alvo



## A propósito da greve iniciada em 29 de outubro...

Ao mesmo tempo que pretende eliminar tempo de serviço cumprido, o Ministério da Educação obriga a que os professores cumpram mais horas de trabalho do que as estabelecidas em lei

O desrespeito pelo horário de trabalho resulta da forma como este é organizado. A componente letiva é quase exclusivamente preenchida pela titularidade de turma, o que leva muitas atividades que são efetivamente letivas a ser inscritas na componente não letiva de estabelecimento; por sua vez, as que aqui deveriam constar acabam a ocupar, ilegalmente, a componente de trabalho individual e, extravasando esta, tempo que os professores deveriam dedicar a si mesmos, à família e ao descanso.

É chocante que o mesmo governo que elimina anos de trabalho aos professores continue a impor, em cada ano, horários que agravam o tempo de trabalho em 30%.

Os professores e educadores repudiam esta dupla ilegalidade: eliminação de tempo de serviço cumprido e imposição de horários que desrespeitam o Estatuto da Carreira Docente. Nesse sentido e como forma de luta, os docentes limitam-se a cumprir o horário de 35 horas a que estão obrigados, no respeito escrupuloso pelo que a lei consigna acerca da sua organização interna. Com esse fim, as organizações sindicais entregaram às entidades competentes um pré-aviso de greve que se iniciou às zero horas de 29 de outubro sem data de termo prevista. Para esse efeito e para evitar qualquer problema legal, os pré-avisos têm sido diários e a greve incide sobre as seguintes atividades docentes:

**1. Greve às reuniões** para as quais os professores forem convocados, caso não se encontrem previstas na componente não letiva de estabelecimento do seu horário;

**2. Greve às atividades letivas** que se encontrem marcadas na componente não letiva de estabelecimento;

**3. Greve à frequência de ações de formação** a que os professores estejam obrigados por decisão das escolas ou das diferentes estruturas do Ministério da Educação, caso as horas de formação não sejam deduzidas na componente não letiva de estabelecimento. A luta continua! •



Em 14 e 15 de junho de 2019 realiza-se o 13.º Congresso Nacional dos Professores, organizado pela FENPROF. Trata-se de uma iniciativa estatutária desta Federação pelo que a sua realização periódica se reveste de grande importância. Os Congressos da FENPROF para além de elegerem os corpos dirigentes para o triénio seguinte, aprovam aquelas que serão as grandes linhas de intervenção da federação, no mesmo período, acertando e atualizando posições e propostas com uma grande participação dos professores na fase preparatória e, depois, enquanto delegados eleitos pelos núcleos sindicais, nos trabalhos do Congresso. Assim, divulga-se o Regulamento Geral do Congresso, o qual, nomeadamente, determina os prazos dessa fase de preparação e estabelece as condições legais para a sua realização.

## 13.º Congresso Nacional dos Professores Regulamento

### I. DAS COMPETÊNCIAS, DO LOCAL E DA DATA

#### Artigo 1.º (Lema)

O 13.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, sob o lema “Carreira Docente Dignificada é Condição de Futuro” e integra-se no âmbito da sua atividade regular.

#### Artigo 2.º (Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26.º dos Estatutos da FENPROF.

#### Artigo 3.º (Local e data)

1. O Congresso realizar-se-á em Lisboa, no Fórum Lisboa, nos dias 14 e 15 de junho de 2019.

2. A sessão de abertura terá lugar pelas 10.30 horas do primeiro dia.

### II. DOS DELEGADOS

#### Artigo 4.º (Delegados ao congresso)

1. A representação dos Sindicatos é proporcional, sendo essa proporcionalidade calculada a partir do número de sócios, no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.

2. O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:

a) Número de sindicalizados em 31 de dezembro de 2018;

b) Representação nos termos do ponto 5 do presente artigo;

c) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

3. A eleição dos Delegados em cada Sindicato reger-se-á por um regulamento próprio, a aprovar por cada estrutura sindical, no quadro da sua autonomia, o qual deve ser ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Representatividade dos setores de ensino e da investigação;

b) Representatividade das regiões de cada Sindicato;

c) Representação das diferentes situações profissionais de docentes e investigadores;

d) Representação das diferentes funções que, em cada setor de ensino, são desempenhadas pelos docentes e investigadores.

4. Quando haja dificuldade na eleição de delegados ao Congresso, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direções sindicais promover a sua agregação a outros núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação;

b) Sempre que num setor for impossível eleger o número de delegados previamente determinado pela direção sindical respetiva, pode proceder-se à sua eleição no setor com menor representação.

5. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 Delegado por cada 1.000 sindicalizados, com arredondamento ao milhar seguinte.

6. Estes Delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas, ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.) ou, ainda, associados dos sindicatos que não puderam participar na reunião do núcleo respetivo.

7. São Delegados por inerência, nos termos do número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional e do Secretariado Nacional.

8. Os Delegados ao Congresso definidos nos n.ºs 5 e 6 deste artigo não entram no cômputo dos Delegados de cada Sindicato estabelecido no n.º 2, alínea a), do mesmo artigo.

9. A qualidade de Delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição.

10. De cada eleição será lavrada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada Sindicato.

11. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à direção do respetivo Sindicato até 5 de junho a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 7 de junho junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

12. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela respetiva direção sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

13. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso irá deliberar, de modo a que os delegados possam exprimir a vontade dos associados que os elegeram.



### III. DOS CONVIDADOS

#### Artigo 5.º (Convidados ao Congresso)

1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar para assistir ao Congresso:

a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;

b) Professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical;

c) Técnicos de educação e de planeamento;

d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;

e) Associações pedagógicas e científicas;

f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;

g) Outras organizações sindicais;

h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;

i) Representantes de órgãos de Soberania.

2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

### IV. DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

#### Artigo 6.º (Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do 13.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

- Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre abril de 2016 e maio de 2019.

- Apresentação, debate e votação das propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF.

- Debate e Aprovação do Programa de Ação da FENPROF.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

#### Artigo 7.º (Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.

2. São competências da Mesa do Congresso:

a) Assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;

b) Zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;

c) Redigir as atas das diversas sessões;

d) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes docu-

mentos;

e) Assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;

f) Assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;

g) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regulamento de Funcionamento, a aprovar no início do Congresso.

#### Artigo 8.º (Funcionamento)

O Congresso funcionará estando presentes a maioria dos delegados nele inscritos.

### V. DA FASE PREPARATÓRIA

#### Artigo 9.º (Preparação e organização do Congresso)

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.

2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

a) Envio ao Secretariado Nacional da FENPROF, até 12 de abril de 2019, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2019/2022 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;

b) Podem apresentar propostas globais: o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais.

c) Divulgação das propostas globais e do Regulamento de Funcionamento do Congresso até 3 de maio de 2019;

d) A divulgação das propostas globais, independentemente de ser feita com o envio para todos os associados de um número específico do Jornal da FENPROF, deverá ser garantida através dos seus órgãos de informação online;

e) As propostas específicas de alteração e de adenda aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou coletivamente, aos respetivos Sindicatos, até 31 de maio de 2019;

f) Caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos para debate e aprovação, e pretendam discutí-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

### VI. DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

#### Artigo 10.º (Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos su-

jeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção de um Sindicato filiado ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

#### Artigo 11.º (Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores – Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição –, bem como o processo eleitoral, serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

#### Artigo 12.º (Deliberações e votações)

1. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no ato de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.

2. As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do cartão que para esse efeito é atribuído a cada delegado.

3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e direto.

4. A cada delegado cabe um voto.

5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

#### Artigo 13.º (Moções)

1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do Congresso até às 17 horas do primeiro dia dos trabalhos.

2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

### VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Artigo 14.º (Fundos e despesas)

1. Constituem fundos do Congresso:

a) As receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;

b) As receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;

c) As receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.

2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Nacional da FENPROF, respeitantes aos critérios de pagamento das despesas dos Delegados ao Congresso.

#### Artigo 15.º (Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF. •



“Podem contar receber um ofício no dia 2 de janeiro a perguntar pelo início das negociações”

## OE 2019 entra em vigor no dia 1 de janeiro

É inevitável. Quer queira ou não, com mais ou menos “fontes anónimas” próximas do Executivo a ameaçarem que vai ficar tudo na mesma, o Governo de António Costa tem que voltar à mesa das negociações com as organizações representativas dos professores. A “indicação” foi dada pela Assembleia da República, casa-mãe da democracia portuguesa, através da lei do Orçamento do Estado para 2019.

Deixando para outros espaços a análise ao cenário da “derrota política” do Executivo de António Costa e às suas infelizes declarações (certamente pronunciadas a quente...), em jeito de birra, ameaçando que já não negociava mais (1), a verdade é que nos Açores e na Madeira a situação está resolvida de forma consensual e, certamente, não entra na cabeça de ninguém que haja em Portugal professores de primeira e professores de segunda...

Como sublinha a FENPROF, “o Parlamento reconheceu que o Decreto-Lei imposto pelo Governo, na véspera do Dia Mundial do Professor, à margem de um processo negocial efetivo, não concretiza o que o Orçamento do Estado de 2018 obrigava”.

Assim, a negociação terá mesmo de se realizar, apenas incidindo, como a FENPROF sempre exigiu, sobre o prazo e o modo de recuperar todo o tempo. E neste campo a abertura ao diálogo franco, sem tabus, tanto no campo parlamentar (por parte, nomeadamente, de PCP, BE - ver peça) como no campo sindical (por parte da FENPROF e das outras organizações sindicais) tem sido bem expressiva.

### Seria estranho que Belém promulgasse o famigerado Decreto-Lei do Governo

Desconhecem-se, no momento em que fechamos esta edição, as atitudes de Belém e do Conselho de Ministros (6/12). Na comunicação social chegaram a surgir três “cenários”: o Governo de António Costa poderia enviar o decreto-lei tal como está para Belém; o Executivo poderia enviar o

→

## Propostas para a construção de uma solução credível

**D**esrespeitando a Lei do Orçamento do Estado de 2018, o Governo de António Costa decidiu, unilateralmente, apagar mais de seis anos e meio de tempo de serviço, violando o disposto no artigo 19.º daquela lei, que obrigava a negociar (apenas) o prazo e o modo de recuperar todo o tempo que estivera congelado.

Entretanto, as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores deram parecer desfavorável ao decreto-lei aprovado pelo Governo da República, no caso da Madeira com a deliberação a ser aprovada por unanimidade e, nos Açores, por maioria. Em nenhum dos casos se verificaram votos contra estes pareceres desfavoráveis.

Neste contexto extremamente adverso à posição do Governo de António Costa,

as organizações sindicais de professores manifestaram junto dos diferentes grupos parlamentares a necessidade de um entendimento político e parlamentar para a construção de uma solução que:

Reiterasse o disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018;

Abrisse espaço a uma solução igual à aprovada na Região Autónoma da Madeira;

Estabelecesse, para eventual processo negocial (em que, inclusivamente, deveria ser considerada a possibilidade de recuperação para aposentação) um prazo máximo de 90 dias, impedindo que o processo se arrastasse para além disso.

### Vantagens de uma solução igual à da Madeira

Na perspetiva das organizações sindicais (ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU,

SINAPE, SINDEP, SIPE, SIPPEB e SPLIU, a aprovação de uma solução igual à da Madeira, mesmo não sendo a posição inicial das organizações sindicais de professores, apresenta, neste momento, diversas vantagens:

- Uniformizaria a situação em todo o território nacional, incluindo o período de faseamento;
- Mereceria o apoio unânime dos partidos políticos, tendo em conta a posição que já assumiram na Assembleia Legislativa Regional;
- Já foi sujeita a processo negocial, em que estiveram envolvidas as organizações sindicais de professores.

Esta solução foi apresentada ao Ministério da Educação, pelos sindicatos de professores, como saída negocial e também foi apresentada aos grupos parlamentares, em 6 de novembro, como sendo uma solução de consenso. ●



documento ao PR mas com alterações; e, finalmente, um terceiro cenário em que o Governo não enviaria o decreto-lei para a Presidência e retomaria o processo negocial com os professores (não se sabe bem com que estratégia...), que se arrastaria já num período eleitoral...

Uma coisa é certa: "Neste novo quadro, seria estranho que o Presidente da República promulgasse o Decreto-Lei com que o Governo afrontou os professores. É que, para além das posições sindicais, que incluem a denúncia sobre o que foi o alegado "processo negocial", há, ainda, os pareceres desfavoráveis aprovados pelas Assembleias Legislativas Regionais da Madeira e dos Açores e, agora, a posição da Assembleia da República introduzida no Orçamento do Estado para 2019. Neste quadro, a promulgação do Decreto-Lei poria em causa o sentido das votações no Parlamento, que obrigam a uma efetiva negociação."

### PS, PSD e CDS a leste da coerência...

O que se conseguiu na A.R. é positivo, como as organizações sindicais têm sublinhado. Mas também é verdade que se poderia ter ido "mais longe".

"Para isso, teria sido necessário que o PS fosse coerente com a Resolução que votou há um ano e respeitasse os professores e que PSD e CDS fossem coerentes com as posições que assumiram na Madeira e nos Açores e, também, com as suas próprias palavras dentro e fora do debate parlamentar, não optando pelo taticismo político", como lembra a FENPROF, que salienta a propósito:

"O mais importante é que o que foi aprovado não deixa que permaneçam dúvidas: repõe a resolução do problema na mesa das negociações e os professores voltam a ter nas suas mãos, ou seja, na sua luta, a solução que, sendo justa, é a única possível – contar integralmente o tempo de serviço prestado

nos períodos de congelamento, totalizando 9 anos, 4 meses e 2 dias!"

### Urge, pois, negociar o que tem de ser negociado.

Por outro lado, reinscrever no OE 2019 a norma do OE 2018 significa que o Parlamento reconhece que esta não foi cumprida; daí a necessidade de a manter.

Portanto, ao remeter, de novo, para a negociação, o Parlamento afirma que terá de se encontrar outra solução, que não a dos 2 anos, 9 meses e 18 dias, que o Governo, unilateralmente, quis impor, e que esse processo negocial deverá incidir, apenas, sobre o prazo e o modo, o que sai reforçado pela aprovação do ponto 1 da proposta do PCP.

Ou seja, o tempo a recuperar não é questão que esteja na mesa negocial; urge, pois, negociar o que tem de ser negociado. Com responsabilidade e respeito pelos professores e pelas promessas feitas, a começar pelo PS.

### E o futuro? Quer dizer que vem já a seguir...

Para o processo negocial que vai ter de se iniciar, a FENPROF já está preparada. "Irá manter a posição que já manifestou em setembro, na última reunião realizada com o Governo, antes de este aprovar o decreto que apagaria 6,5 anos de tempo de serviço cumprido: extensão aos docentes de todo o país da solução encontrada na Região Autónoma da Madeira. É uma solução que, naquela região, reúne o acordo de todos os partidos políticos e permitirá uniformizar o todo nacional."

"A Federação está em condições de assumir a negociação já ali realizada, na qual esteve representada pelo Sindicato dos Professores da Madeira, cujos resultados mereceram acordo, ainda que o ponto de partida negocial fosse diferente. Mas

negociação é isso mesmo e não, de todo, o que o Governo de Lisboa decidiu fazer de forma arrogante, prepotente e provocatória."

Recuperando uma breve declaração pública do Secretário Geral da FENPROF: "O Orçamento entra em vigor no dia 1 de janeiro, por isso podem contar receber um ofício no dia 2 de janeiro a perguntar pelo início das negociações."

(1) Com tal afirmação, o Primeiro-Ministro desrespeitou a Assembleia da República, a acrescentar ao desrespeito que, há muito, vem demonstrando pelos professores. Ora, no continente, os anos têm os mesmos dias que nas regiões autónomas, os docentes trabalham as mesmas horas e a progressão na carreira até apresenta constrangimentos que naquelas regiões não existem. Entretanto, fontes anónimas do governo decidiram fazer chantagem sobre os professores, ameaçando com um "ou isto ou nada". Não surpreende esta chantagem porque não é nova. O Ministro da Educação, em junho passado, chegou a levá-la para a mesa das negociações.

## “Os professores veem tudo o que está a acontecer”

Se o Governo andar para trás, se fugir ao diálogo, se falhar no cumprimento da promessa de recuperação parcial do tempo de serviço, que deveria ser interpretada como uma "primeira parte" do que, realmente, é preciso devolver (9 anos, 4 meses e 2 dias), então, "os professores não esqueceriam e em todos os momentos da pré e da campanha eleitoral, António Costa teria os docentes à perna", como garante Mário Nogueira em declarações prestadas à comunicação social no passado mês de novembro.

### E o PSD?

"Também percebemos o que o PSD está a fazer: quer descolar-se do PS, mas não se compromete com nada. Os professores não são parvos e veem tudo o que está a acontecer... Quando chegarmos às eleições tudo isto estará à porta das escolas. Vamos ter cartazes onde vamos lembrar quem quis e quem não quis recuperar o tempo, quem foi a favor da municipalização, quem, foi contra... Por norma, a maioria dos professores vota PS. Nós sabemos isso e o PS também. Vamos ver se será assim desta vez...". (Mário Nogueira, nov/2018) ●



"Conhecemos bem a importância da sustentabilidade e a escassez de recursos e procuramos conjugá-los com princípios de justiça social, de mérito e de responsabilidade.

Sabemos que não cabe ao Parlamento substituir-se ao Governo, definindo prazos ou modos que só poderão ser definidos em sede concertação com base em informação detalhada. Por isso, votaremos contra as propostas das fórmulas finais." | **Margarida Mano, PSD**



"A nossa proposta visa os três objectivos: primeiro não dar por arrumado um processo negocial que não está concluído; segundo, que só está concluída quando for definida solução que considera a contagem integral do tempo de serviço; terceiro, não colocamos à discussão ou votação uma proposta de fórmula final, mas colocamos limites." | **João Oliveira, PCP**



"Atenção à proposta do PSD que apenas repete a proposta do ano passado, a mesma que deixou os professores à espera, a mesma que empurrou os sindicatos para um monólogo." | **Joana Mortágua, BE**

## Contagem integral do tempo de serviço

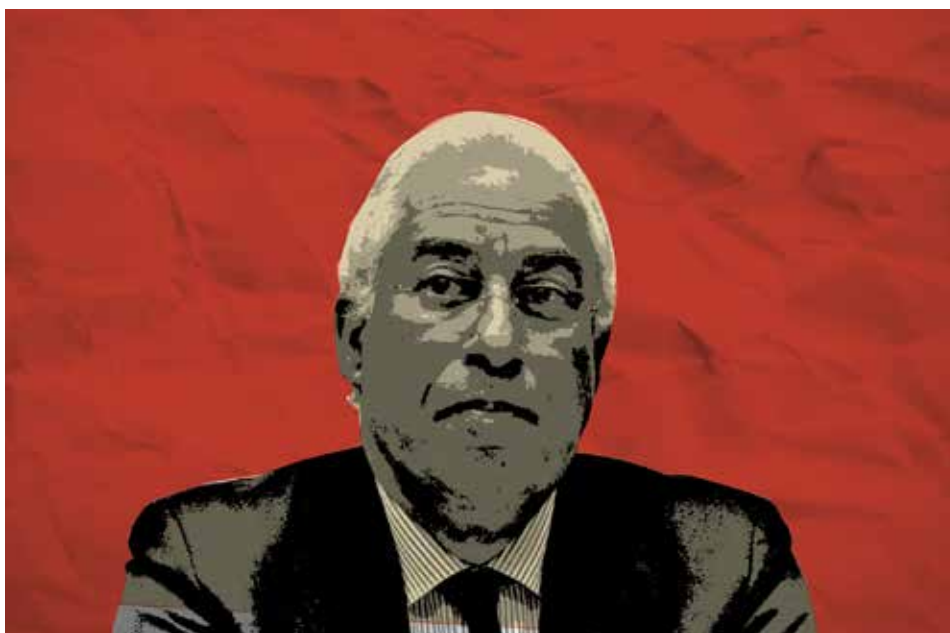
# Governo e PS sozinhos na votação na especialidade

Propostas dos partidos e a sua votação – Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (Aprova o Orçamento do Estado para 2019)

GP/Proposta	Conteúdo	Votação
PSD – Proposta de Aditamento (Artigo 16.º - A, Tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais)	1 – A expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis.	Aprovado por maioria ▲ PSD, CDS-PP, BE, PCP e PEV ▼ PS
CDS – Proposta de Aditamento (Art.º 16.º - A, Tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais)	1 – A expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis.	Aprovado por maioria ▲ PSD, CDS-PP, BE, PCP e PEV ▼ PS
	2 - O Governo compromete-se a apresentar à Assembleia da República, até 30 de junho de 2019, um plano plurianual com o detalhe de todos os custos, e considerando todos os impactos, decorrentes do processo negocial referido no ponto anterior.	Não aprovado ▼ PS ▲ CDS-PP ◀▶ PSD, BE, PCP e PEV
BE – Proposta de Aditamento (Artigo 27.º - A, Contabilização integral do tempo de serviço para efeitos de reposicionamento e progressão)	1 - O tempo de serviço dos trabalhadores das carreiras e corpos especiais da administração pública, que não foi reconhecido em termos de valorização remuneratória, será considerado de modo faseado, a partir de janeiro de 2019 e, no máximo, até ao final de 2023.	Não aprovado ▼ PS ▲ BE, PCP e PEV ◀▶ PSD e CDS-PP
	2 - O ritmo desta recuperação será objeto de negociação sindical, sendo que na ausência de acordo, terá uma expressão de 20% no início de cada ano.	Não aprovado ▼ PS ▲ BE, PCP e PEV ◀▶ PSD e CDS-PP
	3 - Os trabalhadores das carreiras e corpos especiais da administração pública que tenham direito a aposentação antes do final do prazo definido no número 1, podem optar pela conversão do tempo de serviço não contabilizado em antecipação da idade da reforma, em termos a determinar legalmente na sequência de processo negocial a realizar no primeiro semestre de 2019	Não aprovado ▼ PS ▲ BE, PCP e PEV ◀▶ PSD e CDS-PP
PCP – proposta de Aditamento (Art.º 30.º - A, Progressão na Carreira)	1 - A definição do prazo e do modo de concretização da valorização remuneratória resultante da contagem do tempo de serviço das carreiras e corpos especiais, tal como estabelecido pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, é objeto de negociação sindical	Aprovado por maioria ▲ PSD, CDS-PP, BE, PCP e PEV ▼ PS
	2 - O cumprimento do disposto no número anterior considera-se verificado com a definição de solução legal que assegure a consideração integral do tempo de serviço	Não aprovado ▼ PS ▲ BE, PCP e PEV ◀▶ PSD e CDS-PP
	3 - Caso seja definida solução legal de faseamento da valorização remuneratória esse faseamento produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, não podendo ultrapassar o prazo máximo de sete anos.	Não aprovado ▼ PS ▲ BE, PCP e PEV ◀▶ PSD e CDS-PP

▲ Voto a favor  
▼ Voto contra  
◀▶ Abstenção





## António Costa é Primeiro Ministro mas não é o “dono disto tudo”...

Nas semanas em que o debate sobre a contagem do tempo de serviço dos professores foi mais “aceso” no parlamento e na agenda política nacional, as declarações do Primeiro Ministro em jeito de “birra” foram realmente infelizes.

**A** propósito, o Secretário Geral da FENPROF referiu que as palavras de António Costa, ameaçando que não voltaria à mesa das negociações com as organizações representativas dos professores, são de alguém que acha que não é apenas Primeiro Ministro mas o “dono disto tudo...”

“Não é assim que as coisas funcionam em democracia”, alerta Mário Nogueira. “O Governo teve uma derrota na Assembleia da República. Viu o parlamento afirmar e confirmar o não reconhecimento de reuniões que, no fundo, não foram negociação... não foram ao encontro do que estava obrigado o Governo, nomeadamente a contabilização de todo o tempo de serviço dos docentes e a negociação do prazo e do modo. Isso não

aconteceu. E além de ter merecido a crítica da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, o Executivo de António Costa teve também o “chumbo” da Assembleia da República”.

O OE 2019, ao reinscrever a mesma norma, veio no fundo dizer que o que estava previsto em 2018 não teve lugar, ou seja, a negociação de todo o tempo de serviço e a negociação do prazo e do modo para recuperar esse tempo. Acresce ainda - e isto também é importante - que essa norma sai reforçada por mais um ponto da proposta apresentada pela bancada do PCP que clarifica exatamente os domínios (para que não restem dúvidas) da negociação.

### **Voltar à mesa das negociações**

Portanto, e voltamos às declarações do dirigente sindical, “a partir daqui o senhor Ministro da Educação e o Ministério das Finanças, no fundo, o Governo, vão ter de voltar à mesa das negociações.”

Falando num momento em que ainda não se conhecia a decisão de Belém, Mário Nogueira comentou ainda:

“Evidentemente, se o senhor Presidente da República promulgar o decreto-lei pode acontecer que não seja necessário voltar às negociações, caso a Assembleia da República venha a alterar o diploma através da apreciação parlamentar já anunciada. Em nossa opinião seria importante que essa alteração fosse no sentido de estender a todo o território nacional a solução encontrada na Madeira”. É pedir muito? Julgamos que não.

Mas se isso não acontecer, explica o dirigente da FENPROF, “e se o PR vetar o decreto lei - o que é uma possibilidade forte, uma vez que os três parlamentos do país (regionais e nacional), já vieram dar pareceres desfavoráveis e dizer que a “solução” do Governo de Costa não é solução - se o veto acontecer, dizia, então o que desejamos é que as negociações comecem rapidamente.”

### **Atenção, senhor PM, a Constituição não pode ir para a gaveta**

Agora, o que não vale a pena - acrescenta Mário Nogueira - é que o Primeiro Ministro venha dar sinal que ficou aborrecido com o que se passou em São Bento e ameace que não negocia mais!...

Sobre esta questão, o Secretário Geral da FENPROF não podia ser mais claro:

“Não é o senhor Primeiro Ministro que decide se negocia ou não. É a Constituição da República, Lei fundamental do país, que manda negociar; é a A.R. que “diz” ao Governo, através da lei do Orçamento do Estado 2019, o que tem de fazer.”

“A postura tipo “dono disto tudo” é de outro campeonato... Nós estamos num país que se rege pelas normas de um Estado Democrático de Direito. O Primeiro Ministro deve respeitar os professores (o que não tem feito) e as leis do país!”. | JPO •

### **Os professores não aceitam a discriminação!**

Depois da Madeira (foi já aprovado em sede de Assembleia Legislativa Regional com os votos de todos os partidos) chegou agora a vez de os Açores deixarem António Costa ainda mais isolado na sua teimosia irracional e os professores do Continente claramente discriminados, negativamente, em relação aos seus colegas das ilhas. Mais do que nunca, a luta e a determinação são fundamentais. Os professores e a FENPROF não baixarão os braços. Como não o fizeram, também, na Madeira e nos Açores. Os professores não aceitam a discriminação! •

# Queixa à OIT/UNESCO/IE sobre a situação dos professores e a ação do Governo português



## I. Discriminação, perseguição e isolamento dos professores e dos seus sindicatos – estratégia adotada pelo governo para bloquear a resolução de problemas

Os professores portugueses têm sido alvo de um tratamento inadmissível por parte do governo português, que tudo tem feito para obstaculizar a resolução dos problemas que afetam a Educação e os seus profissionais.

Grave, também, é o facto de o governo ter decidido desenvolver uma estratégia de discriminação, perseguição e isolamento dos professores e dos seus sindicatos, recorrendo, para isso, a procedimentos ilegais, em alguns casos inconstitucionais, que afrontam a dignidade de um Estado democrático como o português. Este ataque atinge níveis nunca antes registados, com a negação de princípios elementares da negociação e a obstrução ao exercício de direitos constitucionais, como o direito à greve.

Dos mais recentes procedimentos antidemocráticos do governo, destacam-se:

- Exercício de chantagem e postura de má-fé no relacionamento com os sindicatos, designadamente em processos que deviam ser de negociação;
- Desrespeito por leis, incluindo a Lei do Orçamento do Estado de 2018 e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no que respeita às normas de negociação coletiva;
- Desrespeito por compromissos assumidos com as organizações sindicais de docentes, na sequência de processos negociais realizados;
- Recurso à mentira, com o intuito de denegrir a imagem das organizações sindicais de docentes;
- Aprovação unilateral de disposições legais que apagam 6,5 anos de serviço cumprido, sendo tal desconsideração anunciada, sem qualquer urgência que o justificasse, em plena luta dos professores (dia de greve) e véspera do Dia Mundial do Professor, em 4 de outubro, ou seja, numa evidente postura de confrontação com os docentes;
- Obstrução ao exercício do direito a greve cujo início se previa para 15 de outubro, com a divulgação pública de ameaças aos professores (injustificações de faltas, por exemplo) que viessem a aderir à greve;
- Obstrução, de novo, ao exercício do direito a greve convocada para 2 de novembro,



com base no argumento falso de que todo o serviço desenvolvido pelos docentes (aulas, reuniões, avaliações, tudo!) se engloba no conceito de necessidade social impreterível, o que, a verificar-se, determinaria que as greves de professores teriam de ser sempre convocadas com 10 dias, num quadro de sujeição a serviços mínimos. (Apesar de ter visto os serviços mínimos decretados em julho como ilegais, o Ministério da Educação repete, agora, também, a mesma postura, numa clara afronta à Justiça);

- Tratamento discriminatório de organizações sindicais e de pré-avisos de greve por elas apresentados, de acordo com conveniências políticas do Ministério da Educação e do Governo.

Independentemente da gravidade de todos os atos praticados pelo governo, destaca-se, pelo seu caráter antidemocrático e inconstitucional, a obstrução do direito à greve, com argumentos que, a serem validados, significariam fortes e injustificadas restrições ao exercício do direito à greve, desde logo pela manipulação do conceito de necessidade social impreterível. O próprio ministro da Educação, recentemente, perante a Comissão de Educação e Ciência, afirmou que o direito à greve dos professores não poderia pôr em causa o direito à educação, afirmação que não avergonharia um qualquer governante de extrema-direita e que aponta o caminho da repressão da luta que os professores se têm visto obrigados a desenvolver

em face da ausência de respostas às suas justas aspirações. Ademais, se a posição antidemocrática do Ministério da Educação vingasse e se aplicasse a outros setores da vida laboral, a limitação do direito à greve atingiria profissionais da saúde, da justiça, entre outros, o que multiplica a gravidade do acima relatado.

A FENPROF, para além dos procedimentos jurídicos que se encontra a desenvolver, procura igualmente diligenciar junto do poder político nacional e de diversas instâncias internacionais. A postura antidemocrática do governo minoritário do país, levada a cabo por um ministro que não só revela não ter sentido de Estado, como parece ter abandonado, de vez, o respeito pelos professores e pelos seus sindicatos, constitui um grave atentado à liberdade sindical e à Constituição da República Portuguesa. Trata-se, ainda, de um comportamento que desrespeita de forma flagrante a condição profissional docente, contrariando a própria Recomendação Relativa à Condição dos Professores, aprovada pela Conferência Intergovernamental Especial sobre a Condição Dos Professores (UNESCO/OIT) em 5 de outubro de 1966, da qual Portugal é país subscritor.

Estamos perante uma situação gravíssima em relação a vários planos: legal e dos direitos fundamentais, mas também no plano democrático e do exercício da cidadania. O Ministério da Educação pretende, em particular, com o que escreveu e enviou às



organizações sindicais, obstruir o direito à greve. A vingar esta perversa interpretação, o Ministério estaria a impor exigências acrescidas que, sendo, porventura, da conveniência da sua ação política, não estão previstas na lei, incluindo serviços mínimos, em toda e qualquer greve convocada para o setor da Educação. Isso viola a lei e, salvo melhor opinião, coloca em causa o próprio direito à greve, tal como estabelecido no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa.

Ilustrando a situação, afirma-se em nota divulgada pelo gabinete do ministro da Educação que “Entende o Ministério da Educação que, independentemente da tipologia e duração da greve, é sempre devida a observância da antecedência de 10 dias úteis na emissão de avisos prévios de greve no setor da Educação”. Ora, esta não é uma questão de interpretação que caiba a uma qualquer entidade, no caso, o Ministério da Educação. No que concerne à Educação, é a própria alínea d) do número 2 do artigo 397.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que nega o entendimento divulgado pelo gabinete do ministro. De acordo com o referido artigo da LTFP, “consideram-se órgãos ou serviços que se destinam à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, os que se integram, nomeadamente, em alguns dos seguintes setores (n.º 2): .../... d) Educação, no que concerne à realização de avaliações finais, de exames ou provas de carácter nacional que tenham de se realizar na mesma data em todo o território nacional”.

Não pode, por isso, deixar de se considerar este gravíssimo incidente como uma torpe tentativa de obstruir o exercício do direito à greve e de condicionar a atividade sindical, por parte, aliás, de quem vem pautando a sua atuação por uma contínua e crescente desvalorização das organizações sindicais de professores, designadamente desrespeitando algumas das mais elementares normas da negociação coletiva na Administração Pública e, em particular, recentemente, passando a obstruir o próprio direito à greve. A ameaça de injustificação de falta a quem participe em greves no setor da educação é, agora, a forma escolhida pelo Ministério da Educação para isto.

## II. Propostas dos sindicatos para resolver problemas dos professores são de negociação urgente e visam resolver problemas graves, também, da escola pública

Convirá, na exposição que aqui fazemos, referir alguns aspetos sobre os quais há necessidade de criar as condições políticas para se introduzirem alterações, designadamente na discussão do Orçamento do Estado para 2019. Referimo-nos concretamente às questões da contagem do tempo de servi-

ço, do desgaste profissional e da exaustão emocional existente nos professores, bem como ao envelhecimento do corpo docente das escolas e agrupamentos e à inexistência de entrada de professores jovens no sistema.

Sem propósitos de exaustividade, deixamos alguns tópicos sobre os aspetos focados que estão na base de um enorme descontentamento neste setor profissional:

Desgaste provocado por medidas de política educativa adotadas pelo atual governo, sem que fossem acompanhadas dos necessários e imprescindíveis recursos, que não só deixam os professores exaustos, como comprometem o sucesso dessas medidas;

Os horários de trabalho dos professores ultrapassam, em muito, as 35 horas legalmente estabelecidas. Em alguns casos, estão acima das 50 horas. As ilegalidades fazem, hoje, parte do sistema, integrando-o e fazendo do modelo de governação uma burlesca forma de impor soluções insustentáveis e que estrangulam o exercício da profissão docente há 10 ou mais anos. Com o aumento da carga de trabalho colaborativo e interdisciplinar necessário, seja por via das novas medidas para uma escola inclusiva, seja através da aplicação do decreto-lei sobre autonomia e flexibilidade curricular, o número de reuniões multiplica-se. Agravou-se a ilegalidade das imposições exercidas sobre os horários dos professores e educadores e o que já era insustentável tornou-se insuportável;

Por outro lado, a inexistência de medidas que visem pôr fim ao grave envelhecimento do corpo docente das escolas e jardins-de-infância e a recusa do governo em negociar soluções que atenuem o desgaste e a exaustão dos profissionais, promovendo, o rejuvenescimento das escolas, assume níveis insuportáveis e agrava o sentimento de descrença dos professores em relação à capacidade e vontade do governo português de fazer face ao problema.

É sabido que detrás desta política está o interesse orçamental e de controlo da despesa. Ora, esta sobrecarga de trabalho imposta aos professores leva a que, em média, cada professor trabalhe, por semana, mais 11 horas não remuneradas. Os sucessivos governos foram e são agentes de um roubo inqualificável e os principais responsáveis pela degradação do serviço educativo, uma vez que a sobrecarga de horário e de tarefas está a provocar um tremendo desgaste nos professores e quadros generalizados de exaustão emocional, não obstante o reconhecido esforço que mantêm para continuarem a exercer as suas funções com grande profissionalismo.

A este roubo “silencioso” junta-se aquele que é feito sobre o tempo de serviço prestado. Como já se referiu, governo português aprovou em Conselho de Ministros, exatamente na véspera do Dia Mundial do Professor, a eliminação – o apagamento –

de 6,5 anos de trabalho na profissão. Os professores em Portugal têm a sua carreira regulada por um estatuto próprio, tal como outros setores profissionais na Administração Pública, mas vê-la-ão amputada de 6,5 anos de exercício profissional, caso se confirmasse e consolidasse o que o governo aprovou em diploma ainda não publicado. Os professores não se podem conformar com isso e, como consta da presente queixa, o governo a tudo parece querer recorrer para impedir a justa reação dos docentes contra o roubo de que são vítimas.

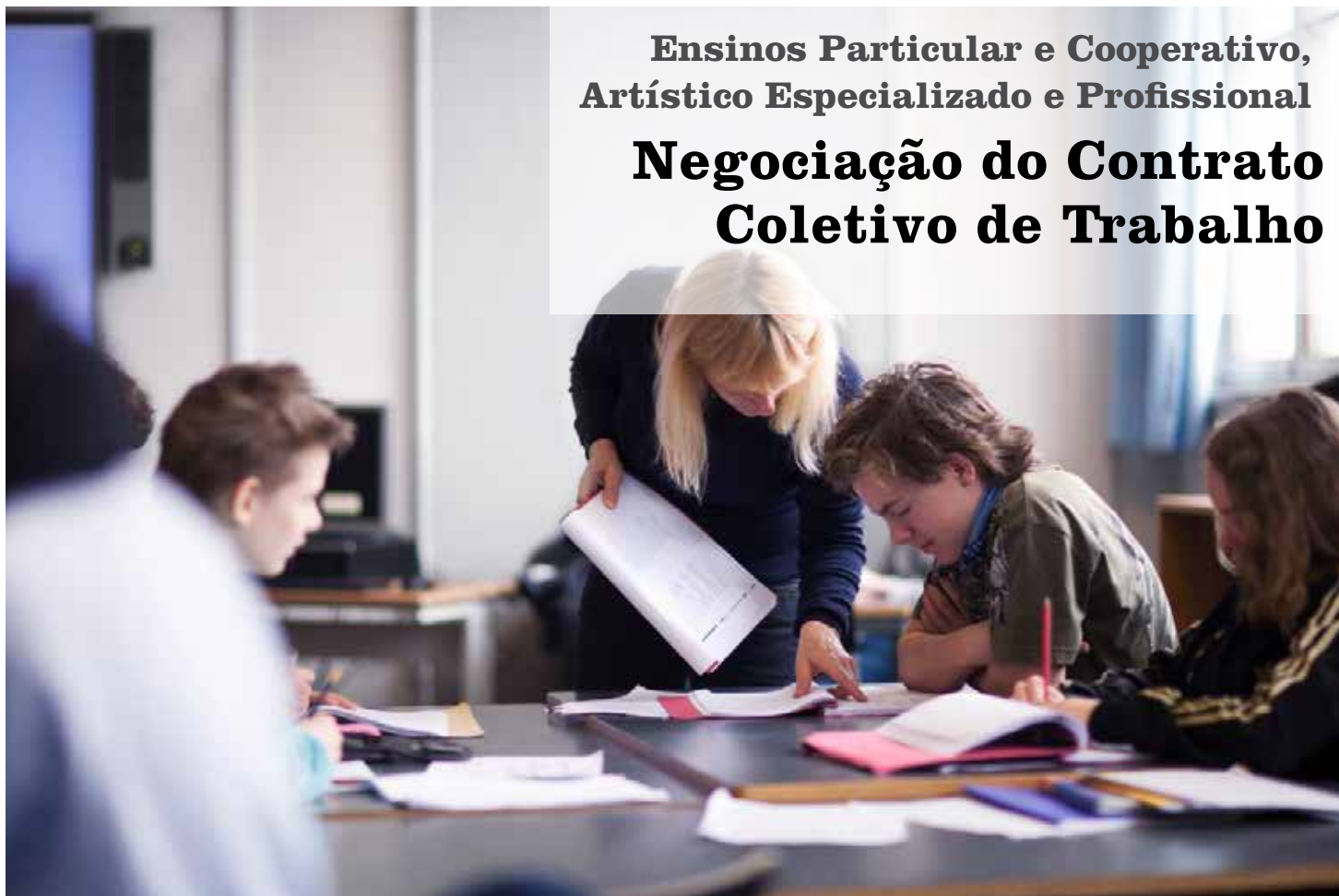
Como facilmente poderá ser comprovado, de forma bem diferente da intransigência assumida pelo governo, as organizações sindicais, tendo em conta a despesa que implica a recuperação total do tempo de serviço (que foi objeto de compromisso entre o ME e os Sindicatos, de consagração em Lei – Lei do Orçamento do Estado para 2018, bem como de recomendação aprovada na Assembleia da República sem votos contra), propuseram um faseamento até 2023. Isto tornaria a recuperação sustentável do ponto de vista orçamental.

Para além desta proposta, as organizações sindicais sempre insistiram na sua disponibilidade de, em sede negocial, encontrar outras formas de reduzir os necessários impactos orçamentais da recuperação. Mais recentemente, num contexto que é já de discussão do Orçamento do Estado para 2019, fizeram chegar aos grupos parlamentares a proposta de alargamento do prazo proposto para 2025, em mais uma demonstração de abertura negocial para se encontrar uma solução justa e exequível.

O governo, no entanto, não só recusou qualquer uma das propostas dos sindicatos, como não fez, ele, qualquer proposta plausível ou suscetível de negociação do prazo e modo de recuperação, como estava obrigado por disposição da lei, e nem sequer abriu, também nos termos da lei em vigor, um processo de negociação coletiva que cumprisse a tramitação exigida e criasse condições para uma aproximação às posições defendidas pelos professores. Tudo o que fez foi obstinar-se no apagamento de anos e anos de trabalho que os professores realizaram, o que, como se compreende é motivo de enorme descontentamento que o governo procura agora evitar que se exprima, recorrendo a atuações que afrontam as regras do Estado de Direito Democrático.

É com este enquadramento que nos dirigimos a V. Exas., na esperança de que, com a intervenção dessa organização, seja possível ultrapassar uma situação que é grave, no plano institucional, e intolerável, no plano político, com o Governo a ofender regras e princípios democráticos. Uma situação que está na origem do quadro de profundo descontentamento e desmotivação dos professores portugueses. ●

## Ensinos Particular e Cooperativo, Artístico Especializado e Profissional Negociação do Contrato Coletivo de Trabalho



FENPROF considera evolução negocial ainda longe das legítimas expectativas dos docentes

Como é do conhecimento dos docentes do EPC, EAE e EP, a publicação em agosto de 2017 de um novo CCT celebrado entre a CNEF e a FNE, com novo agravamento das condições de trabalho, impossibilitou a FENPROF de chegar a acordo com a CNEF. No entanto, a FENPROF nunca desistiu de negociar um Contrato Coletivo de Trabalho que abrangesse todos os setores de ensino. Neste sentido, mantendo a sua disponibilidade para negociar, apresentou uma nova proposta, na última reunião de negociação realizada no passado dia 2 de julho.

Entretanto, a CNEF informou a FENPROF, que necessitava de algum tempo para ter uma posição firmada, remetendo a continuação do processo negocial para o final de setembro, o que não veio a acontecer.

Foi por insistência e pressão da FENPROF, que a CNEF agendou nova reunião, que teve lugar no Porto, no passado dia 14 de novembro.

Nesta reunião a FENPROF confrontou

a associação patronal com as matérias do clausulado que, pela sua gravidade, não podem ser subscritas:

- O não reconhecimento de todo o tempo de serviço prestado noutros estabelecimentos de ensino particular ou público para efeitos de progressão na carreira;
- A exceção criada para os docentes do ensino artístico especializado, no que respeita à organização do seu horário letivo, lecionar 29 aulas num horário de 22h letivas;
- A possibilidade de diminuição de retribuição pela entidade patronal, mediante redução do número de alunos;
- A entidade patronal poder extinguir o posto de trabalho se o docente recusar converter o seu contrato de trabalho a tempo completo para tempo parcial;
- A existência de uma retribuição diferente para o docente, quando no mesmo estabelecimento de ensino, são atribuídas horas letivas no ensino regular e no ensino profissional;
- Os docentes poderem ter para além do intervalo de descanso para o almoço, outros intervalos de descanso em cada um dos períodos do dia;
- A diferenciação das tabelas salariais e de estrutura de carreira consoante o setor de ensino onde lecionam.

Perante esta situação, a CNEF reagiu, afirmando que, a grande questão passava por se tentar encontrar um equilíbrio financeiro no que respeita às carreiras, manifestando abertura para discutir as outras matérias do texto, considerando existir hipótese de se chegar a um acordo.

Mais adiantou que, estavam a elaborar um inquérito para ser enviado às escolas profissionais, no sentido de as auscultar sobre a possibilidade de eliminar a tabela referente aos docentes do ensino profissional (tabela II), prevista no CCT da FNE. Deste modo, passaria a ser aplicada a tabela A, no

“

**Ficou agendada nova reunião para dia 4 de janeiro, na qual se espera perceber exatamente até onde a CNEF poderá chegar em todo este processo negocial, e se, na realidade, pretende mesmo viabilizar um acordo com a FENPROF**



entanto, o nível de topo para estes docentes seria o A3, a que corresponde ao valor de 2100 euros e teriam dois condicionamentos, o primeiro no acesso do A5 para o A4 e o segundo no A4 para o A3.

A FENPROF, considerou que esta proposta representava alguma evolução, indo ao encontro do que sempre defendeu, concretamente uma tabela única para todos os docentes, contudo, ainda não respondia às legítimas expectativas dos docentes do ensino profissional, nem aos princípios subscritos pela FENPROF, ao não considerar a aplicação da totalidade da estrutura da tabela A.

Por último, a FENPROF questionou a CNEF, se, mediante um possível entendimento entre as partes, existiria disponibilidade para considerar o tempo de serviço dos docentes para efeitos de carreira, durante o período de ausência de um CCT da FENPROF.

A CNEF manifestou que existiria abertura para se tentar encontrar uma solução, e não seria esta matéria que iria impedir um acordo com a FENPROF, num hipotético cenário de entendimento futuro.

Ficou agendada nova reunião para dia 4 de janeiro, na qual se espera perceber exatamente até onde a CNEF poderá chegar

em todo este processo negocial, e se, na realidade, pretende mesmo viabilizar um acordo com a FENPROF.

Assim, entende a FENPROF que, se não existirem avanços significativos na próxima reunião negocial, e no seguimento de outras iniciativas em curso, nomeadamente a Petição entregue na Assembleia da República, a FENPROF irá avançar com um abaixo-assinado a nível nacional, com o objetivo de demonstrar à CNEF que os docentes deste setor de ensino exigem a negociação de um CCT que reponha direitos e dignifique a função docente no EPC, EAE e EP. ●

## Encontro Nacional do Ensino Particular e Cooperativo

**A** FENPROF realizou no Auditório da Faculdade de Psicologia do Porto, no passado dia 17 de novembro, um Encontro Nacional do Ensino Particular e Cooperativo com o lema: **“A dignificação da função docente no Ensino Particular e Cooperativo, Ensino Artístico Especializado e Ensino Profissional”**.

Nesta iniciativa, o tema central para o debate prendeu-se com as questões relacionadas com a contratação coletiva, nomeadamente a caducidade e a ausência de uma convenção coletiva da FENPROF, bem como as fortes consequências para os docentes do ensino particular e cooperativo. Para esta sessão, a FENPROF convidou dois especialistas nesta matéria: O Professor Doutor Jorge Leite e o Doutor Manuel Carvalho da Silva.

No seguimento da Petição do EPC, dirigida à Assembleia da República, a FENPROF convidou todos os Grupos Parlamentares para participarem na discussão, a fim de melhor se conhecerem as suas posições em torno do tema “O interesse público da função docente no EPC: Perspetivas políticas para a sua concretização. Dignificação da profissão docente no setor”.

Com esta iniciativa, a FENPROF pretendeu ir ao encontro das expectativas dos docentes do EPC, EAE e EP, não abdicando da defesa dos seus direitos, tendo como objetivo a negociação de um CCT que dignifique a profissão docente neste setor de ensino.

Na sessão de encerramento, o Secretário Geral apresentou algumas das conclusões deste Encontro Nacional (ver em [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt)) ●



Um interessante debate em torno da realidade do ensino particular e cooperativo, dinamizado pela FENPROF e por um conjunto de convidados



## Ensinos Particular e Cooperativo, Artístico Especializado e Profissional É preciso dignificar a função docente

Moção aprovada no Encontro Nacional do Ensino Particular e Cooperativo, Ensino Artístico Especializado e Ensino Profissional

**1.** A função docente assume uma dignidade e responsabilidade específicas, independentemente de ser exercida no sistema público ou no sistema privado, cuja concretização não é separável das condições laborais em que é exercida.

**2.** Nos Ensinos Particular e Cooperativo, Artístico Especializado e Profissional, para além das gravosas condições de trabalho semelhantes às do Ensino Público, acrescentam outras normas muito negativas para os docentes, resultantes dos últimos processos de negociação coletiva estabelecidos entre a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF) e outras organizações sindicais.

**3.** A FENPROF e os seus sindicatos sempre se bateram pela máxima proximidade entre as condições de trabalho dos docentes destes dois setores, quer no domínio das remunerações, quer no domínio dos horários de trabalho. Isso mesmo ficou claramente expresso na petição submetida à Assembleia da República, patrocinada pela FENPROF e subscrita por 5130 docentes, que apresen-

tava como objetivo central uma alteração da redação do nº 2 do Artigo 42º do Decreto-Lei 152/2013 bem como um aditamento ao mesmo, reafirmando que as convenções coletivas e os contratos individuais de trabalho dos educadores e docentes das escolas do Ensino Particular e Cooperativo devem ter como referência o quadro legal aplicável ao Ensino Público, nomeadamente quanto à duração do tempo de trabalho, à organização do trabalho em componente letiva e não letiva de estabelecimento e individual, reconhecimento para efeitos de progressão na carreira de todo o tempo de serviço docente prestado, interrupções letivas e das atividades educativas e prestações salariais.

**4.** Tal desiderato, contudo, tem sido fortemente prejudicado pela política negociada da CNEF, com a qual alguns sindicatos com reduzida representatividade no setor firmaram um Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que prejudica seriamente os docentes e cede em toda a linha aos interesses dos empregadores. A FENPROF, ao contrário

do que fizeram a FNE e outros, recusou "sujeitar" os docentes aos interesses do patronato representado pela CNEF que, por conseguinte, provocou a caducidade do CCT assinado com a FENPROF.

**5.** A degradação das condições de trabalho dos docentes no EPC (traduzida em reduções salariais, aumento dos horários de trabalho, banco de horas e adaptabilidade, não reconhecimento do tempo de serviço para efeitos de progressão e aumento da duração de carreira, diminuição de férias...) tende a ser "justificada" pelos empregadores com a invocação de dificuldades financeiras, argumentação inaceitável, desde logo nos colégios com contratos de associação. Pelo contrário, a comunicação social tem feito eco de graves irregularidades praticadas por colégios na gestão dos dinheiros que recebem, por vezes desviado para fins diversos da sua finalidade, nomeadamente para enriquecimento pessoal.

**6. 1.** A situação laboral é ainda mais grave para os docentes do Ensino Artístico Especializado cujos horários (22 horas) podem ser organizados, no limite, em 29 tempos letivos.

**6. 2.** Também os docentes do Ensino Profissional se confrontam com uma situação agravada, que contou mais uma vez, com o papel da FNE, relativamente aos docentes dos outros setores: nas medidas de transição para a nova carreira (2017) são colocados no 1º nível todos os professores que tenham até 24 anos de serviço ou que ganhem até 1.750 euros. O topo da carreira para estes docentes é de 2.000 euros.



“

**Encontro da FENPROF destacou a importância do reforço da organização sindical no Ensino Particular e Cooperativo, Ensino Artístico Especializado e Ensino Profissional**

7. A FENPROF não desiste do processo negociado com a CNEF e tem mantido uma significativa abertura negociada, numa postura de grande responsabilidade, mas tendo sempre em conta a dignificação do exercício da função docente neste setor de ensino, que é negada pelo CCT assinado por outros sindicatos.

**FENPROF entende que a dignificação da função docente no EPC, EAE e EP tem de assentar...**

...na celebração de um CCT que aproxime claramente as condições de trabalho neste setor às que são praticadas no Ensino Público, nomeadamente quanto a horários e remunerações. A FENPROF reafirma a sua total disponibilidade para continuar as negociações com a CNEF a fim de celebrar um CCT que responda a este objetivo e salvede o funcionamento dos diversos estabelecimentos de ensino;

...no reconhecimento, para efeitos de progressão na carreira, de todo o tempo de serviço docente prestado, independentemente de ser em estabelecimento de Ensino Privado ou estabelecimento de Ensino Público;

...tal CCT deve abranger os docentes do ensino artístico especializado e do ensino profissional em igualdade de condições com os docentes do ensino regular, sem prejuízo de adequações decorrentes de especificidades destas modalidades de ensino;

...na fiscalização e controlo, por parte do Ministério da Educação, dos financiamentos públicos a estabelecimentos do Ensino Privado, de modo a evitar a utilização dessas verbas para fins distintos do seu objetivo;

...na exigência de as verbas necessárias para o funcionamento das escolas com contratos estabelecidos com o Ministério da Educação serem transferidas atempadamente, de modo a permitir o seu normal funcionamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento mensal de vencimentos;

... na estabilidade profissional, pondo fim a despedimentos injustos e ilegais;

...no reforço da organização sindical no EPC, EAE e EP, exigindo o termo da chantagem e das ameaças face ao exercício dos direitos sindicais e laborais, que se verificam em muitos estabelecimentos de ensino. •

## A chamada “inflação de notas” dos alunos Situação excepcional no sistema educativo



**E**m janeiro de 2015, a comunicação social divulgava que, segundo informação divulgada pelo Ministério da Educação, no Portal das Escolas, de um conjunto de 570 escolas analisadas, se detetara que 24 estavam sempre ou quase sempre “desalinhasadas para cima” e 29 “muito desalinhasadas para baixo”. Como na altura era referido, nas escolas cujo desalinhamento era “para cima” destacavam-se colégios privados, enquanto que, no desalinhamento “para baixo”, estes eram apenas 1/5 do total.

Face à situação, que era anómala, ainda que não alarmante, a Inspeção-Geral de Educação e Ciência (a IGEC) anunciou que iria desenvolver uma ação inspetiva para detetar as razões do desvio (ao que parece, apenas do desalinhamento “para cima”) tendo o resultado sido hoje divulgado, de novo, na comunicação social. Para a FENPROF, o problema não está na ação inspetiva nem na divulgação do que foi apurado. O problema está na forma como a divulgação é feita, fazendo crer que o que se passa nas, apenas 12 escolas inspeccionadas, 2/3 das quais privadas, é a situação que se vive em todo o sistema educativo nacional, o que não é verdade.

Se nos situarmos nas escolas públicas em que esta ação decorreu, verificamos que das cerca de 1.200 EB 2.3, Secundárias e EBS, só em 4 (0,03%) a IGEC considerou necessário verificar o que se estava a passar. Ou seja, em 99,97% não se considerou necessário fazer qualquer verificação da existência de desvio, por não existir ou se encontrar dentro de margens que se consideram normais. Provavelmente, também deveria ter verificado o que se passa nas 23 escolas públicas (das 29) em que o desalinhamento é “para baixo”, mas,

ou por falta de inspetores ou de interesse nessa ação, isso não foi feito.

A mensagem veiculada para a população portuguesa em geral, ao não integrar toda a informação útil, põe em causa o grau de responsabilidade, seriedade e profissionalismo dos docentes, o que reforça a suspeita de que não terá tido como proveniência a IGEC, mas sim o aparelho de propaganda do Ministério da Educação, o qual tem sempre procurado desvalorizar socialmente os docentes. A FENPROF considera que, se havia intenção de divulgar o resultado da ação inspetiva, deveria ter havido seriedade na forma de divulgação dos dados agora na posse do ME.

Assim, a FENPROF considera que deveria ter ficado claro que:

- A ação inspetiva realizou-se em, apenas, 12 escolas;
- Dois terços (2/3) dessas escolas são privadas;

- Mesmo nessas escolas, a “inflação” na classificação interna foi, por norma, imposta pelas direções, não decorrendo, por isso, de qualquer dificuldade dos docentes em avaliar os seus alunos;

Os desvios entre as classificações interna e de exame são absolutamente normais, pois as provas de exame não avaliam outra coisa que não seja o desempenho de um aluno num tempo determinado em que responde às questões colocadas, enquanto na avaliação interna são muitos os aspetos que, num quadro de avaliação continuada, são corretamente considerados.

Já agora, em nome da seriedade destes processos, a comunidade educativa tem o direito de conhecer quais as medidas adotadas pelo Ministério da Educação para corrigir a situação de escolas que não cumpriram com as recomendações da IGEC (20% das inquiridas). •



## II Encontro Internacional sobre o desgaste na profissão docente

A FENPROF, em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/UNL, designadamente com uma equipa de investigadores coordenada por Raquel Varela, lançou-se a promover um importante estudo sobre o burnout e o desgaste físico e psíquico que afeta uma elevada percentagem dos docentes portugueses. Após a conclusão do primeiro relatório sobre este estudo, realizou-se em Lisboa esta importante iniciativa que trouxe para a opinião pública sinais muito alarmantes da situação, que terão de ter implicações significativas no plano da alteração das condições de exercício da profissão. Nesta edição do JF transcrevemos parte das comunicações que nele foram efetuadas.

### Em Portugal, este é um problema de organização do trabalho



**Raquel Varela,**  
*Coordenadora da Equipa de Investigadores*

**N**ão tivemos medo nenhum de colocar em causa dogmas científicos. E a única forma de fazer ciência é fazê-lo neste diálogo. O estudo tem uma primeira parte patentada, reconhecida internacionalmente por várias instituições. Por exemplo, em França já se propôs que isto entre como doença registada. Esse estudo foi feito a estes docentes. Os resultados são esmagadores e amplamente conhecidos. Temos quase 80% dos professores

em exaustão emocional. Temos perto de 50% que não se realizam profissionalmente e temos um dado muito curioso que é o de que só cerca de 10% dos professores entraram em despersonalização. Ou seja, não passaram, na maioria, a ver os alunos como coisas. E isso é um processo de adoecimento no trabalho. Isso não significa que estão menos doentes. Significa que há um processo de implosão do sector e não de explosão. Portanto, essa doença não é no ódio ou no desinteresse ou na alienação dos vossos alunos, como existe noutros casos de burnout. Ela é um processo implosivo. É uma doença dos professores que também se manifesta e isso é visível no inquérito numa forte competição, desconfiança e mal-estar, fundamentalmente com o não reconhecimento público, o que imediatamente apela ao Estado e à comunicação social, com as chefias mas também entre colegas. Não temos qualquer dúvida que a divisão dos trabalhadores em carreiras dos professores em carreiras docentes distintas, nomeadamente em titulares e não titulares, mas também noutras categorias (precário e fixo) leva a uma grande desagregação e a um grande mal-estar dentro do corpo docente.

Há outros dados particularmente relevantes. 94% dos professores querem ir para a reforma.



Agora parece que toda a gente quer ir para a reforma, o ápice da vida: “eu quero deixar de trabalhar!”. Isto não era assim há 20 ou 30 anos atrás. Aliás, nós tínhamos um padrão até contrário. As pessoas iam para a reforma e frequentemente deprimiam. Agora, têm uma sensação de alforria, de libertação. Isto é muito triste porquê? Há uns anos fiz uma entrevista a um colega e ele falava sobre o processo de alienação do trabalho (ele é professor) e uma aluna minha que estava a escrever a entrevista escreveu-me e disse “é mesmo para eu transcrever aquela parte”. Eu respondi que sim, “claro que sim!”.

É fundamental do ponto de vista exemplar para explicar o que é o sofrimento no trabalho. Em que ele diz “o grande momento do meu dia-a-dia, na sala de aula, é quando vem o intervalo e eu vou com o meu colega fazer xi-xi e fazemos um concurso para ver quem chega mais longe”. Dizia-me ele na entrevista: “repara Raquel, é o que eu tenho em comum com os hipopótamos. Eu e os hipopótamos somos profundamente felizes quando fazemos xi-xi. Temos prazer! Se dúvidas houvesse de como eu estou alienado do meu trabalho, é que eu entro na sala de aula e penso que o meu principal objectivo é que eles não adormeçam (é professor no Brasil e os alunos chegam muito atrasados por causa dos transportes em grandes distâncias), não que eu lhes consiga ensinar alguma coisa. Isso eu já desisti há muito. Mas o meu grande prazer é quando eu faço xi-xi.”. Ora, não é normal que o grande momento do dia de trabalho seja o momento em que se deixa o trabalho.

Este sinal de 84% dos professores querem ir para a reforma, não tem um significado clínico, analítico e social inferior aos 78% em exaustão emocional. Isto significa que o trabalho se transformou numa tortura. O trabalho é um fator de sofrimento porquê?

Quase 20% dos professores está preocupado com o seu consumo de álcool, drogas e medicamentos. Este número corresponde exatamente àqueles que estão em burnout extremo no resultado psicométrico. Nós frequentemente ligamos a televisão e ouvimos falar que os professores deram falsas baixas médicas. Ora, o que queremos chamar a atenção é que nós temos uma percentagem dos trabalhadores a trabalhar e só conseguem trabalhar porque estão em auto doping, só porque estão medicados.. Nós temos professores muito doentes, extremamente doentes, que só estão a trabalhar porque estão medicados. Este doping não é, em geral, nos estudos internacionais, diferente. Os valores aliás são idênticos de Portugal para outros países. Não são, na maioria dos casos, comportamentos aditivos. É mesmo tomar a medicação para conseguir manter-se no trabalho. Como sabem, o relatório refere que há uma relação direta entre a exaustão emocional e a idade e, portanto, seria fácil

nós conseguirmos concluir que as pessoas estão mais cansadas, têm menos energia e por isso estão mais doentes.

Essa não é a nossa conclusão do estudo. A partir de um certo nível de cansaço é impossível as pessoas não começarem a sentir sintomas depressivos e outros. Há um nível de cansaço objetivo que é destrutivo. Porém, o que nós estamos a falar fundamentalmente é de organização do trabalho. Na nossa opinião concluímos do ponto de vista analítico que a maioria dos professores com mais de 55 anos tem mais exaustão emocional porque há uma dissociação entre as suas expectativas no local de trabalho e as realmente vividas. Porquê? Porque esses professores são, maioritariamente, uma geração que começou a trabalhar após o 25 de Abril onde o espectro da autodeterminação perseguição de uma Educação baseada num ensino universal transmitido aos alunos era a pedra de toque. Estes professores, ao contrário dos mais novos, assistiram a um terramoto na vida deles. De repente passaram de uma gestão democrática para uma gestão hierárquica e deixaram de trabalhar com alunos num ensino unificado, denso, em que se queria a transformação do aluno do ponto de vista da aquisição de conhecimentos para produzir o chamado capital humano. Ou seja, força de trabalho para o mercado. Neste terramoto os dois fatores estão ligados.

É impossível convencer um professor a olhar para aquele aluno e a dizer “eu vou produzir uma força de trabalho para entrar rapidamente para o mercado, devidamente adaptado ao mercado de trabalho”. Nós todos temos de trabalhar, seja em que sociedade for. O trabalho é necessário. O trabalho é produção. Portanto é normal que nós, quando produzimos alunos, quando educamos, também estejamos a pensar na produção da sociedade. A questão é que a escola está a produzir para o mercado capitalista e, neste caso, especificamente português. Daí a imensa pressão pela flexibilização e pela municipalização, porque as empresas querem que sistematicamente o ministério adapte a educação ao mercado de trabalho.

O mercado de trabalho é a coisa mais volátil e flexível que pode haver. Para terem uma ideia, a média da taxa de retorno dos investimentos em Inglaterra é de 18 meses. Um empresário quando investe numa determinada empresa quer retorno ao final de 18 meses. E ao final de 18 meses pode abandonar essa empresa e ir para outra. Isto significa que há uma grande pressão sobre as necessidades de formação das forças de trabalho, o que passa naturalmente pelo ministério da Educação, pelos cursos de formação profissional, pelos testes psicotécnicos... Há duas necessidades altamente perniciosas que têm a ver com as necessidades do mercado de trabalho, mas também do desemprego. Eu sei que isto parece ser tremendamente assustador. (...)

“

**A sensação de falhanço dos professores é real. Assim como esse sentimento de que não se está a educar e a ensinar bem os alunos é verdadeiro. Os pais também acham que os filhos não estão a aprender e têm razão. Só que depois atiram a responsabilizar aquele professor individualmente considerado como o responsável do falhanço, porque não têm a capacidade de fazer a distinção entre os responsáveis e aquele que está ali à sua frente.**

O salário está altamente relacionado com os índices de adoecimento no trabalho e no vosso inquérito isso fica muito explícito. A queda salarial é muito mais pronunciada do que questões avançadas como a contagem do tempo de serviço ou a recuperação da carreira, porque se calcularem aquilo que é o salário relativo, o vosso salário caiu drasticamente, ou seja, aquilo que os professores ganham para o que fazem (hoje têm o dobro, o triplo ou o quádruplo das tarefas), com mais alunos por turma, é a quantidade de trabalho que vocês fazem. Há uma queda real do salário e há também uma queda no salário relativo (quanto é que eu recebo face àquilo que eu produzo). Isso levou a que a escola deixasse de ser um espaço de onde os professores possam sair e inovar pedagogicamente. Hoje em dia não se consegue discutir pedagogia... aliás, a pedagogia resume-se a “vou rezar a deus para ter os meus alunos muito disciplinados e bem educados”, o que é virtualmente impossível, pois eles estão em criação, em formação, estão a ser educados, ou então vou pô-los na rua. A pedagogia está encapsulada porque os professores não tem tempo nem formas de discutir pedagogia quando a própria forma de organização do trabalho está direcionada para esta produção das peças todas iguais.

Nós tivemos a participação do Duarte Rolo e do Roberto della Santa que foi absolutamente fundamental. Não só pela crítica ao burnout psicométrico tout court, como adicionar as questões de vida, como a crítica à razão instrumental que hoje domina todas as ciências sociais.

A Educação é um saber fazer é um aprendendo fazendo. O sistema fabril da escola impede esta pedagogia. Isto significa que

a vossa sensação de falhanço é enorme. Eu sou muito crítica do PISA da OCDE. A OCDE é uma organização dos estados ricos, altamente influenciada por políticas empresariais, o PISA não é o modelo idóneo de avaliação do sucesso escolar. Tem de haver uma crítica porque a determinada altura nós usamos sempre a metodologia da OCDE para medir o sucesso escolar. Ora, a metodologia da OCDE é a da aquisição de tarefas e competências para o mercado de trabalho. Não mede o ensino concentrado, abstrato a razão crítica... Esta ausência de praxis levamos a ser acríticos perante o resultado da existência de 50% de chumbos a português e matemática. Porque a análise imediata é a de que os chumbos existem porque os professores são maus. É possível martelar números noutras áreas e nestas disciplinas que lidam com um alto conteúdo abstrato e analítico não há como martelar números. Isto significa (eu sei que os professores utilizam estes dados para falar de sucesso escolar) que se Portugal continuar a tratar os seus professores como trata hoje, daqui a 20 anos vamos ter um ensino devastado. Os resultados que temos hoje no ensino no nosso país só é possível devido ao tipo de ensino que tivemos a seguir ao 25 de Abril. Até porque é impossível metodologicamente, dizer que os resultados de hoje têm a ver com políticas de há três anos atrás. (...)

A sensação de falhanço dos professores é real. Assim como esse sentimento de que não se está a educar e a ensinar bem os alunos é verdadeiro. Os pais também acham que os filhos não estão a aprender e têm razão. Só que depois atiram a responsabilizar aquele professor individualmente considerado como o responsável do falhanço, porque não têm a capacidade de fazer a distinção entre os responsáveis e aquele que está ali à sua frente. Os governos chegaram ao cúmulo de arranjar maneira de os pais estarem representados no conselho de turma em nada contribuindo para resolver os problemas daquele ou daqueles professores. Imaginem o que era eu ter direito de dizer aos médicos como é que devem fazer-me uma cirurgia, do tipo "ai não, não! Eu quero dizer como se faz. Eu quero ter direito de voto.". isto não tem nada a ver com a democracia. Isto é um método de vigilância dos professores.

Temos alterações significativas nas escolas cujos resultados virão aí. Já se nota ao nível do raciocínio abstrato e analítico. Coisa de que os governos se servem para ainda desvalorizar mais, agravar mais, reduzir mais as condições de trabalho dos professores e até os salários. Quando isto não se resolve assim, mas sim pela via contrária.

Um falhanço que vai sendo transferido de nível de ensino para nível de ensino porque a tendência para a simplificação dificulta a capacidade de compreensão, de leitura, de análise e de assimilação. Para não se

falar da capacidade de estar várias horas a estudar uma determinada matéria e que a compensação virá passadas essas horas. •

## E a vida, ao fim e ao cabo, insiste!



**Roberto della Santa,**  
Universidade  
Federal  
Fluminense, Brasil

**A**ssim-chamada "Síndrome de Queimar-se pelo Trabalho" tem como pressuposto, da psicologia psicométrica e behaviorista à americana, uma série de indicadores de exaustão, despersonalização e desrealização vis-à-vis as relações de trabalho tête-a-tête.

Ainda e quando devamos criticar o quantitativismo e o método funcional é impressionante a aproximação ao universo da filosofia clássica à europeia, como nos conceitos de estranhamento, alienação e reificação. E o que a revisão da literatura logrou alcançar depois de quase quatro decênios de experimentos em nível global com instrumentos de medida do desgaste à escala-Likert? Quando se experimenta mais a concorrência do que a cooperação, mais a hierarquia do que a horizontalidade, mais heteronomia/subordinação do que autonomia/igualdade, mais sujeição do que emancipação e mais passivização rotineira do que atividade criadora, há uma tendência geral para o "Burn-Out".

São mais frequentes e típicas nas atividades de trabalho intelectual envolvendo seres humanos em situação de cuidado atento dedicado aos demais (médicos, professores etc.). No mais das vezes, contudo, em profissionais com altos índices de "engajamento" de nexos psicofísico nos processos laborais as contradições, conflitos e antagonismos não surgem com pacientes, usuários e estudantes mas, justamente, com a burocracia, os superiores e, inclusive, colegas de trabalho.

Os ambientes de trabalho tornam-se lugares de fala da suspeição, das desconfianças, do diz-que-me-disse e de tudo aquilo que Gramsci referiu como a pequena "política dos corredores". Por isso os exemplos do contrário, de colaboração, de confiança mútua, de construção sólida, das críticas olhos nos olhos, das relações densas, visíveis e à contracorrente vão-se tornando não só mais raras e escassas como mais urgentes e necessárias. Não se trata de uma luta só

contra governos e reitorias, gestões e chefias, mas também contra a apatia.

Trata-se do estranho caso de um instrumento de causalidade instrumental/utilitária/pragmática e finalidade potencialmente crítica, reflexiva e transformadora. Nada que a boa e velha dialética não possa compreender. A vida, ao fim e ao cabo, insiste. E não existe nada de mais audacioso, ousado e autotélico do que o ser social, o humano genérico, em todo o universo.

Como disse Raymond Williams numa entrevista a Terry Eagleton, ser verdadeiramente radical é tornar a esperança possível e não o desespero convincente. •

## As pessoas que comandam, que ordenam, que ministram, que mandam deixaram de ser aqueles que conhecem o terreno



**António Coimbra de Matos,**  
Psiquiatra,  
Pedopsiquiatra e  
Psicanalista

**A** criatividade é o que comanda a vida e, portanto, a necessidade de criação de produzir obra, produzir qualquer coisa de novo, é imensamente humana e é isso que define a nossa vida e define fundamentalmente a vida do professor porque é aquele que vai transmitir, possibilitar e facilitar a vida no sentido da progressão do conjunto das pessoas e designadamente dos mais novos.

Ora, o que acontece, e que foi sublinhado aqui pelo professor Cristophe Déjour é que na sociedade atual as pessoas que comandam, que ordenam, que ministram, que mandam são a classe de gestores e deixaram de ser os próprios profissionais, aqueles que conhecem o terreno, a resolver os problemas. (...)

Outra coisa que queria sublinhar da comunicação do Professor Déjour é que para ajudar alguém entre médico e doente, entre





professor e aluno, é preciso ser capaz de partilhar e, no caso do professor, ser capaz de comungar dos sofrimentos do aluno, estando em comunhão com ele. Por outro lado, precisa de partilhar os conhecimentos que tem e o aluno também, porque o aluno também tem muitos conhecimentos. (...)

Outro aspeto importante é o participar nas decisões. Se não há decisões participadas, não há a tal cooperação. Só participando nas decisões é que nós formamos um grupo coeso, um grupo que se bate por uma causa, um grupo que terá um destino salutar.

Uma nota final.

Podemos dizer que a patologia e a doença derivam de três grupos de fatores. Fatores biogénicos, que vêm da nossa própria biologia e do contacto com os outros seres (as bactérias e os vírus, etc.); fatores sociogénicos que vêm fundamentalmente da influência dos outros; e fatores ideogénicos que vêm da nossa própria intervenção. E aqui o que é importante é que nós humanos temos esta grande qualidade que é a de não só nos adaptarmos ao ambiente, adaptamos o nosso corpo ao ambiente, numa adaptação autoplástica, como e sobretudo, adaptamos o ambiente a nós próprios. Fazemos uma adaptação haloplástica e é esta capacidade de haloplastia, de transformar o mundo, fazer história, que nos pode ajudar a transformar o tempo em que vivemos. Em todo o caso temos o direito à indignação, temos o direito à revolta. Não tanto a revolta, mas a revolução. Esta, previne a revolta e a guerra. Se nós transformarmos, se nós mudarmos, evitamos a violência. A revolução não é violência. É a forma de a prevenir. •

## “É preciso virarmo-nos, principalmente, para a prevenção”



**Júlio Machado Vaz,**  
Psiquiatra

É preciso uma avaliação das condições de trabalho e isso só se obtém em diálogo com os trabalhadores que é para haver a sugestão, que é para haver o ajustamento, que é para haver a reorganização, de modo a que os fatores stressantes sejam tanto quanto possível diminuídos (...)

No relatório faz-se uma pequena viagem pela história do conceito. A partir dos anos de 70 começámos a ler artigos que alertavam para uma constelação de queixas que estavam relacionadas com o contexto laboral. Não necessariamente só o ensino ou a saúde, mas que manifestavam uma certa coerência. Por exemplo, as pessoas vêm e dizem que estão exaustas. Esta exaustão pode ser física... as pessoas dizem que estão cansadíssimas.

Algo que é muito habitual é as pessoas dizerem que não recuperam fisicamente. As pessoas dizem-nos: “Isto é estranho! Eu dormi esta noite e tenho dormido razoavelmente. No entanto, acordo cansado.”. O que acontece é que este sono (podemos estar a falar do fim-de-semana) em que em princípio recarregamos baterias, o que acontece é que este sono não é repousante. Ou a pessoa pode vir-nos dizer que: “em termos laborais perdi eficácia. Estou a render menos. Levo mais tempo a fazer as coisas. E, mesmo assim, na minha opinião estou a fazê-las pior!”. Estas queixas e outras, por exemplo, quando nos falavam do cansaço (não era tão raro referir dores musculares), revelam que as pessoas baloiçam a nível psicológico, com uma hipersensibilidade geral, desde uma enorme irritabilidade, desde o pequeno conflito familiar aos ruídos que podem

tornar-se verdadeiros estrondos naquelas cabeças, mas também questões iminentemente psicológicas. Estas pessoas podem dizer-nos que têm tendência para se isolar. E quando dizem que têm tendência para se isolar, não estão a dizer “eu gosto do meu espaço e do meu tempo para as minhas coisas, para a minha música”. Não, não! Não passa pelo gozo pela vida. Passa pelas pessoas terem dúvidas sobre a sua capacidade de se interessarem pelo que os outros dizem, de interessarem os outros. É frequente ouvir-se dizer “arranjei uma desculpa e não fui ao jantar”. As pessoas começam a falar das notícias e “hoje em dia chateia-me as notícias”. “Não vejo e depois não sou capaz de manter uma conversa...” E há também outras que dizem que há um desprendimento. Como compreendem, em termos laborais, desprendimento numa profissão como a de professor, é muito complicado. (...)

Os sintomas podem ser físicos e podem ser psicológicos. Vejam! Numa profissão como a docente, uma das queixas mais habituais é a dificuldade de concentração... Isto afeta apenas o desempenho em sala de aula?! Não. As pessoas podem nos dizer que têm cada vez mais dificuldade com a sua carga horária, mas as pessoas vêm dizer-nos outra coisa que, diga-se de passagem, também é comum aos profissionais de saúde. Vêm dizer que não podem limitar-se a dar aulas. Mais, (dizem) “eu não me quero limitar a dar aulas. (Por definição a preparação nunca é feita na aula) Eu quero manter-me atualizada na área que ensino”.

Na realidade, as pessoas têm o direito de se manterem atualizadas em relação à vida em geral e o que elas nos vêm dizer é que com essa maior dificuldade de concen-



tração, isso se torna cada vez mais difícil, e o dia só tem 24 horas, e há trabalho que começa a ficar por fazer, e há pessoas que nos dizem “eu não quero deslizar para o tipo de funcionamento que às vezes vejo”. (...)

Este tipo de queixas não constituem uma doença. É verdade! Mas facilmente desaguam num diagnóstico, mais cedo ou mais tarde. Em geral o que é que aparece nessas alturas? Distúrbios da ansiedade, distúrbios depressivos e distúrbios fóbicos. Ou seja, a pessoa fica ansiosa da sua própria maneira, passa a estar ansiosa ou começa a deslizar num processo depressivo e, como podem compreender, alguém que está deprimido não tem a mesma capacidade para desempenhar as funções de quando está em boa forma e, por causa de haver (a maior parte das vezes os sintomas estão misturados) esta mistura depressivo-ansiosa, a pessoa fica fóbica.

Eu tenho professores que me dizem que, de manhã, só de pensarem que vão para a escola, começam a suar. Isto acontece-lhes porque (dizem) não sabem como vão funcionar, começam a ter suspeitas de que se nota que estão ansiosos, porque, noutros casos, e é triste ouvi-lo, receiam que alguém descubra que entre as aulas vão para o quarto de banho chorar, quando há um processo depressivo que já está instalado. Portanto, a fronteira entre um burnout ou uma exaustão em meio laboral e o desenvolvimento de patologia é uma fronteira muito porosa. Os clássicos dizem que no primeiro caso a sintomatologia tem apenas a ver com o trabalho. Bom, na esmagadora maioria dos casos que nos chegam isso já não acontece. Ou seja, os problemas e as suas consequências físicas e psíquicas já invadiram a vida daquela pessoa (a vida familiar, os conflitos surgem, a vida com os amigos, o isolamento) o que quer dizer que, na maior parte das vezes, quando as pessoas nos chegam aos consultórios, já não nos vêm dizer “olhe, eu, na

minha escola, eu na minha faculdade (já ouvi isto entre colegas meus universitários)”...a pessoa não vem dizer que isto só me aflige em meio laboral. Não! A pessoa vem dizer, pelo contrário, isto tem origem nas minhas situações de trabalho, mas está a envenenar a minha vida toda. É muito complicado! Depois é uma pescadinha de rabo na boca. E aquilo que corre mal em casa acompanha a pessoa para o trabalho, bem como o que corre mal no trabalho acompanha a pessoa para casa. Nem sequer ao fim de semana se consegue esvaziar a cabeça.

Quais são as razões que com maior frequência as pessoas invocam?

Por exemplo, conflitos de valores e de objetivos. Ou seja, a pessoa diz que uma ou mais chefias têm diretrizes, debitam instruções que vão contra a maneira como esta pessoa encara a profissão ou, então, algo de mais lato que é o próprio sistema que tem de forma implícita ou explícita uma ideologia que entra em conflito com aquilo que é a maneira de ver a profissão desta pessoa.

Por exemplo, numa sociedade capitalista, de consumo, como a nossa, o sistema de ensino é suposto ajudar a construir o quê e quem? Sujeitos pensantes? Cidadãos que cumprem os seus deveres e exigem os seus direitos? Ou, sobretudo, consumidores, uma massa informe, cinzenta, e, curiosamente, ao mesmo tempo, individualista, invejosa, olhando para o lado, desejando o falhanço de alguém que está alegadamente em competição, monótona... lembram-se de “Os Tempos Modernos”, de Charlie Chaplin, que saía da fábrica e começava a apertar os botões dos casacos das pessoas, porque fazia aquilo todos os dias? O sistema de ensino pode transformar-se em algo semelhante e se as pessoas sentem isso, as pessoas não gostam. Depois, acontece uma coisa curiosa, que também vem referida no relatório, que é: as pessoas mais exigentes para consigo

mesmas, para com o seu trabalho são mais atreitas a este tipo problemas. (...)

Outro aspeto tem a ver com a autonomia laboral. É evidente que, seja na saúde, seja na educação, tem de haver grandes linhas, tem de haver balizas, tem de haver uma estratégia, se quiserem. Mas, no terreno, se as estruturas e as pessoas não têm autonomia suficiente para fazerem as adaptações que consideram necessárias, isso vai reduzir a eficácia do trabalho e vai criar uma enorme insatisfação nas pessoas. Tudo isto está provado e não é só, sequer, na educação ou na saúde.

Nas empresas que dão maior autonomia aos seus trabalhadores, estabelecendo objetivos, e tendo eles margem de manobra para poderem atingi-los, mais à esquerda, mais à direita, mas de modo próprio e auto responsabilizando-se, em geral, o funcionamento é melhor. Porquê? Porque a pessoa percebe que o que faz tem sentido para ela e tem sentido para a organização. Porque é eficaz e porque os resultados são obtidos. Se a pessoa se sente meramente um “pau-mandado”, o resultado não costuma ser bom.

Se já abordei algumas condições de trabalho, podia acrescentar, no caso dos professores, dois aspetos: a insegurança laboral (quando alguém não tem a certeza de que vai ter emprego, como pode estar tranquilo na sua profissão) – quando alguém pensa como vai ser o próximo ano, como é que pode ter tranquilidade nessa cabeça para planear a sua profissão; e a insegurança geográfica, ou não é essa a questão das colocações (ainda há dois meses atrás alguém me dizia que só depois de saírem as colocações é que verdadeiramente a sua cabeça teve algumas férias, porque até lá estava em contagem decrescente e com o credo na boca). Se acrescentarmos, mais uma vez, curiosamente, que na classe dos professores, como na dos profissionais de





saúde, é muito frequente haver uma espécie de “endogamia”, professores que vivem ou estão casados com pessoas da mesma profissão, estas questões são a multiplicar por dois. É a incerteza “não, não é onde eu fico” é “onde nós ficamos”, “como é que fica a nossa vida familiar”, como é que se gere esse agregado, com a miudagem, se ela existe, etc.?! isto, mais uma vez, é algo que tem de ser levado em conta.

Porque estamos a falar de problemas de saúde pública, é evidente que é preciso virarmo-nos, principalmente, para a prevenção – evitar que entrem em burnout. Números como aqueles que vêm no relatório de 76%... são completamente inaceitáveis. São imorais. Podemos evitar para todos. Não! Não podemos. Todos nós somos diferentes. Há stresses que para uns são quase insuportáveis, enquanto outros aguentam bem, mas isso significa que é preciso uma avaliação das condições de trabalho e isso só se obtém em diálogo com os trabalhadores que é para haver a sugestão, que é para haver o ajustamento, que é para haver a reorganização, de modo a que os fatores stressantes sejam tanto quanto possível diminuídos. Isto é impossível de fazer, por completo. E porque é impossível, há outra questão que é importante e que é o despiste precoce das situações de exaustão. Quanto mais cedo se atalharem estas situações mais fácil será resolvê-las. (...)

A questão dos mais velhos é duplamente triste. É pensar que, obviamente, o cansaço de muitos anos de profissão pode estar envolvido. Mas não é só isso, é que os mais velhos fazem parte de uma geração que teve sonhos e sob muitos aspetos ficou desiludida. Isso levanta outra questão. Como é que os mais novos encaram hoje a profissão? De uma forma mais cinica, mais desprendida? O resultado disso será muito mau. Se os mais velhos falam de reformas antecipadas

porque há desencanto (eu sei o que isso é!)... eu reformei-me antecipadamente da universidade porque estava desencantado com o funcionamento da minha faculdade e, no entanto, ainda gostava de dar aulas... mas havia outras coisas que me desagradavam profundamente e eu vim-me embora. (Mas eu podia vir-me embora!) Eu farto-me de ver professores que me dizem “eu se pudesse”, nas camadas mais velhas, “ia-me embora, da maneira que as coisas estão”, mas não podem. É preciso chegar ao fim do mês todos os meses. E é preciso evitar que as expectativas dos mais jovens se tornem mais “anémicas”. Se tornem menos exigentes, numa profissão como esta, que suponho eu, ainda ninguém teve a desfaçatez de dizer que não é uma profissão que visa formar cidadãos. Se começamos a ter professores menos ambiciosos, o caminho não é propriamente promissor.

Por último, referência não como clínico, mas como cidadão. Nunca a formação para a cidadania foi tão importante como agora. Por exemplo:

– a tecnologia – os desenvolvimentos tecnológicos têm enormes vantagens mas também trouxeram problemas que eram impensáveis há 20 ou 30 anos atrás. Hoje em dia já pensamos de maneira diferente por causa da tecnologia. Pensamos de uma maneira mais superficial, mais entrecortada, lemos de maneira diferente (ainda há pouco tempo li um artigo em que uma professora de literatura dizia “como é que eu posso ensinar literatura a alunos que já não conseguem ler uma obra de Shakespeare do princípio ao fim porque não conseguem manter um foco de atenção durante tanto tempo?”. O que é que isto significa? Significa que os nossos alunos, aos diversos níveis, estão num mundo em que são bombardeados por estímulos, por informação, por dados (já nem estou a falar nas fakenews!) e é preciso que eles sejam

capazes de fazer a triagem. É preciso que eles sejam capazes de usar a tecnologia de um modo inteligente de maneira a que não sejam intoxicados por aspetos que não têm relevância nenhuma e não sejam incapazes de determinar aquilo que é verdadeiramente fundamental. Voltando à clínica, e de modo a que diminua esta invasão dos nossos consultórios, os jovens e menos jovens já apresentam situações de dependência tecnológica grave.

Por último tomemos atenção às seguintes notas: a nível global releva da mais pura ingenuidade ou má-fé dizer que nuvens negras se acumulam no horizonte. Não é verdade. Estamos já em plena deriva fascista e neo-nazi, impensável até há pouco tempo, mesmo para um velho pessimista como eu. Goya escreveu e pintou que o soro da razão produz monstros. Pois bem! O embotamento da Democracia pelo medo, pelos nacionalismos, pela xenofobia, faz o mesmo. Só o empoderamento lúcido e interventivo dos mais jovens, amiúde refugiados no ceticismo infelizmente justificado, perante instituições sem rosto ou rostos de discursos dúplices, pode reverter este caminho para o desastre. Serão os vossos alunos, apaixonados pelo exercício da cidadania, e não nós os psiquiatras a impedir que as democracias sejam queimadas e soçobrem por exaustão.

A caminho dos 70 anos peço-lhes a motivação para lhes instilar essa paixão e reclamo, a quem de direito, que vos sejam dadas as condições para que o possam fazer com eficácia. ●

Mário Nogueira ao JF:

## “Há que continuar a reclamar, propor, exigir e lutar Não há alternativa!”

O Secretário Geral da FENPROF encerrou o 2.º Encontro Internacional sobre O Desgaste na Profissão, estabelecendo a ligação entre as condições de exercício da profissão e os seus efeitos negativos na saúde mental e física dos docentes. Um problema a que os governos têm fechado os olhos, mas que a FENPROF trouxe agora à luz do dia com divulgação do relatório que resulta do estudo por si promovido, em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova. Nesta entrevista, Mário Nogueira fala sobre isso mesmo, pondo o enfoque nos horários de trabalho, carreira docente, aposentação, precariedade, municipalização e, inevitavelmente, na luta.

**JF: Prossegue a luta contra as ilegalidades e os abusos nos horários de trabalho. Com a greve em curso, o que é que a FENPROF pretende?**

**Mário Nogueira (MN):** Permitir que os professores tenham, de facto, um horário de 35 horas de trabalho semanal.

**E não têm?**

**MN:** Apenas na lei. Depois, no seu dia-a-dia, não é assim. O ministério, para dispensar cerca de doze mil professores, acumula trabalho sobre os que estão nas escolas e isso traduz-se em mais de 46 horas de trabalho semanal. O “segredo” passa por obrigar os professores a desenvolver atividades, sobretudo reuniões, que não estão assinaladas no horário.



**E isso é ilegal?**

**MN:** Claro. A componente de estabelecimento dos professores não pode ir além dos 150 minutos, tendo as reuniões de estar aqui incluídas. Isso raramente acontece. Aderindo a esta greve, os professores só participarão nas reuniões que entram nestes 150 minutos. Como são poucas as que entram, o ministério compreenderá que terá de retirar da componente de estabelecimento as atividades letivas que lá integrou para que nela caibam as reuniões. Aquelas atividades, por serem letivas, deverão constar da componente letiva.

**E enquanto assim não for...**

**MN:** Enquanto assim não for, os professores estão a trabalhar muito para além do que a lei estabelece. O cansaço e o desgaste que sentem irão agravar-se e contribuirão para que milhares de outros colegas continuem desempregados.

**E por que afirma a FENPROF que as escolas não podem fazer qualquer desconto a quem fizer esta greve?**

**MN:** Ora, se os professores cumprem todo o seu horário de trabalho e a atividade a que fazem greve está para além dele, sem, sequer, constar do seu horário, como se pode fazer um desconto a quem cumpriu todo o horário e apenas não compareceu às horas que vão para além dele? Quase apetece citar o ministro “O que não está no horário não deve existir nas escolas”. Será que se pode descontar o que não existe?

**O Ministério está a fazer algum levantamento da greve?**

**MN:** Sim, procura saber quantas reuniões não se realizaram. O Ministério faz o levantamento de reuniões não realizadas para poder dizer que não há greve. Enganam-se a eles mesmos... Isso mostra que, para os seus responsáveis, o importante é que as reuniões se façam, nem que seja com um terço dos que deveriam participar. É ótimo, assim, para a estatística. Quanto ao que se passa na escola, eles querem lá saber disso...

**A greve é para continuar?**

**MN:** O tempo que for necessário. Os professores irão percebendo que esta greve permite-lhes trabalhar só o que a lei estabelece e isso é importante para acabar com as ilegalidades e os abusos. É uma greve que irá crescer e nem o ministério, com as suas ameaças, a conseguirá parar. Vamos dar tempo ao tempo... dia após dia a greve tem vindo a crescer e já há várias escolas em que as reuniões intercalares de avaliação não se realizaram.

**A contagem integral do tempo que esteve congelado está hoje mais próxima de ser uma realidade?**

**MN:** Penso que sim. O trabalho junto dos partidos políticos e da sociedade em geral tem sido imenso e vai colhendo frutos.

**Como assim?**

**MN:** Com a opinião pública é muito gratificante verificar como as pessoas assinam os postais de apoio à luta dos professores e afirmam ser injusto o que o governo quer fazer. No plano político, hoje, já contamos com compromissos de PCP, BE, PEV, PAN



e PSD para alterar o decreto-lei do governo, no sentido da recuperação integral do tempo de serviço. Gostaríamos de contar com todos e se a coerência e o sentido de justiça prevalecerem será isso que acontecerá.

**Relativamente à carreira, há ainda o problema do reposicionamento. Uns queixam-se do atraso e outros das ultrapassagens. Que se passa, afinal?**

**MN:** Por um lado, o governo tarda em efetivar um direito que está na lei desde março, procurando fazer deslizar para o próximo orçamento do Estado o que deveria ser garantido pelo do atual; por outro lado, o regime aprovado é passível de levar a ultrapassagens, ficando para trás aqueles que já estavam na carreira antes do último congelamento. Aguardamos que o reposicionamento tenha lugar para, a confirmarem-se as ultrapassagens, avançarmos para tribunal, não para impedir esse reposicionamento, mas para repor a igualdade, permitindo que quem já está na carreira acompanhe os colegas que chegaram mais tarde.

**JF: Mas, afinal, o que leva o governo a provocar tantas confusões na carreira?**

**MN:** A sua intenção de acabar com ela. As ultrapassagens, as perdas de tempo de serviço, as desigualdades de tratamento... Possa o governo, e todos estes problemas serão argumentos que usará para justificar a extinção da carreira docente e a passagem dos professores para o regime geral da Administração Pública.

**JF: E isso vai ser possível?**

**MN:** Não, não vai. O que os professores exigem é que a sua carreira seja, realmente, recomposta, com cada um no lugar em que deverá estar de acordo com o seu tempo de serviço. E quanto à extinção da carreira... Do que tenho a certeza é que não vai haver governo nenhum que acabe com aquilo que os professores tanto demoraram a construir: a carreira docente. Que não tentem meter as unhas na carreira dos professores...

**JF: Portugal é o segundo país da União Europeia com o corpo docente mais envelhecido. O governo sabe disto?**

**MN:** Claro que sabe, como sabe dos problemas que esta situação gera. E até já se comprometeu, tanto no país como em fóruns internacionais, a tomar medidas para alterar a situação. Mas não faz nada, limitando-se, ano após ano, a assistir a um crescente envelhecimento do corpo docente das escolas.

**JF: E que poderia ser feito?**

**MN:** Aprovado um regime específico de aposentação, que não pode continuar a ser adiado. O indispensável e urgente rejuvenescimento da profissão docente passa pela aposentação dos mais antigos. Mas o

governo não quer e até quando a FENPROF pretendeu negociar a recuperação do tempo de serviço do congelamento com impacto na aposentação – que o Primeiro-ministro tinha admitido em entrevista – o governo disse logo que não aceitava. É uma irresponsabilidade manter esta situação.

**JF: No seu discurso sobre o que fez na Legislatura, o governo coloca sempre a entrada nos quadros de mais de sete mil professores. Houve, na verdade, um efetivo combate à precariedade?**

**MN:** Teria sido bom que assim fosse. O que aconteceu foi que nos últimos oito anos o número de professores em precariedade aumentou muito e a própria comissão europeia interveio junto do Estado Português obrigando-o a fazer alguma coisa no sentido de impedir abusos no recurso aos vínculos precários. Os governos, este como o anterior, ficaram pelos mínimos.

**JF: Sim, mas dizem que em cinco anos entraram onze mil professores nos quadros. Não é verdade?**

**MN:** É verdade, contudo, o nível da precariedade mantém-se elevadíssimo e apesar de a lei prever que quem trabalha há três anos deverá ingressar nos quadros, o governo mantém outros requisitos que, por serem cumulativos ao tempo de serviço, faz com que colegas com dez e quinze anos de serviço não consigam vincular. Por essa razão, há ainda milhares de colegas com vínculos precários que dão resposta a necessidades permanentes das escolas e do sistema educativo.

**A municipalização está em curso**

**JF: O governo aprovou a Lei 50/2018, que prevê a transferência de competências para os municípios, e, rapidamente, avançou para a área da Educação. Foi uma surpresa?**

**MN:** De forma alguma, essa era a área em relação à qual o governo tinha mais pressa. Quer entregar aos municípios competências que, em nossa opinião, deverão continuar a pertencer às escolas. Por exemplo, a tutela dos trabalhadores não docentes, das cantinas e refeitórios, da aquisição e gestão de equipamentos, mas não só. Veremos se, no futuro, não teremos aspetos curriculares metidos aqui ao barulho... talvez compreendamos, então, para que serve a flexibilidade curricular pretendida pelo ministério.

**JF: E quanto aos professores?**

**MN:** Para já não entram, mas na intenção de alguns governantes e diversos autarcas essa é uma insuficiência que vão querer superar.

**JF: E fala-se, também, que se irão acentuar de assimetrias. Esse é um perigo?**

**MN:** É claro que sim. Se a lei prevê, por exemplo, que os municípios, por esta transferência, passem a beneficiar de 7,5% das receitas do IVA em alojamento, restauração, eletricidade, gás, energia e comunicações, todos conseguimos perceber o que se irá passar... ainda que fale em receitas de compensação, o que aconteceu com processos anteriores é suficientemente esclarecedor sobre o que vai acontecer.

**JF: Esta situação existe em outros países?**

**MN:** Sim e com maus resultados. A Suécia vive há mais de vinte anos uma situação destas e os (maus) resultados estão à vista. A Islândia também entrou em processo semelhante, mas percebendo os problemas saiu dele. Em Portugal, o governo entra de cabeça neste buraco... Está aberta uma nova frente de luta dos professores.

**JF: O que podem os professores fazer para estancar o caminho negativo que o governo parece ter decidido seguir neste final de Legislatura?**

**MN:** Reclamar, propor, exigir e lutar. Não há alternativa. Os professores não podem baixar os braços. Não podem desistir. Sente-se o cansaço e até algum desânimo, mas parar é que não. Só mesmo o tempo de retemperar forças para continuarmos ainda mais fortes na luta. Os professores reconhecem isso e irão fazê-lo, sabendo que quando exigem respeito pelos seus direitos e melhores condições de trabalho estão também a pugnar por algo que é fundamental ao bom funcionamento das escolas e às aprendizagens das crianças e dos jovens.

“

**Do que tenho a certeza é que não vai haver governo nenhum que acabe com aquilo que os professores tanto demoraram a construir: a carreira docente”**

“

**O indispensável e urgente rejuvenescimento da profissão docente passa pela aposentação dos mais antigos”**



## Levantamento nacional Regime de Inclusão Escolar

FENPROF promove levantamento nacional sobre processo de implementação. Resultados apurados serão contributo importante para eliminar o caos reinante.

**N**ota prévia – Para os que consideram exagerada a expressão “caos”, aconselha-se a consulta do dicionário – “confusão”, “desordem”, “perturbação” (in Priberam); “desordem”, “balbúrdia”, “confusão” (in Porto Editora).

No início do ano letivo, a FENPROF realizou um levantamento, por amostragem, sobre a forma como, nas escolas, estava a ser implementado o regime de inclusão escolar publicado em 6 de julho para entrar em vigor no início do corrente ano letivo, ou seja, menos de dois meses depois. Do rápido levantamento efetuado, concluiu-se o pior: a pressa, sendo sempre má conselheira, estava a fazer com que a confusão se tivesse instalado nas escolas.

Das respostas recebidas, destacavam-se críticas como “pouco tempo para a implementação”, “falta de informação e de esclarecimentos, que o ME não presta” e preocupações como “isto está uma confusão”, “cada escola, por vezes dentro do mesmo agrupamento, faz de sua maneira”. As respostas dos professores destacavam essas diferenças, quando afirmavam, por exemplo, “só foi possível garantir os apoios aos alunos porque decidimos fazer como fazíamos com a legislação antiga”, “o Centro de Apoio à Aprendizagem é virtual”, “o

Centro de Apoio à Aprendizagem é a antiga unidade” ou, ainda, “o Centro de Apoio à Aprendizagem é onde juntamos alunos com o necessidades especiais, alunos que são excluídos da aula por mau comportamento e alunos que não tiveram aula; é uma confusão e ninguém consegue trabalhar nem sabe bem o que fazer”.

Entretanto, surgiram as preocupações e denúncias de pais sobre a perda de apoios que eram necessários aos seus filhos. Tudo isto considerado, levou a FENPROF a reiterar a posição já antes assumida: a implementação de legislação tão diferente da anterior deveria prever um ano de preparação, eventualmente de experiência em uma ou outra escola, mas não mais do que isso, a correção de proble-

mas detetados, a formação de professores, a clarificação das zonas mais ambíguas do novo regime e a criação de condições nas escolas para a sua cabal implementação, designadamente no que respeita à dotação de recursos humanos.

O Ministério da Educação, porém, como habitualmente, não ouviu aqueles que alertavam para os problemas, tanta é a pressa de, em processos eleitorais que decorrerão em 2019, poder apresentar uma longa lista de obra feita, com a qual procurará esconder a fragilidade dos acabamentos e dos materiais utilizados. Tem valido aos alunos e às escolas o elevado profissionalismo dos professores que, apesar de todo o contexto negativo, têm dado o seu melhor, procurando responder positivamente perante cada problema que diariamente surge, “agindo sem rede”, como afirmam muitos deles. ●

### Por uma verdadeira inclusão escolar

A FENPROF não pactua com a postura do Ministério da Educação, porque é incondicional defensora de uma verdadeira inclusão escolar, vai promover um grande levantamento sobre o processo de implementação do regime de inclusão previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Esse levantamento será efetuado até final do 1.º período letivo (em curso) e os resultados do mesmo serão divulgados e debatidos em iniciativa nacional que se realizará no 2.º período, em data a fixar. Este é mais um contributo que a FENPROF pretende dar, no sentido de a Escola Portuguesa ser, efetivamente, Inclusiva e de todos os seus alunos nela encontrarem as respostas que se adequam às suas necessidades específicas. ●



## Transferência de competências para os municípios

# FENPROF congratula-se com recomendações do Conselho Nacional de Educação



O Conselho Nacional de Educação aprovou uma Recomendação sobre a transferência de competências para os municípios, que critica de forma adequada o processo em curso, chama a atenção para o efeito negativo de algumas

medidas previstas na Lei 50/2018 e aponta para caminhos alternativos que o governo deveria seguir.

Esta recomendação crítica, à cabeça, a ausência de procura de consenso alargado para este processo, afirmando que “seria, de facto, desejável a procura de equilíbrio entre o necessário reforço das competências das escolas e a transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais”.

No documento aprovado pelo CNE, constam as seguintes recomendações:

- A gestão das ofertas públicas de educação e formação deverá ser prioritariamente atribuída às escolas;
- A transferência de competências para os municípios não se pode traduzir numa relação hierárquica destes sobre os órgãos de gestão das escolas;
- O exercício de competências transferidas só deverá ter lugar quando os municípios dispuserem de recursos financeiros e humanos adequados;
- O apetrechamento das escolas com equipamentos deverá corresponder ao que os órgãos das escolas considerem explicitamente relevante;
- O orçamento das escolas deverá contemplar os encargos com bens consumíveis para o seu regular funcionamento;
- A utilização dos espaços das escolas fora do período de atividades escolares deverá ser decisão dos órgãos de gestão das escolas;
- A competência sobre o pessoal não docente deverá manter-se nas escolas, sendo exercida pelos seus órgãos de gestão;
- As atividades de enriquecimento curricular não deverão interromper a atividade letiva e, preferencialmente, deverão desenvolver-se depois desta;
- Deverá ser criada uma unidade administrativa local que coordene ou articule territorialmente as políticas educativas, bem como políticas sociais.

Entende a FENPROF que estas reco-



“

**Desemprego, precariedade, regime negativo de colocações, carreiras desvalorizadas e permanentes afrontas e desrespeito pelos docentes, continuam bem presentes nas políticas do atual governo e nas práticas da atual equipa do M.E.**

mendações deverão ser observadas pelo governo ou, não sendo, pela Assembleia da República que, tornando-se necessário, deverá levar o Decreto-Lei aprovado a apreciação parlamentar, com vista à sua alteração.

### Estado da Educação 2017

Foi também hoje apresentado pelo CNE o documento relativo ao Estado da Educação em 2017. O documento confirma muitas das preocupações da FENPROF relativamente ao corpo docente: a sobrecarga de trabalho que resulta do facto de, a uma redução de

15% de alunos ter correspondido a redução de quase 30% de professores; o excelente trabalho que os professores têm desenvolvido nas escolas onde, apesar das políticas de corte na Educação, o sucesso dos alunos tem vindo a aumentar; o envelhecimento do corpo docente, um problema que, irresponsavelmente, os governos têm vindo a ignorar.

Acresce ao problema do envelhecimento a falta de candidatos aos cursos para a formação de professores. Se tivermos em conta que, até 2023, reunirão os requisitos legais para se aposentarem cerca de 11.000 docentes e que esse número irá crescer ano após ano (995 em 2019 e 3.515 em 2023), é de admitir que, em breve, Portugal se debaterá com falta de professores, como já acontece em outros países europeus.

Na origem desta falta de candidatos aos cursos para a docência estão as políticas e as práticas que têm vindo a ser desenvolvidas pelos governos em relação aos professores. Desemprego, precariedade, regime negativo de colocações, carreiras desvalorizadas e permanentes afrontas e desrespeito pelos docentes, que continuam bem presentes nas políticas do atual governo e nas práticas da atual equipa do Ministério da Educação, afastam muitos jovens dos cursos de formação, apesar de, na maioria dos casos, admitirem que gostariam de optar por esta profissão. •

## Autonomia e Flexibilidade Curricular

# SPM realizou encontro sobre “Virtudes e Fragilidades” do novo regime

No dia 16 de junho, a FENPROF realizou um Encontro Nacional no Porto, para fazer um ponto da situação sobre as condições em que “Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular” estava a ser implementado, a partir da análise dos questionários aplicados a nível nacional. O retrato que no final foi desenhado não foi nada animador.

Na Madeira, a aplicação deste questionário e a auscultação dos professores mostraram, entre outras fragilidades, que a aplicação deste projeto nas escolas pilotos da RAM teria partido, maioritariamente, da decisão dos órgãos de gestão e só, posteriormente, fora comunicada aos professores.

No que diz respeito ao corrente ano letivo, muitos professores confrontaram-se, pela primeira vez, com a aplicação do regime de Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC) nas suas turmas, sem o devido tempo de preparação e a formação que seriam necessárias para uma implementação adequada, situação que foi ainda mais agravada com a tardia colocação de muitos docentes nas escolas da RAM, no presente ano letivo.

Assim, pondo em prática um compromisso assumido com os docentes da RAM e no âmbito de uma estratégia comum delineada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, o Centro de Formação do SPM organizou, nos dias 23 e 24 de novembro, um encontro, a fim de refletir sobre as Virtudes e as Fragilidades da aplicação da Autonomia e Flexibilidade Curricular, na RAM.

Com a presença de 100 docentes, partilharam-se experiências, explicações e reflexões, a partir das comunicações das professoras Fernanda Gouveia, Ana Cristina Duarte e Fátima Menezes e dos professores Luís Timóteo e Paulo Jorge Vitoria. Durante dois dias a prática da flexibilidade curricular e autonomia das escolas nas diferentes perspetivas da sua aplicação gerou um debate, enriquecido pela qualidade dos preletores.

Este foi um encontro bastante profícuo que trouxe, sem dúvida, “alguma luz” aos participantes, mas também a constatação de que a maior fragilidade da AFC é o agravamento da carga horária real dos docentes, situação bem patente nos dados provisórios do segundo questionário que a FENPROF se encontra a promover em todo o país, sobre a entrada em vigor o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que decorre até o dia



“

**A implementação do regime de autonomia e flexibilidade curricular sem ter em conta as necessidades de preparação, esclarecimento e formação e sem o acompanhamento devido, transformou-se, em muitas situações, numa enorme dor de cabeça”**



7 de dezembro. Com este inquérito, o Secretariado Nacional (SN) pretende dar voz aos professores, diagnosticando e identificando, as condições de exercício da profissão que não sobrecarreguem, ainda mais, a prática docente e que, dessa forma, contribuam para o desagravamento do desgaste profissional e da exaustão emocional sentidos pela grande maioria dos docentes portugueses.

Da avaliação da situação na RAM, a partir dos questionários obtidos até 23 de novembro, registou-se:

- Há aumento do tempo de reuniões de articulação, aproximadamente em mais 2 horas por semana;
- A maior parte dos horários dos professores não contempla tempos/horas para trabalho colaborativo;
- Os professores precisam de mais 4 a 5 tempos/horas para o desenvolvimento adequado deste trabalho;
- Confirma-se um aumento global de

carga horária de trabalho, também no trabalho individual;

• Não esquecendo que o resultado final deste questionário será apresentado posteriormente pelo Secretariado Nacional, considerando, nessa altura, todo o território português, em data ainda definir, com esta análise procurou-se lançar um pouco de luz sobre este novo regime que deveria ter trazido uma lufada de ar fresco e ter-se transformado num desafio enriquecedor para o nosso sistema educativo. Porém, com a implementação deste regime sem ter em conta os aspetos antes referidos e sem o acompanhamento devido, transformou-se, em muitas situações, numa enorme dor de cabeça.

O SPM acompanhará e contribuirá para que sejam dadas a todos os professores as condições laborais necessárias e a formação solicitada pelos seus associados, atenuando desta forma algumas das suas fragilidades. •



## Autonomia e Flexibilidade Curricular

# FENPROF fará o que deve ser feito: conhecer, acompanhar, avaliar, propor e agir



FENPROF lançou questionário online (dezembro) sobre autonomia e flexibilidade curricular

Com a publicação do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, o Governo decidiu implementar e generalizar a “sua reforma curricular”, a qual consiste em alterações aos programas e na fixação de novas matrizes curriculares, na fixação de aprendizagens essenciais e na flexibilização do currículo a nível local, de escola ou agrupamento de escolas.

A medida, em si, tratada nas turmas, pelos professores e pelos alunos, de forma isolada da realidade, até pode parecer promissora, porém, a constatação dos seus efeitos levanta sérias apreensões.

Turmas com excesso de alunos, insuficiência de recursos humanos, horários de trabalho desajustados e sobrecarga horária da generalidade dos docentes, regras inadequadas de gestão de pessoal no recurso ao crédito de horas disponível nas escolas, insuficiente financiamento da escola pública, redução do investimento em equipamentos e formação de professores, são alguns dos aspetos da realidade em que esta reforma se realiza. A este cenário deve juntar-se que estas mudanças não só não implicaram os professores desde início, como não tiveram em consideração qualquer avaliação séria sobre a experiência de aplicação ocorrida no ano letivo passado e não introduziram qual-

quer correção aos problemas identificados neste processo.

Por isso, a FENPROF vai fazer aquilo que o Governo não fez, não está a fazer e não quer fazer. Não competirá à FENPROF introduzir correções que suportem a política do governo para esta matéria, mas será a responsabilidade com que a FENPROF sempre trata estas questões que levou esta Federação a avançar, neste ano letivo, com as seguintes ações:

- Promoção nas escolas, em outubro, de um novo questionário para recolha de dados sobre:

- O impacto da implementação dos diplomas publicados com implicações no novo regime de autonomia e flexibilidade curricular;

- A organização das escolas/agrupamentos na implementação do modelo;

- Os efeitos no trabalho dos docentes e na organização do seu horário, bem como nas condições de exercício da profissão e nas condições de trabalho dos alunos;

- A política do manual escolar e a sua adaptação a esta nova realidade, designadamente no ensino secundário.

- Este questionário, online, decorre em dezembro, procedendo-se depois ao tratamento dos dados obtidos para posterior divulgação pública e intervenção reivindicativa;

- Realização de estudos de caso envolvendo todas as regiões do país, com vista a aprofundar-se o conhecimento sobre a aplicação do regime, apoiando a ação dos professores e a intervenção responsável da FENPROF;

- Realização de uma auscultação sobre o grau de satisfação dos professores (em fevereiro) em relação à aplicação dos normativos relativos à concretização do próprio Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A FENPROF considera que a complexidade e os riscos, que decorrem de um inadequado e/ou insuficiente apoio do ME/ Governo às escolas e aos professores na implementação do regime de autonomia e flexibilidade curricular, exigem um acompanhamento assíduo, por parte da tutela, da situação nos estabelecimentos de ensino e uma efetiva monitorização da implementação do modelo que permita detetar os problemas e resolvê-los no imediato.

É por isso que este trabalho da FENPROF, reconhecido pelos professores e educadores, assume, no atual contexto, enorme importância e importância, tendo em conta que o governo lança as medidas e deixa a sua gestão às escolas e aos docentes, sem se preocupar com a existência de condições e de compreensão dos seus objetivos. •





São bem-vindas todas as soluções que conduzam à redução da idade da reforma antecipada e à eliminação do fator de sustentabilidade

## Reformas Antecipadas... Mais uma promessa por cumprir?

A evolução de uma sociedade pode ser aferida, entre outras coisas, pela forma como encara o trabalho e envelhecimento da sua população. Exemplo triste disto é o facto de hoje se encarar uma conquista da humanidade, o aumento da esperança da média de vida, como um peso social traduzido no aumento da idade da reforma em cada ano que passa.

Por isso, serão bem-vindas todas as soluções que conduzam à redução da idade da reforma antecipada e à eliminação do fator de sustentabilidade. Lembrar que o fator de sustentabilidade de 14,5% em 2018, será 14,7% em 2019, mais uma penalização para além do aumento da esperança de vida e do corte de 0,5% por cada mês que falte ao trabalhador para ter a idade de 66 anos e 4 meses em 2018 e em 2019 de 66 anos e 5 meses.

A promessa deste governo feita no início da legislatura – eliminação do fator de sustentabilidade continua por concretizar.

O Ministro de Trabalho apresentou uma proposta com o pretexto de flexibilizar a idade da reforma antecipada mas, na prática acabava com o direito à mesma ou pelo menos só um número reduzido de trabalhadores poderia reunir as condições apresentadas

Com a capa de uma benesse, na realidade, restringia a possibilidade de acesso à aposentação antecipada sem aplicação do fator de sustentabilidade apenas aos trabalhadores que aos 60 anos de idade tivessem 40 anos de descontos para a Segurança Social e, ainda, tal não se aplicaria aos trabalhadores do regime convergente.

Tal proposta, no debate prévio à apresentação do Orçamento de Estado muita confusão gerou, tendo os partidos BE e PCP ficado confusos pois não era aquilo que tinham negociado sobre as reformas antecipadas!

### “Governo assume o compromisso...”

Assim, na “Nota explicativa” a proposta de Vieira da Silva apresentada na AR já é a seguinte - “O Governo assume o compromisso de aprovar um novo regime de reforma antecipada por flexibilização, reduzindo ou mesmo anulando os fatores de penalização para pensionistas que aos 60 anos de idade, tenham pelo menos 40 anos de carreira contributiva, com o seguinte faseamento:

(a) Fase 1: Pensionistas com 63 ou mais anos, a partir de janeiro de 2019 ;

(b) Fase 2: Pensionistas com 60 ou mais anos, a partir de outubro de 2019;

E em relação aos restantes trabalhadores



que não reúnam estas condições a situação é idêntica à que vigora em 2018.”

O governo foi obrigado a mudar a sua posição não sendo, ainda, a solução satisfatória.

A FENPROF continua a reivindicar o direito de acesso imediato à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva.

A luta tem que prosseguir!

### Posição da CGTP-IN

Esta revisão, embora constitua uma evolução relativamente ao regime em vigor, não corresponde plenamente às reivindicações da CGTP-IN a este respeito, nem tão pouco às expectativas dos beneficiários, na medida em que:

- Por um lado, veda o acesso à pensão antecipada neste regime aos beneficiários que completem os 40 anos de descontos depois dos 60 anos de idade – é o caso, por exemplo, de um trabalhador que começou a trabalhar com 22 anos de idade e completa os 40 anos de descontos aos 62 anos de idade;

- Por outro lado, obriga os que têm carreiras contributivas de pelo menos 40 anos, mas que ainda não completaram os 60 de idade, a adiarem para mais tarde o acesso a este novo regime – por exemplo, um trabalhador que começou a trabalhar aos 18 anos de idade, terá 40 anos de descontos aos 58 anos, aos 59 anos terá uma carreira contributiva de 41 anos, mas mesmo assim terá que aguardar pelos 60 anos de idade para poder beneficiar do regime.

Acresce que o novo regime, apesar de eliminar a penalização resultante da aplicação do fator de sustentabilidade, mantém uma substancial penalização do valor das pensões, através da aplicação do factor de redução de 0,5% por cada mês de antecipação em relação à idade legal da reforma em vigor em cada momento.

A CGTP-IN defende que todos os trabalhadores com uma carreira contributiva de pelo menos 40 anos, independentemente da sua idade, devem ter a possibilidade de aceder à pensão de velhice, por sua opção, e sem qualquer penalização.

A Central sublinha ainda que os desempregados de longa duração, nas condições previstas no artigo 57º do DL 220/2006, de 3 de Novembro, na sua redação atual, bem como todos os trabalhadores que exerçam profissões ou atividades penosas, desgastantes ou cujo exercício é proibido a partir dos 65 anos de idade, devem também poder aceder à pensão antecipada sem qualquer penalização. ●



## Encontro Nacional de Professores Aposentados

O auditório da Secundária Camões, em Lisboa, acolheu no passado dia 26 de novembro um Encontro Nacional de Professores Aposentados, iniciativa da FENPROF.

Intervindo na ponta final dos trabalhos, Mário Nogueira aproveitou para dar a conhecer aos professores presentes os resultados dos contactos e das votações dos grupos parlamentares em torno da luta dos docentes em defesa da sua carreira. Relevou a importante ação dos docentes agora aposentados, quando no passado construíram uma carreira que agora estamos a defender e saudou a discussão realizada pelos participantes e os documentos aprovados – uma Moção de apoio à luta dos professores que se encontram no exercício de funções docentes e a Resolução que agrega, atualiza e sintetiza as principais reivindicações dos professores portugueses sobre a aposentação, na aposentação e enquanto idosos.

Mário David Soares, ex-Presidente do Conselho Nacional da FENPROF e primeiro coordenador nacional do Departamento dos Professores Aposentados, proferiu uma conferência sobre as “Cinco lições que podem ser tiradas da luta dos Professores Aposentados”

O Encontro Nacional de Professores Aposentados foi muito relevante para sistematização do caderno reivindicativo dos

docentes que não se encontram no ativo por terem atingido o direito à aposentação.

Uma aposentação que, contudo, carece de passos importantes que devem passar pela assunção por cada um dos cidadãos, individualmente considerados, com referiu Maria João Quintela, das suas próprias responsabilidades, recusando a inatividade, exigindo o seu espaço na vida “ativa” de cidadãos que tendo deixado a profissão não passaram, por isso, a ser incapazes.

Noutro registo, Augusto Flor defendeu a responsabilidade social do Estado para com o cidadão idoso, devendo garantir-lhe bem-estar, acesso aos cuidados de saúde, proporcionando as condições para a sua participação social e ajustando as funções sociais do Estado para com cada indivíduo a um interesse que é também coletivo.

Augusto Flor considerou que independentemente da capacidade que cada um deve ir buscar para continuar a intervir nos planos social, educativo, cultural, económico e político, entre outros aspetos, deve competir ao Estado garantir uma política de prevenção e não de remediação em relação aos mais frágeis. ●

## Comemoração do 25º Aniversário do 1º Congresso dos Professores Aposentados

# Um Encontro Nacional apontado à ação!

**P**elas 11h deu início aos trabalhos Helena Gonçalves, coordenadora nacional do Departamento de Professores Aposentados. Na sua intervenção referiu as razões que levaram à organização deste encontro – comemorar o 25º aniversário do 1º Congresso dos Professores Aposentados que decorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 1993, num contexto de luta por uma aposentação digna, reivindicação queurgia como era visível já em múltiplos testemunhos que vinham sendo publicados no JF na Página dos Reformados. A indexação das pensões ao vencimento dos professores no ativo era um imperativo lógico e justo que foi o principal objetivo daquele congresso. Mas não se trata apenas duma comemoração é também a reafirmação da nossa capacidade de luta sempre que os direitos adquiridos sejam postos em causa, como já aconteceu nos retrocessos havidos depois de 2005. Assim, neste mesmo local teve lugar a 1ª Conferência de Professores aposentados em 2013, onde reivindicámos o fim do corte do subsídio de férias e do 13º mês, da CES, o aumento da contribuição da ADSE, bem como a alteração da tabela do IRS que se traduziram na diminuição efetiva das pensões. Salientou a evolução da carreira docente e da Educação depois do 25 de Abril, fruto da conjuntura política da época, do papel do Grupo de Estudo dos Professores do Ensino Secundário, desde 1970, junto do Ministério da Educação e do Congresso Democrático de Aveiro em 1971.

De seguida usaram da palavra os dirigentes que participaram ativamente nas lutas que culminaram com a realização do 1º Congresso: Teresa Maia Mendes do SPN, Graça Pedrosa do SPRC, Rosário Quintas do SPGL, Maria do Céu Figueiredo, em substituição de Rosete Silva do SPZS. O SPM apresentou um testemunho coletivo relembrando o ano de 1993, do Congresso que hoje se comemora. (Anabela Carreira, Severiana Pinto e Ângela Nóbrega). Todos os intervenientes relembraram com emoção o 1º Congresso, as razões que lhe assistiram, as lutas subsequentes que culminaram com o 2º Congresso realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 1996, no Porto, e que se materializaram na realização de várias reuniões entre professores, com os partidos que tinham assento no Parlamento, uma petição dirigida à Assembleia da República assinada por mais de seis mil subscritores e a presença dos professores aposentados nas galerias da

Assembleia aquando da discussão da petição que resultara do 1º Congresso.

Mário David Soares, responsável pela coordenação da realização do 1º Congresso saudou os presentes e a FENPROF por mais esta iniciativa que não é só um momento de comemoração de um tempo passado mas também de pensar o futuro. Da sua reflexão sobre o 1º congresso pôde retirar cinco lições, sendo que a 1ª é a capacidade de organização, a 2ª a capacidade de definir com clareza os objetivos a alcançar, a 3ª a capacidade de não desistir, ainda que o sucesso das lutas não seja imediato, a 4ª a necessidade de estabelecer alianças e, finalmente, reconhecer a vitória. Esta não significa o alcance imediato das nossas reivindicações mas tão somente dar passos para que se alcancem os objetivos. Salientou, mais uma vez, que estamos aqui para afirmar a nossa condição de professores não se perde mesmo após a aposentação e que esta é uma missão da maior dignidade.

Foi destacada a Carta dos direitos dos Professores aposentados, redigida e aprovada nesse Congresso, que salienta no seu preâmbulo o importante papel do professor no sucesso do sistema educativo do país e a importância que lhe deve ser reconhecida pelo contributo prestado à formação e desenvolvimento do homem e da sociedade moderna.

### Conferência

Seguiu-se a conferência “ENVELHECER COM SAÚDE E COM DIREITOS”, a cargo de “Maria João Quintela – médica gerontologista e Augusto Flor – antropólogo.

A Dra. Maria João salientou os vários estereótipos negativos da velhice como a solidão, o isolamento, a tristeza e defendeu a urgência na mudança de mentalidades que depende não só de nós próprios mas também dos que nos são próximos. Aposentação não significa inatividade nem incapacidade. Todos temos direito a um espaço na vida ativa.

Também Augusto Flor salientou as obrigações que o Estado tem para com os cidadãos idosos devendo garantir-lhes os necessários cuidados de saúde e o bem estar necessário para que possam integrar-se na vida ativa da comunidade.

Depois de um breve debate teve lugar a leitura da moção de apoio à luta dos professores e da Resolução que sintetiza as reivindicações fundamentais dos docentes portugueses e que foram aprovadas por maioria.



A resolução aprovada começa por referir que “foi com a luta que conseguimos derrubar e afastar o governo do PSD/CDS.” Acrescenta depois as reivindicações relativas ao valor real das pensões, relativamente ao qual se salienta entre outros aspetos o “aumento do valor de todas as pensões sem atualização desde 2009”, a “correção das pensões alteradas em função da lei, já revogada que aplicava o fator de sustentabilidade aos incapacitados” e a “reposição dos descontos para a ADSE apenas sobre 12 meses.

O texto continua com uma referência aos direitos sociais e, igualmente, sobre as condições gerais de aposentação, terminando pela reafirmação de que os “aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse rumo que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual.”

A sessão foi encerrada pelo Secretário Geral da FENPROF, Mário Nogueira que saudou a discussão realizada e os documentos aprovados, dando a conhecer aos presentes o resultado da discussão havida nesse dia, na Assembleia da República, entre os grupos parlamentares e a respetiva votação. ●





## MOÇÃO

# Aposentados ou no ativo, somos todos professores, defendemos a “nossa” carreira!

Logo após o 25 de Abril de 1974, a geração a que nós, docentes aposentados, pertencemos, lançou-se com entusiasmo e competência no processo de construção de Uma Escola Pública de Qualidade, de que a dignificação da profissão docente é indissociável.

**E**sta ação em defesa da dignificação da profissão docente conduziu, após um longo e persistente processo de lutas, à conquista da equiparação salarial com as carreiras técnica e técnica superior da administração pública, da nova estrutura da carreira especial dos docentes em 1989 e do Estatuto da Carreira Docente, em 1990, revisto e melhorado em 1998, um Estatuto que confere à profissão docente a dignidade que lhe é devida.

Contudo, este reconhecimento profissional tem vindo a sofrer ataques, umas vezes fundados em conceções de Escola opostas às que estiveram na base da Es-

cola que construímos após o 25 de Abril, outras vezes em crises financeiras, de que os trabalhadores não são responsáveis, mas tiveram de pagar, em qualquer dos casos sujeitas à cartilha neoliberal que reforça os regimes capitalistas enquanto tal e corrói as democracias em todo o mundo.

Neste ataque à Escola Pública, há dois momentos que tiveram particular relevância, coincidindo no ataque desferido contra os seus docentes: o consulado de Maria Lurdes Rodrigues e o de Nuno Crato. Em ambos os casos o Estatuto de Carreira Docente dos Professores e Educadores do Ensino Não Superior foi atacado e vilipendiado, nomeadamente com a decisão de não contar para a progressão da carreira períodos de tempo que, no conjunto, apagam, pelo menos, 9 anos, 4 meses e 2 dias – tempo cuja contagem para todos os efeitos tem vindo a ser reivindicado pelo movimento sindical dos professores.

A não aplicação integral do ECD em vigor e a situação de precariedade longamente vivida criaram situações absurdas e indignas: temos hoje professores com mais de 20 anos de serviço na base da carreira; temos uma carreira que, de facto, exige a muitos docentes, mais de 44 anos de serviço para atingir o topo e, em muitos casos, torna essa uma impossibilidade; temos um Esta-

“

**Os professores aposentados são cidadãos empenhados num futuro cuja qualidade depende em grande medida da qualidade da Escola Pública**

tuto desrespeitado e alvo das mais atrozes ilegalidades, designadamente quanto ao agravamento das condições de exercício da profissão e dos horários de trabalho.

A luta pela preservação do ECD torna-se, por isso, ainda mais imperiosa face às previsíveis intenções de futuros governos de o alterar de forma negativa, subvertendo a carreira e retirando-lhe o seu carácter específico, situação que será mais do que uma eventualidade caso algum partido venha a obter maioria absoluta em próximas eleições legislativas. Também as condições de trabalho, nas nossas escolas públicas, comprometem o sucesso dos alunos e tornam a profissão docente uma tarefa particularmente desgastante (Refira-se, a propósito, o Estudo da FENPROF em parceria com a FCSH-UNL sobre o desgaste da profissão docente recentemente publicado) e, muitas vezes, frustrante. A sobrecarga dos horários dos docentes, as situações de precariedade, a falta de trabalhadores não docentes constituem razões fundadas da luta dos professores e educadores.

As expectativas de que com o atual governo do Partido Socialista apoiado na esquerda parlamentar se reverteriam estas injustiças, seria reposta a legalidade decorrente da aplicação justa do ECD, se apostaria decididamente na Escola Pública e nos seus docentes, se dignificaria a profissão docente, estão ainda longe de ser garantidas.

Os professores aposentados são cidadãos empenhados num futuro cuja qualidade depende em grande medida da qualidade da Escola Pública, qualidade que exige a dignificação e o respeito dos professores e educadores que nela trabalham.

Assim, os professores presentes no Encontro Nacional de Docentes Aposentados, em Lisboa, no dia 26 de novembro de 2018, solidarizam-se com as lutas desenvolvidas pelos seus colegas no ativo, e disponibilizam-se para participar nas que for necessário realizar, nomeadamente pela exigência da contagem de todo o tempo de serviço, por horários que permitam um exercício pleno da sua profissão e o respeito pela sua vida pessoal e familiar e por condições de trabalho que criem as condições necessárias ao sucesso dos alunos e à realização profissional dos docentes. ●



“

**Reafirmamos que “os aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse rumo que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual**

Uma política fiscal justa, que taxe, de forma adequada, os rendimentos do capital e que reduza os impostos sobre

os rendimentos do trabalho aumentando o número de escalões do IRS reduzindo as taxas nos escalões mais baixos, garantindo o não agravamento do imposto no escalão imediatamente a seguir ao último que teve essa redução da taxa.

A reposição do valor das deduções à coleta (atualmente 10%) nomeadamente das despesas de saúde e habitação conforme o existente anteriormente (30%).

A indexação da dedução específica para o IRS ao salário mínimo nacional, como aliás já se fez até 2012, altura em que o governo PSD/CDS através da Lei do Orçamento de Estado de 2012, em alteração feita à socapa no OE, passou a indexá-la ao Indexante de Apoios Sociais (IAS). A reposição dos descontos para a ADSE apenas sobre 12 meses e a redução, faseada, do valor da quotização assente num estudo tecnicamente credível para se avaliar a sua sustentabilidade futura.

#### **Sobre os direitos sociais**

A defesa e valorização do SNS, reforçando o seu caráter público, universal e gratuito com a eliminação das taxas moderadoras e o direito à saúde, nomeadamente com o acesso aos serviços dos médicos e enfermeiros de família.

A atualização das tabelas de participação da ADSE, designadamente nos atos médicos de regime livre, nos lares e no apoio domiciliário.

A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais Centrais e equiparados e a humanização das condições

## RESOLUÇÃO

# Envelhecer com saúde e com direitos

A FENPROF saúda e valoriza a luta dos aposentados/reformados, organizados nas várias estruturas sindicais. Foi com a luta que conseguimos derrubar e afastar o governo PSD/CDS.

**F**oi com a luta que conseguimos a reposição de direitos, nomeadamente, a eliminação de cortes nas pensões e nos salários, o aumento das reformas, das pensões sociais e prestações sociais, acabar com a sobretaxa do IRS, o que levou ao aumento do poder de compra e do consumo interno.

Contudo, é preciso ir mais longe. As desigualdades e profundas injustiças na repartição da riqueza nacional continuam. É imprescindível um orçamento de Estado que valorize os salários, as carreiras, as condições de trabalho dos trabalhadores, nomeadamente da Administração Pública, bem como os serviços públicos.

Reivindicamos, mas também agimos. Fazemos questão de estar e de participar nas lutas organizadas pelo Movimento Sindical Unitário. Estivemos, integrámos a manifesta-

ção organizada pela CGTP-IN, no passado dia 15 de novembro e estamos disponíveis para continuar a luta porque estamos num tempo que exige ação – discussão e aprovação do Orçamento de Estado para 2019.

Vamos continuar a ação para que as nossas expectativas se concretizem e, por isso, apresentamos as nossas reivindicações:

#### **Sobre o valor real das pensões**

O aumento do valor de todas as pensões, sem atualização desde 2009, de modo a ser recuperado o poder de compra (a inflação acumulada de 2009 a 2015 aproximou-se dos 9%).

Correção das pensões alteradas em função da lei, já revogada, que aplicava o fator de sustentabilidade aos aposentados/reformados por incapacidade quando atingiam os 65 anos de idade.



no transporte dos doentes, procurando, contudo, a sua rentabilização.

O alargamento da lista de doenças raras e crónicas, de vítimas de acidente de trabalho, de doenças profissionais e, entre outros apoios, a gratuitidade dos medicamentos, correspondentes a essas situações.

O acesso a cuidados continuados e paliativos, públicos, de proximidade e de qualidade, por parte dos cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições.

O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes.

A concessão de descontos de, pelo menos 50%, para idosos em todos os tipos de transportes coletivos, sem limitação de horários, com vista à promoção da sua mobilidade, fator importante de combate ao isolamento.

O cumprimento da legislação sobre abolição das barreiras arquitetónicas nas vias e acessos a edifícios públicos e privados e melhoria da semaforização nas passadeiras.

A exigência de que as instituições bancárias cobrem comissões apenas por um "serviço efetivamente prestado", devendo o Estado definir, sem margem para dúvidas, o que se pode aceitar como esse serviço. (5 milhões de euros é o valor das comissões cobradas diariamente, no 1º semestre 2017, pelos cinco maiores bancos, onde se inclui a Caixa Geral de Depósitos).

### Sobre o sistema e condições gerais de aposentação

O fim do acesso a documentos oficiais, exclusivamente, por via eletrónica disponibilizando outras vias alternativas.

A revogação do fator de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como, da integração da idade no cálculo das pensões e recálculo das pensões que tiveram a aplicação do fator de sustentabilidade.

O direito de acesso imediato à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva.

Reafirmamos que "os aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse rumo que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual", como consta da Resolução aprovada na "nossa" 2ª Conferência Nacional.

Juntos, professores de ontem, de hoje e de sempre, com todos/as trabalhadores/as continuaremos a luta. ●



## Memória, presente e futuro Reivindicar, agir e mudar

**N**o âmbito da realização da comemoração do 25º aniversário do 1º Congresso dos Professores Aposentados da FENPROF também decidimos lançar um olhar sobre a evolução da situação dos docentes, ao longo dos anos, pelo que organizámos uma exposição com o lema "Memória, Presente e Futuro - Reivindicar, Agir e Mudar".

Pretendemos:

- Recordar a herança que, em matéria de educação, como em outras, o país recebeu do regime fascista, a 25 de abril de 1974;
  - Valorizar a atividade dos Grupos de Estudo que apesar da proibição de se organizarem em sindicatos, teve uma tal importância e visibilidade que facilmente o Movimento das Forças Armadas viria a assumir muitas das suas reivindicações.
  - Chamar a atenção das grandes alterações remuneratórias, no que se refere à profissão docente, de modo a acabar progressivamente com a sua desvalorização em relação a outros trabalhadores da administração pública com habilitações idênticas;
  - Salientar o reconhecimento do que era o trabalho docente, que não se restringia ao horário letivo, mas a muitas outras tarefas fundamentais, que ocupavam o seu quotidiano, sem as quais ficaria comprometido o funcionamento das próprias escolas;
  - Lembrar que o pós o 25 de abril sem a constante luta dos sindicatos de professores não haveria conquistas, nem direitos, nem carreira docente, nem valorização da aposentação daqueles que tanto contribuíram para consolidar a escola e o sistema educativo.
  - Salientar que a geração a que nós, docentes aposentados pertencemos, se lançou com entusiasmo e competência no processo de construção do Estatuto da Carreira Docente, que confere à nossa profissão a dignidade que lhe é devida.
  - Realçar que só esta luta permanente pôde levar a cabo a realização do nosso 1º Congresso em 1993, com o objetivo de obter, ainda que somente dez anos depois, a indexação das pensões aos vencimentos dos docentes no ativo.
- Havia que construir a democracia. ●



## “Emprego e salários: pontos de interrogação”

O Observatório sobre Crises e Alternativas do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra lançou recentemente um novo Barómetro das Crises intitulado “Emprego e salários: pontos de interrogação” cuja análise entronca no atual debate feito à escala da União Europeia sobre as razões da estagnação dos salários reais, quando se verifica a subida do emprego e a redução do desemprego.

Essa foi igualmente a situação em Portugal, já que se verificou nos últimos cinco anos uma subida continuada do emprego, que recuperou quase dois terços dos 700 mil postos de trabalho perdidos de 2008 a 2013, sem que, como frisa a OCDE, os salários reais tenham subido.

Neste novo estudo, mostra-se, a partir dos dados estatísticos disponíveis, que a melhoria do emprego verificada foi acompanhada de uma alteração da estrutura sectorial do emprego, que privilegiou ramos de atividade caracterizados por baixos níveis remuneratórios, o que teve como efeito a estagnação do salário médio nacional.

O Barómetro está disponível para consulta em: [www.ces.uc.pt/observatorios](http://www.ces.uc.pt/observatorios) ●

### TEM A PALAVRA...



#### Arménio Carlos

“É inconcebível que o Governo anuncie 50 milhões de euros para aumentar os salários de 675 mil trabalhadores quando, ao mesmo tempo, reserva 1,6 mil milhões de euros para os fundos de resolução do setor financeiro nacional e europeu, ou seja, um valor 32 vezes superior àquele que diz ter para os trabalhadores”. | *Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN, Lisboa, 15/11/2018* ●

## Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

### Combater as causas e os responsáveis no trabalho e na vida

No passado dia 25 de novembro, foi assinalado o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que tem a sua origem história na homenagem às três irmãs Mirabal, ativistas políticas na República Dominicana, que neste mesmo dia em 1960 foram assassinadas pelo regime ditatorial de Rafael Trujillo.

Em Portugal, a data surge geralmente associada à violência doméstica contra as mulheres que continua a ser um grave problema no nosso país e que se agravou no presente ano.

Lembrando que “a violência doméstica, em muitos casos, tem uma ligação estreita com outras expressões de violência, direta ou indireta, contra as mulheres, no mundo do trabalho”, a CGTP-IN sublinha a propósito:

“Essas outras expressões passam pelo desemprego e pelos novos riscos de perda de postos de trabalho para centenas de mulheres, bem como pela existência prolongada de situações de salários em atraso, de precariedade elevada (em especial, de jovens trabalhadoras) e de pobreza laboral, dado que continuamos a empobrecer a trabalhar (são as mulheres

que continuam a auferir maioritariamente o salário mínimo nacional e as mais baixas pensões de reforma).”

Estão também refletidas, acrescenta a Central, “na prevalência das discriminações salariais e na desvalorização das atividades profissionais e qualificações das mulheres” e “na pressão, intimidação e nas diversas formas de assédio no trabalho, bem como na persistência de doenças profissionais (lesões músculo-esqueléticas) que afetam maioritariamente as mulheres.”

#### Desregulação desenfreada dos horários de trabalho

Como destaca a Inter, aquelas expressões de violência “estão ainda fortemente ligadas à desregulação desenfreada dos horários de trabalho, obstaculizando a conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal.” Veja-se o caso do ensino...

Conclui a CGTP-IN, através da sua Comissão de Igualdade Mulheres e Homens: “Para eliminarmos a violência, temos de combater as suas causas e os seus responsáveis, no trabalho e na vida, em todos os dias do ano, até que assinalar esta data não seja mais necessário.” ●







Foto: Joshua Benoliel

“

**Um século após o armistício, são muitas as lições da Primeira Guerra Mundial que importa reter. Desde logo, é importante ter presente que a guerra das potências imperialistas tem, sempre, motivações económicas e geo-estratégicas**

## Nos 100 anos do fim da Primeira Guerra Mundial

# Unir esforços e vontades para defender a paz

**A** Grande Guerra, envolvendo as maiores potências económicas e militares da época (de um lado os impérios alemão, austro-húngaro e turco; do outro os impérios britânico, francês e russo e os EUA, entre outros), resultou de rivalidades entre elas pelo domínio de colónias, rotas comerciais e mercados – em nome desses interesses foram sacrificadas 20 milhões de vidas humanas.

Neste conflito generalizado, travado na maior parte do tempo nas deploráveis condições das trincheiras, foram pela primeira vez utilizadas – pelo menos em grande escala – armas como aviões de combate, carros blindados, submarinos, artilharia pesada e armas químicas.

Uma vez terminada a Guerra, tinham desaparecido quatro grandes impérios – o alemão, o austro-húngaro, o russo e o otomano – e surgido muitos outros países, numa profunda redefinição do mapa político europeu. Após o armistício, poderosos movimentos populares reclamaram liberdades e direitos; em breve, o fascismo surgiria como reação das classes dominantes à vaga de contestação do movimento operário e popular que varreu

a Europa e aos ventos revolucionários que então sopravam da Rússia soviética.

### Lições a reter

Um século após o armistício, são muitas as lições da Primeira Guerra Mundial que importa reter. Desde logo, é importante ter presente que a guerra das potências imperialistas tem, sempre, motivações económicas e geo-estratégicas, por mais que se escondam por detrás de princípios aparentemente generosos como a defesa da «civilização», da «democracia» ou dos «direitos humanos». Hoje, as tentativas desesperadas dos EUA, a que se juntam interesses igualmente importantes da União Europeia e seus aliados, designadamente no âmbito da NATO, – assentes na proliferação da ingerência, chantagem e guerras de agressão, no militarismo e no desrespeito pelo direito internacional –, para travar o seu declínio relativo e conter o desenvolvimento da China e a afirmação da Federação Russa, representam perigos reais para a Humanidade a que o movimento da paz deve dar resposta.

É fundamental também retirar as lições necessárias da desastrosa participação de Portugal na Guerra. Das motivações – a ma-

nutenção do império colonial e a afirmação internacional da República – à forma concreta que assumiu – carne para canhão subordinada às forças britânicas –, essa participação foi a de um país subalterno, sem uma política externa independente, ao serviço das maiores potências da época.

Em pleno século XXI, Portugal não deve assumir uma postura semelhante, ao submeter a sua política externa aos interesses das grandes potências da NATO e da União Europeia, contra os próprios interesses do País e à revelia da Constituição da república Portuguesa.

### Pelo desanuviamento, pela soberania dos povos

Cem anos após o armistício, o Conselho Português para a Paz e Cooperação reafirma o seu compromisso com a criação de uma ampla convergência de vontades pelo desanuviamento das relações internacionais, pelo respeito da soberania dos povos e da independência dos Estados, conforme preconizado na Carta das Nações Unidas e no direito internacional; pela rejeição das guerras de agressão, pelo fim da corrida aos armamentos, pela abolição das armas nucleares, pelo encerramento das bases militares estrangeiras, pelo fim dos blocos político-militares, pelo fim da política de chantagem, de ingerência, de bloqueios e de sanções nas relações internacionais; e em defesa da paz, do desarmamento, do progresso, da solidariedade./ Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), novembro 2018. ●

Subtítulos da responsabilidade da Redação do JF



## PREVPAP Precariedade na ciência e no ensino superior

**ANDRÉ CARMO** (Investigador do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa (CEG-UL) e dirigente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL))

A precariedade laboral alastra em contexto neoliberal. A ciência e o ensino superior não são exceção, e as medidas para melhorar as condições de trabalho neste sector enfrentam dificuldades de concretização.

**A**o longo dos últimos anos o uso da palavra precariedade tornou-se comum. A consolidação do neoliberalismo e inerente desregulação do mercado de trabalho, e, mais recentemente, a lógica austeritária que, inscrita nas agendas políticas de muitos países europeus, entre os quais Portugal, contribuíram decisivamente para a degradação das condições laborais, a desvalorização

do trabalho, o aumento da incerteza e da instabilidade, em suma, para a generalização da precariedade.

No contexto nacional, uma das áreas onde este problema tem mais expressão é a da ciência e do ensino superior, que em larga medida assenta hoje, mais do que nunca, em trabalho precário. Tendo como pano de fundo um problema estrutural de subinvestimento no sector, o facto de, em 2014, 40% dos académicos terem contratos de trabalho a tempo parcial [1] é bastante ilustrativo de uma realidade laboral que se foi instituindo e naturalizando.

O precariado, isto é, a «camada média do proletariado urbano precarizado, constituída por jovens-adultos altamente escolarizados com inserção precária nas relações de trabalho e vida social» [2], encontra nas universidades, politécnicos, laboratórios e centros de investigação um terreno fértil para a sua incubação e crescimento.

O Programa de Regularização Extraor-

dinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) está ainda em curso. No caso particular da ciência e do ensino superior, as críticas ao modo como este programa tem sido implementado são generalizadas, embora tenham sentidos e objectivos bastante diferenciados.

Embora incontroverso na sua origem, cedo o PREVPAP se tornou espaço de tensão e antagonismo, palco de confrontação política entre diferentes actores envolvidos no processo (governo, partidos políticos, reitores, sindicatos, movimentos de bolseiros e investigadores...).

Infelizmente, até ao momento, os resultados efectivos do PREVPAP estão muito aquém das expectativas que criou. Este artigo procura contribuir para a compreensão deste processo, delineando os contornos do aparecimento da precariedade enquanto questão política, que traduz um alargado consenso social, e depois adoptando uma abordagem eminentemente jurídico-política para descrever o processo de «construção» do PREVPAP. Seguidamente, evidencia as principais acções de luta contra a precariedade, incluindo a denúncia de inúmeros problemas e a resposta às principais críticas



feitas ao programa por quem não concorda com a sua existência.

### **A precariedade como questão política**

Circunscrevendo a análise da problemática da precariedade ao período percorrido após os «anos de chumbo» do governo de Pedro Passos Coelho (2011-2015), não é muito difícil traçar a sua genealogia. Em Abril de 2015 foi publicado o relatório que lançou as bases para a elaboração do programa eleitoral do Partido Socialista (PS) às eleições legislativas de 4 de Outubro do mesmo ano. Sob coordenação de Mário Centeno, futuro ministro das Finanças, a produção deste documento, intitulado «Uma década para Portugal », ficou a cargo de um conjunto de reputados economistas, sendo que alguns deles viriam a desempenhar cargos de grande responsabilidade política e governativa após as eleições. Se, ao nível do diagnóstico, os autores escreveram frases tão assertivas como «a precariedade laboral causa baixo crescimento económico e pobreza»[3] e «em Portugal, se somarmos os trabalhadores desempregados, desencorajados, sem contrato permanente e independentes economicamente dependentes, a taxa de precariedade aproxima-se dos 50% da população»[4], no que toca à leitura política da situação afirmaram categoricamente que «a alternativa proposta pela actual maioria [PSD/CDS] é a via da austeridade e do aumento da competitividade por destruição de postos de trabalho permanentes e promoção da precariedade, que gerando incerteza sobre o rendimento das famílias adia sucessivamente decisões de despesa e destrói o mercado interno»[5]. A transposição desta leitura para o programa eleitoral do PS, publicado em Junho de 2015, levou à inclusão de um subcapítulo designado «promover o emprego, combater a precariedade» no qual se inscreve a ideia de limitar o uso de trabalho precário pelo Estado, através do estabelecimento de «uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e programas de tipo ocupacional no sector público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos»[6].

Depois das eleições entrou-se num período de grande dinamismo político que conduziu à solução governativa actual. Multiplicaram-se os encontros entre dirigentes do PS e dos partidos da esquerda parlamentar (Bloco de Esquerda [BE], Partido Comunista Português [PCP] e Partido Ecologista – Os Verdes [PEV]), traçaram-se «linhas vermelhas», tornaram-se públicas posições comuns e, a 10 de Novembro, foi assinado um conjunto de acordos bipartidos entre PS e restantes partidos (BE, PCP e PEV). Em todos eles a necessidade de levar a cabo uma «luta contra a precariedade» encontrava-se explicitada, reflectindo-se também no programa do XXI



**2018 assinalou, na área da ciência e do ensino superior, a contestação e o protesto contra o modo como decorre o PREVPAP que, tanto em termos processuais como sociais e políticos, assume contornos cada vez mais gravosos para os trabalhadores precários, sobretudo docentes e investigadores**

Governo Constitucional e, já no ano seguinte, no Orçamento do Estado para 2016[7], que no seu artigo 19.º (estratégia plurianual de combate à precariedade) definia um prazo de seis meses para promover o «levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelos serviços, organismos e entidades da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente com recurso a Contratos Emprego-Inserção, estágios, bolsas de investigação ou contratos de prestação de serviços»[8].

Em Junho de 2016 foi criado um grupo de trabalho, integrando membros dirigentes e técnicos provenientes de diferentes áreas ministeriais, que tinha como missão realizar esse levantamento. Em Janeiro de 2017 seria publicado um relatório, designado «Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública»[9], e, mesmo salvaguardando a existência de algumas situações que, pela sua própria natureza ou condição (sazonalidade, intermitência, substituição temporária...), implicam a existência de contratos não permanentes, o número total de contratos temporários (116 391) ilustra bem a extensão da precariedade no Estado (o levantamento incluiu o sector empresarial do Estado). Na área da ciência e do ensino superior, além de se assinalar a existência de 3622 bolseiros e 11 180 docentes precários, importa também destacar omissões importantes, como os cerca de 800 investigadores dos programas Ciência e Investigador FCT ou os chamados Investigadores Laboratório Associado.

No final de 2016, com o levantamento ainda em curso, foi publicado o Orçamento do Estado para 2017[10] que, no artigo 25.º (estratégia de combate à precariedade), previa a elaboração de um «programa de regulariza-

ção de vínculos precários na Administração Pública para as situações do pessoal que desempenhe funções que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direcção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico»[11], sugerindo-se também a experiência profissional no desempenho de funções como aspecto a valorizar na definição dos critérios. PREVPAP, um programa em (re)construção

É com a publicação, a 28 de Fevereiro de 2017, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 que, pela primeira vez, se usa o acrónimo PREVPAP e, mais importante, se esboçam as principais linhas orientadoras deste programa, designadamente, o prazo para a sua conclusão (31 de Dezembro de 2018), o seu âmbito de aplicação – sublinhando-se que são «abrangidos pelo PREVPAP todos os casos relativos a postos de trabalho que, não abrangendo carreiras com regime especial, correspondam a necessidades permanentes (...) sem o adequado vínculo jurídico, desde que se verifiquem alguns dos indícios de laboralidade previstos no artigo 12.º do Código do Trabalho» –, e a constituição das comissões de avaliação bipartida (CAB). Encontra-se também plasmada neste documento a noção de que é fundamental «corrigir situações de flagrante injustiça da responsabilidade do próprio Estado».

Não obstante, pelo facto de o PREVPAP excluir carreiras com regime especial, ideia que já havia sido expressa por José Vieira da Silva, ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), e só seria revista aquando da discussão da lei que estabelece os termos do programa, surgem as primeiras críticas que viriam a tornar-se mais fortes na sequência da publicação da portaria[12] que regulamenta o funcionamento das CAB. No caso da ciência e do ensino superior, o facto de esta norma considerar, por um lado, que «situações de exercício de funções que, por força de legislação específica, só são tituladas por vínculos de duração limitada»[13] e, por outro, que «não corresponde à satisfação de necessidades permanentes o exercício de funções em situações em que é possível a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, previstas no artigo 57.º da LGTFP, ou de contratos de trabalho a termo resolutivo, de acordo com o artigo 140.º do CT»[14], ameaça, desde logo, eventuais regularizações de docentes convidados e pessoal especialmente contratado, no primeiro caso, e de investigadores, no segundo, visto que as funções que estes desempenham são enquadradas por projectos, isto é, «actividades definidas e temporárias» (LGTFP) ou «não inseridas nas actividades normais dos órgãos ou serviços» (CT).

Várias organizações expressaram de imediato a sua discordância com a portaria. A Frente Comum de Sindicatos da Admi-

nistração Pública (FCSAP), por exemplo, discordou do mecanismo de vinculação adoptado, considerando-o insuficiente para fazer face ao problema da precariedade laboral, apelando à acção sindical e dos trabalhadores precários no sentido de influenciar a produção legislativa ulterior. O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), por seu turno, expressou também preocupação com a potencial regularização da situação laboral dos trabalhadores precários, afirmando que «o necessário alargamento dos quadros de docentes, investigadores e outros trabalhadores das Universidades públicas deverá ser, sempre, feito com base em procedimentos concursais, sob pena de uma perigosa degradação da qualidade dos recursos humanos»[15].

Entre 11 de Maio e 30 de Junho de 2017 decorreu a primeira fase de submissão de requerimentos, tendo sido aberta uma segunda fase, não prevista inicialmente, de 6 a 17 de Novembro. Viriam a ser submetidos cerca de 32 mil requerimentos, aproximadamente 6 mil na área da ciência e do ensino superior. Destes, cerca de metade correspondiam a docentes e investigadores (contratados e bolseiros). A comissão adscrita ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES) iniciou o trabalho a 31 de Maio de 2017, embora a avaliação de requerimentos propriamente dita só tenha começado no final do ano. Entretanto, tratou-se «quase exclusivamente de aspectos burocráticos relacionados com a recepção dos requerimentos e do relacionamento com as instituições do ensino superior e da ciência, em matéria da recolha de informações sobre a situação profissional dos requerentes»[16].

Paralelamente, a proposta de lei do PREVPAP[ 17] avançada pelo governo é conhecida em Junho e, desde logo, é objecto de inúmeras críticas. Entre as mais importantes estão o facto de a portaria ter sido publicada antes da lei e esta não ter sido negociada com os sindicatos, bem como de a CAB-CTES instituir um procedimento excessivamente burocrático, casuístico e ineficiente, com afastamento das situações de exercício de funções a tempo parcial e tentativas de condicionamento dos potenciais requerentes por parte dos dirigentes das Instituições de Ensino Superior (IES), afirmando estes que, por um lado, o PREVPAP não se aplica a docentes e investigadores e, por outro, que as entidades públicas de direito privado não são abrangidas pelo programa.

A verdade é que, como salientou a FENPROF (representante da FCSAP na CAB-CTES), «a decisão sobre o reconhecimento de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes cabe exclusivamente à CAB-CTES e não às instituições ao serviço das quais o trabalhador se encontra. As instituições, ou serviços, terão nessa comissão um voto na matéria, mas nunca



“

**Que futuro pode ter um país que abdica de dignificar, estabilizar e valorizar o trabalho desenvolvido por docentes e investigadores, perpetuando condições laborais precárias e estimulando a expansão do precariado?**

um direito de veto. A comissão inclui os seguintes representantes: 3 do governo, 3 das frentes sindicais e 1 do serviço onde o requerente trabalha»[18].

Mesmo na ausência de lei, a CAB-CTES continuou o seu trabalho em condições bastante peculiares, como evidenciado pela FENPROF, não apenas devido à escassez de pessoal afecto aos serviços de apoio técnico que na Secretaria-Geral de Educação e Ciência prestam apoio à CAB-CTES e à CAB-Educação, mas também pela indefinição dos termos da regularização, que permitiu aos representantes máximos das IES lançar uma nuvem de fumo sobre todo o processo e até adoptar uma posição de ostensivo bloqueio à sua implementação, não fornecendo a informação solicitada atempadamente e nos termos em que era suposto fazê-lo. Por esta altura, estavam ainda por avaliar cerca de 5 mil processos.

Quase tudo estava por fazer e tornavam-

-se mais claros os sinais de descontentamento como, aliás, atesta a realização junto à Assembleia da República, a 14 de Novembro, de uma concentração convocada pela Associação dos Bolseiros de Investigação Científica – ABIC, em luta contra a precariedade e em defesa de um efectivo investimento na ciência.

#### **Etapas da luta contra a precariedade...**

A discussão no âmbito parlamentar decorre entre 3 e 13 de Outubro, data em que o texto final da proposta de Lei 91/XIII/2ª(GOV) é aprovado com os votos contra de PSD e CDS-PP. No quadro da votação na especialidade foram ainda introduzidas alterações significativas, designadamente, a eliminação da norma da Proposta de Lei do Governo que estabelecia a cessação do contrato para os trabalhadores que não se apresentassem a concurso para regularizarem a sua situação (chumbada com os votos contra de PCP, PSD e CDS e a abstenção do BE), por um lado, e, por outro, a inclusão, por iniciativa do BE, de um regime transitório de protecção para os trabalhadores precários já apreciados pelas CAB cujos contratos terminassem antes da conclusão do programa. A 29 de Novembro, a Lei n.º 112/2017 é publicada em Diário da República, entrando em vigor a 1 de Janeiro de 2018.

Ao longo de 2018, e em particular na área da ciência e do ensino superior, intensifica-se a contestação e o protesto contra o modo como decorre o PREVPAP que, tanto em termos processuais como sociais e políticos, assume contornos cada vez mais gravosos



para os trabalhadores precários, sobretudo docentes e investigadores. Em meados de Fevereiro, apenas 33 investigadores e 31 docentes haviam sido indicados para regularização pela CAB-CTES. Quando interpelado sobre esta matéria, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) encolheu os ombros e afirmou que, inicialmente, o PREVPAP havia sido previsto para as carreiras gerais[19].

Em Fevereiro e Março, com promoção dos sindicatos da FENPROF, da ABIC e da Federação Nacional dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNTFPS), tem lugar um conjunto de concentrações junto das reitorias das universidades de Aveiro, Évora, Lisboa e Coimbra que viriam a culminar numa manifestação de âmbito nacional, com o mote «Contra o bloqueio ao PREVPAP! Pelo direito ao vínculo estável de emprego público!», convocada pela FENPROF, ABIC, Rede de Investigadores contra a Precariedade e FNTFPS, realizada em Lisboa a 27 de Março. Pouco antes, a 23 de Março, havia sido já promovido pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup) um conjunto de protestos, em que investigadores e docentes precários se concentraram nas suas instituições exigindo o cumprimento adequado do PREVPAP. A 7 de Abril foi a vez de os Precários do Estado organizarem uma concentração junto ao MTSSS, para exigir ao governo que assumisse as suas responsabilidades na concretização do programa.

Entretanto, ao mesmo tempo que o primeiro-ministro lançava um aviso aos representantes das IES afirmando ser «fundamental combater a precariedade na Administração Pública em todos os sectores e, senhores reitores, senhores directores de faculdades, também no ensino superior é fundamental combater a precariedade»[20] e que o ministro das Finanças assegurava na Assembleia da República que o número de trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP «não é um número subordinado a qualquer racional financeiro de carácter condicionante.

É um número que deve ser apurado com vista às necessidades permanentes»[21], o CRUP desferia um forte golpe no programa, procurando descredibilizá-lo junto da opinião pública, afirmando, por um lado, que este «constitui um procedimento que não garante o princípio do mérito como critério de entrada na administração pública»[22] e, por outro, que «a missão das universidades pressupõe uma rotação elevada dos seus investigadores e bolsiros, o que exige uma formação especializada dependente de durações temporais elevadas, que não deverá ser confundida com necessidades permanentes»[23]. Porventura, nunca como até este esclarecedor e luminoso momento se tinha percebido tão explicitamente qual a postura dos reitores relativamente ao PREVPAP.

Mais recentemente ocorreram novas manifestações de descontentamento, como uma concentração organizada por um grupo diversificado de precários da Universidade de Lisboa junto à CAB-CTES, a 20 de Junho, protestando contra os bloqueios ao PREVPAP, e o protesto nacional «Precários no Ciência» que foi feito à margem do Encontro Ciência 2018, a 4 de Julho. Este último foi particularmente relevante, pois foi co-organizado por um vasto conjunto de estruturas, incluindo sindicatos com orientações políticas distintas, bem como movimentos e núcleos de bolsiros, investigadores e outros trabalhadores precários da ciência e do ensino superior que, vindos de todo o país, reivindicaram um verdadeiro combate à precariedade e o cumprimento efectivo do PREVPAP.

### Números expressivos

Os números apresentados no panfleto distribuído nessa iniciativa são esclarecedores.

Até essa data, após deliberados os requerimentos submetidos por 1219 docentes, haviam sido indicados para regularização apenas 64 (5,3%). Quanto aos investigadores, de um total de 360 deliberações, apenas 65 haviam sido indicadas para regularização (18,1%). Além disso, ainda não haviam sido celebrados quaisquer contratos de regularização.

No quadro desta «tectónica de placas» desenvolvida pelas diferentes forças em presença, realizar-se-ia um encontro de requerentes ao PREVPAP da Universidade de Lisboa, no Instituto Superior Técnico, instituição que veio a subir a fasquia da resistência ao PREVPAP, onde seria aprovada uma declaração entregue no gabinete oficial do primeiro-ministro a 10 de Julho. Neste documento, procuram desconstruir-se os três principais argumentos usados pelas forças de bloqueio do programa. Em primeiro lugar, a questão do mérito. Contrariamente ao sugerido pelos representantes das IES, docentes e investigadores são sujeitos, em vários momentos dos seus percursos profissionais, a inúmeras «provas» em que a qualidade do seu trabalho é escrutinada pelos seus pares, seja através de avaliação do desempenho ou dos projectos de investigação pelos quais são responsáveis. Se não existisse qualquer mérito, seria verosímil que estes trabalhadores precários continuassem ligados às IES ao longo de cinco, dez, quinze ou mais anos? Para além disso, o ingresso na carreira ocorre através da abertura de concursos de regularização em que será objecto de avaliação o mérito absoluto do(s) candidato(s).

Não são entradas administrativas, como é sistematicamente afirmado pelos reitores. Em segundo lugar, o argumento da insustentabilidade financeira. Admitindo a existência de alguns custos acrescidos que, apesar de tudo, dificilmente poderiam comprometer

a viabilidade das IES a médio/longo prazo, estes deveriam ser compensados por reforços orçamentais às IES como, aliás, está previsto no «contrato entre o governo e as universidades públicas portuguesas no âmbito do compromisso com a ciência e conhecimento»[24] firmado entre os reitores e quatro ministros, incluindo a tutela e as Finanças. Em terceiro lugar, a pretensa ofensa à autonomia universitária inerente ao próprio PREVPAP. Só pode causar perplexidade a pretensão de as IES se furtarem ao cumprimento escrupuloso de uma lei decidida pelos representantes dos cidadãos no Parlamento e, através deste, pelo governo. No artigo 76.º da Constituição da República Portuguesa, aliás, é dito que a autonomia universitária se exerce «nos termos da lei», não fora dela.

Este processo, que ameaça já espalhar-se por 2019 adentro, ilustra bem o modo como das ideias às práticas vai um passo de gigante e que, sem a mobilização de trabalhadores esclarecidos, determinados e organizados colectivamente, nem uma solução governativa que devolveu a esperança ao povo português demonstra ser capaz de encontrar soluções políticas adequadas para a resolução de um dos seus problemas sociais mais prementes – a precariedade laboral na ciência e no ensino superior. Pode o governo português, num mundo como o actual, continuar a virar as costas a trabalhadores altamente qualificados?

Que futuro pode ter um país que abdica de dignificar, estabilizar e valorizar o trabalho desenvolvido por docentes e investigadores, perpetuando condições laborais precárias e estimulando a expansão do precariado? ●

[1] David Crosier (coord.), *Modernisation of Higher Education in Europe: Academic Staff* – 2017, European Commission, Bruxelas, 2017.

[2] <http://bit.do/eqfoQ>.

[3] <http://bit.do/eqfoZ>, p. 29.

[4] *Ibid.*

[5] *Ibid.*, p. 92.

[6] <http://bit.do/eqfo5>, p.16.

[7] Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março de 2016.

[8] *Ibid.*, p. 1096-(7).

[9] <http://bit.do/eqfo9>.

[10] Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro de 2016.

[11] *Ibid.*, p. 4883.

[12] Portaria n.º 150/2017 de 3 de Maio de 2017 (alterada pela Portaria n.º 331/2017 de 3 de Novembro de 2017)

[13] *Ibid.*, art. 1.º, n.º 3, alínea b.

[14] *Ibid.*, art. 3.º, n.º 2.

[15] <http://bit.do/eqfpe>.

[16] <http://bit.do/eqfpi>.

[17] Lei n.º 91/XIII (estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários).

[18] <http://bit.do/eqfpm>.

[19] <http://bit.do/eqfpp>.

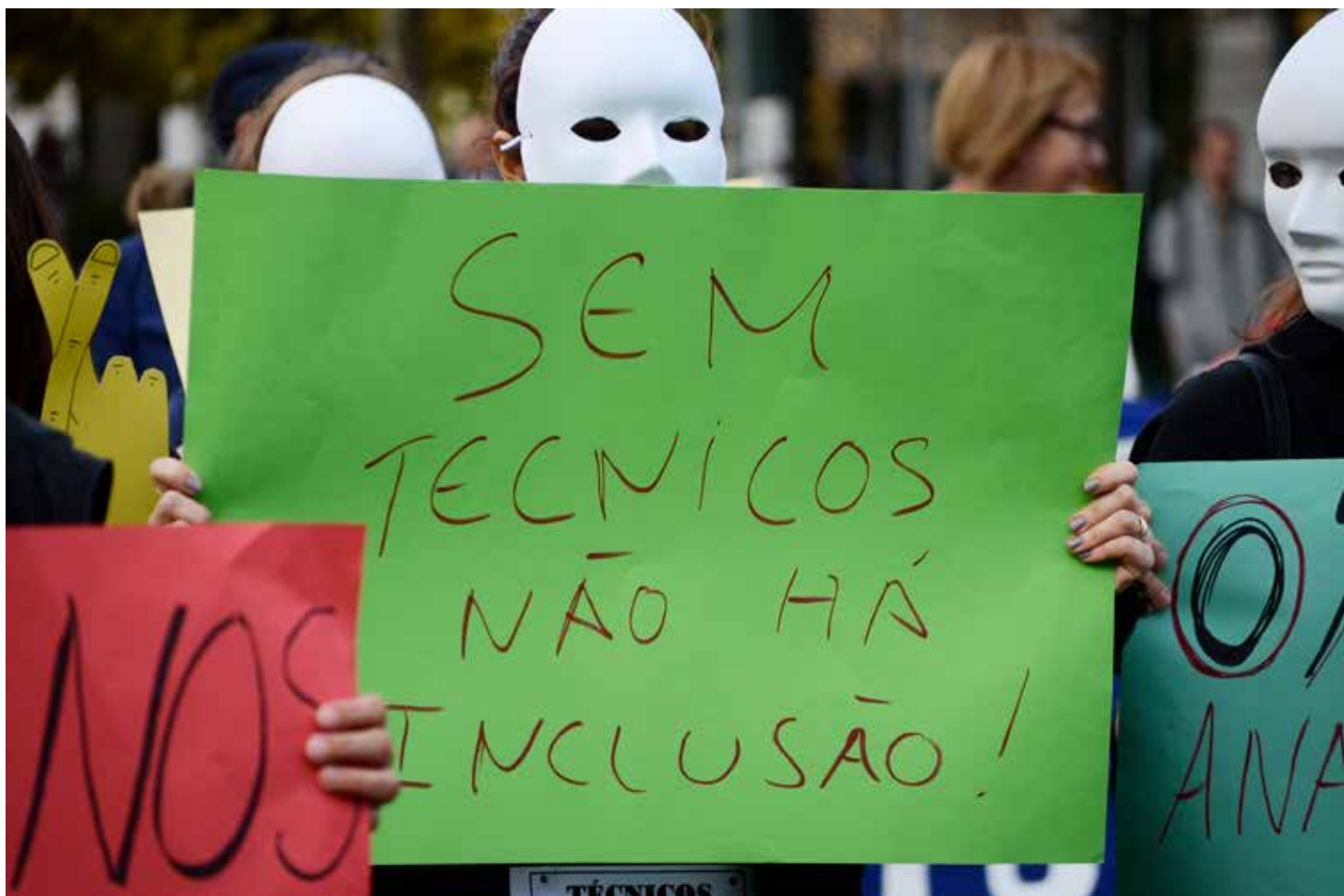
[20] <http://bit.do/eqfps>.

[21] <http://bit.do/eqfpu>.

[22] <http://bit.do/eqfpw>.

[23] *Ibid.*

[24] <http://bit.do/eqfpA>.



## Por uma sociedade em que todos contam, para o bem e para o mal

**LUÍS LOBO** (Coordenador do Departamento de Informação e Comunicação)

É comum ouvirmos dizer que “isso não é nada comigo” quando se discute a participação de trabalhadores das ditas carreiras especiais da administração pública em acções de âmbito geral, organizadas pela CGTP-IN ou pela Frente Comum. Este procedimento, no que diz respeito aos professores deixa-me tão perplexo como preocupado.

Na verdade o que é que os professores portugueses, os educadores de infância ou os investigadores, de carreira, contratados ou bolseiros têm a ver com a luta contra a precariedade no emprego ou com a revisão anual dos salários ou com o regime de férias ou com a defesa do horário de trabalho semanal de 35 horas ou com a contratação/negociação colectiva ou com a alteração

dos regimes de aposentação ou ou ou Nada!? Tudo.

O seu alheamento da luta geral dos trabalhadores portugueses é um frete que fazem ao poder que, sabendo desta ideia de uma cultura imediatista no consumo, no prazer e no trabalho tudo contribui para o reforço das posições de quem explora e para a perda de influência de quem é explorado.

O trabalho só pode ser valorizado mediante três aspectos fundamentais: se for reconhecida a importância estratégica dos recursos humanos para o desenvolvimento de um determinado sector ou empresa; se for consagrado conjunto de condições, no plano laboral, legais e práticas, que influenciem a capacidade realizadora da força de trabalho que são os assalariados, os trabalhadores

por conta de outrem; se for garantida uma justa retribuição do trabalho, de forma a que os cidadãos, independentemente da sua condição social, económica ou cultural, contribuam com o rendimento obtido para o seu bem estar e da sua família, proporcionem um futuro melhor às gerações que se seguem e contribuam socialmente para o reforço da intervenção do Estado enquanto garante das suas funções sociais (designadamente educação, saúde, segurança social, segurança e defesa do Estado, ambiente, higiene...).

Desligarem-se da importância que tem o seu contributo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária é alhear-se de um futuro que também é o seu e o dos seus filhos e netos. É tão grave não participar como acusar aqueles que o fazem com sacrifício de estarem a contribuir com conflitualidade para o presente o futuro do país.

“Isso não leva a nada” é expressão que se volta contra os que a proferem. Porém, não estando presentes, delegando noutros os actos que só os próprios podem executar, arrasta consigo para a catástrofe e a destruição todos os que com persistência, coerência, coragem e determinação fazem o combate por uma sociedade melhor e mais justa, onde se faça uma ajustada repartição da riqueza e em que todos contem, para o bem e para o mal. •



## Atenas

# Sindicatos europeus da Educação adotam prioridades ambiciosas para a educação e o futuro da Europa

**N**a Conferência especial do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), a região europeia da Internacional da Educação, que decorreu em Atenas a 27 e 28 de novembro, o movimento dos sindicatos de educação definiu uma série de iniciativas e novas estratégias para alavancar as capacidades e o papel dos sindicatos da Educação para moldar o futuro da Europa face aos crescentes desafios sociais e profissionais que se colocam atualmente.

300 delegados, de 132 sindicatos nacionais de todos os níveis e setores de educação, provenientes de 51 países europeus, debateram e votaram diversas resoluções que permitem enfrentar os desafios com que os professores e profissionais da educação são confrontados e apresentar as suas visões sobre a importância fulcral de uma educação de qualidade como fator central para a construção de sociedades europeias mais justas e um requisito vital para a democracia.

## Resoluções aprovadas

Renovando o seu apelo a um aumento no investimento público, a um diálogo social efetivo, igualdade e equidade na educação, respeito pelo estatuto dos professores e educadores, condições de trabalho justas, e reivindicando poder coletivo legítimo dos sindicatos de educação, cuja existência permite que os professores e educadores se organizem de modo a manter o controlo sobre todos os aspetos relacionados com o seu trabalho e a sua profissão, os delegados adotaram as seguintes resoluções:

- Resolução **Moldar o futuro da Europa: O Papel dos Sindicatos da Educação;**

- Resolução **Envolver os professores em todas as decisões que dizem respeito à profissão e ao sistema educativo;**

- Resolução **Sindicatos da Educação e Juventude;**

- Resolução **Definição das prioridades para desenvolver o Plano de Ação para a Igualdade do CSEE;**

- Resolução **Retomar o diálogo, reunião e deliberação. Rumo a uma ecologia de práticas participativas nas escolas;**

- Resolução **Fortalecer a liberdade académica na Europa;**

“Apesar do amplo reconhecimento que a educação é central para o desenvolvimento



Manuela Mendonça e Tiago Dias, membros do Secretariado Nacional, representaram a FENPROF na recente Conferência especial do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE)

de sociedades justas e democráticas, as disparidades e desigualdades no acesso a uma educação de qualidade continuam a crescer na Europa, com o ressurgimento de movimentos de extrema-direita, do nacionalismo e da xenofobia e o enfraquecimento do projeto europeu”, afirmou a presidente do CSEE, Christine Blower. “O respeito pelo estatuto dos professores e educadores e o reconhecimento dos sindicatos da educação são elementos vitais para uma

educação de qualidade e a própria democracia. Hoje, os movimentos sindicais europeus estabelecem prioridades ambiciosas para fortalecer a renovação desde a base, reforçar a solidariedade a todos os níveis contra a fragmentação, a exclusão social e a proliferação da pobreza na sociedade e nas escolas, na defesa da democracia e do interesse público”, concluiu.

Os documentos da Conferência especial estão disponíveis em [www.fenprof.pt](http://www.fenprof.pt) •

# Campanha 100 Milhões

A campanha 100 Milhões foi fundada pelo Prêmio Nobel da Paz Kailash Satyarthi, ativista dos direitos humanos e trabalhador incansável pela erradicação do trabalho infantil e da violência contra as crianças. Lutando para quebrar os ciclos de analfabetismo, pobreza e violência, é um defensor empenhado do direito à Educação, para que todos os jovens do mundo tenham a possibilidade de realizar o seu potencial.

## Visão:

Os jovens liderando a construção de um mundo onde todos as crianças e jovens possam usufruir de liberdade, segurança e educação, no espaço de uma geração.

## Objetivos:

- **Dos jovens para os jovens:** apoiar 100 milhões de jovens a comprometerem-se e a agirem para que se cumpra o direito de cada jovem a ser livre, estar seguro e a receber educação.

- **Mudar atitudes:** aumentar a conscientização e o apoio públicos de que o trabalho infantil, a violência contra as crianças e o analfabetismo podem ser erradicados.

- **Garantir a mudança:** garantir que 10.000 decisores se comprometam e ajam para criar, reforçar e aplicar leis e políticas que melhorem as vidas dos 100 milhões de jovens mais marginalizados.

## Princípios orientadores:

**A 100 Million é uma rede de campanhas da sociedade civil** focada em apoiar os jovens que querem tornar-se cidadãos ativos, a fazerem campanhas a favor de mudanças políticas e legislativas. A extrema marginali-



zação de mais de 100 milhões de crianças é causada por uma falha das políticas públicas. Uma mudança duradoura para todos implica o fim desta injustiça comunitária, nacional e internacional

**Os jovens no centro da campanha** Os jovens têm o direito de se envolver nas decisões que os afetam. A 100 Million compromete-se a apoiar uma geração de jovens para que estes assumam a liderança na mudança das suas comunidades e do mundo e para que todas as crianças sejam livres, estejam seguras e recebam educação.

**O foco nos mais marginalizados** Existem vários importantes direitos dos jovens que exigem ação; a campanha 100 Million está focada nos mais marginalizados. Para que todas as crianças e jovens desfrutem da sua infância, não é suficiente impedir as

empresas de usarem trabalho infantil. Devem existir meios para sustentar as famílias mais pobres que são forçadas a mandar os seus filhos trabalhar para se poderem alimentar, devem existir escolas gratuitas e de qualidade e estas devem estar protegidas da violência.

**Direitos humanos** A abordagem da 100 Million é alicerçada tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos como na Convenção sobre os Direitos da Criança. Visa também ver os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável atingidos e ultrapassados. Para isso é necessário fazer progredir as leis internacionais e nacionais que promovem os direitos humanos de crianças e jovens. Onde estas leis não existem, não são totalmente implementadas ou são desrespeitadas, é necessário destacar estas questões e defender ações corretivas.

Esperando que o maior número possível de jovens possa tomar consciência das injustiças de que as crianças mais marginalizadas são vítimas e se mobilize para mudar essa realidade, a Internacional da Educação apela aos professores para que participem nesta campanha. Para além do acesso ao link para visionamento do filme, mediante registo da escola na plataforma online, estão igualmente disponíveis propostas de atividades e outros materiais para trabalho pedagógico com os alunos.

Para saber mais e registar a escola, enviar e-mail para [campaign@100million.org](mailto:campaign@100million.org) ou visitar <http://actionweek.100million.org/pt/>

Apesar de o momento inicial desta campanha ter decorrido entre 14 e 18 de novembro, a mesma prossegue, pelo que a FENPROF apela ao envolvimento das escolas. •



## Documentário, *The Price of Free*

Este filme é a história verdadeira de como Kailash Satyarthi tem vindo a lutar contra a exploração de crianças há mais de três décadas. Desde o resgate de 86.000 crianças do trabalho forçado e escravidão na Índia até a construção de um movimento global pelos direitos da criança que fez história, o filme mostra a realidade de violações dos direitos humanos que marca a vida de tantas crianças no século XXI. Este filme premiado (Grande Prêmio do Júri do Sundance Film Festival, 2018) foi disponibilizado para visionamento gratuito a organizações de jovens, escolas e faculdades no dia 14 de novembro, tendo suscitado a

adesão de milhares de escolas e 50 parlamentos em todo o mundo, para além de uma exibição especial nas Nações Unidas. •

**#thepriceoffree**



## Alemanha

# Levanta a voz pela liberdade e autonomia



**S**indicatos da educação alemães (GEW e VBE) levantam a sua voz pela liberdade e autonomia profissional dos professores e apelam à solidariedade dos professores de todo o mundo!

Em Hamburgo, Berlin e Baixa Saxónia, o partido de extrema-direita alemão “Alternativa para a Alemanha (AfD)” criou recentemente portais para denúncia de professores críticos deste partido e da sua atividade.

O mesmo está a acontecer noutros países, como na Holanda, e, tal como na Alemanha, o objetivo é que sejam reportadas a estes partidos de extrema-direita quem diz mal da sua política.

A GEW recomenda aos seus membros que não se deixem atemorizar, e tudo façam para deter o avanço destas iniciativas, demonstrando o seu comprometimento com valores universais que combatam a repressão e afirmem o direito à liberdade de opinião.

A VBE destaca a importância da oportunidade de lidar com questões controversas e sensíveis entre os professores e seus alunos nas escolas, sob os princípios da liberdade académica e da isenção, a fim de promover o pensamento crítico, o diálogo intercultural e a compreensão mútua. Nestes casos, o que estas organizações de extrema-direita sugerem é que alunos e famílias usem essas plataformas para expor os professores, online, nessas plataformas

A FENPROF considera perigosos os avanços que se verificam um pouco por todo o mundo, assentes num discurso populista que esconde objetivos repressivos e de ataque aos mais elementares direitos de cidadania, de tendência xenófoba, racista e segregacionista, dirigida a democratas e aos cidadãos em geral.

Este combate contra o medo é fundamental e por isso, a FENPROF apela aos professores portugueses que não deixem de ser solidários com os seus colegas estrangeiros, apoiando as suas iniciativas neste combate.

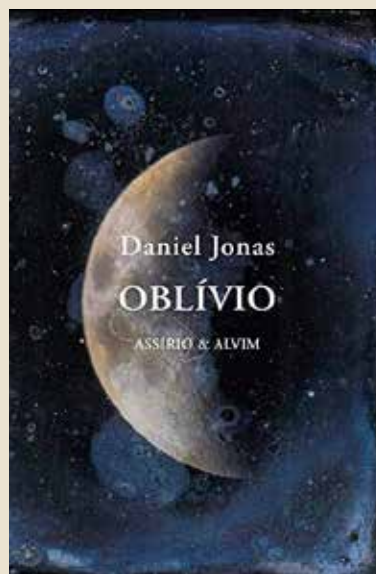
Assina no site da FENPROF. ●



Daniel Jonas

## Prémio António Gedeão 2018 atribuído a Daniel Jonas

**Prémio Literário instituído pela FENPROF e apoiado pela SABSEG atribuído a Daniel Jonas, pelo livro “Oblívio” (Assírio & Alvim, 2017)**



**A**FENPROF e a SABSEG levam a efeito, anualmente, um prémio literário, que alterna entre Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues, para romance, e Prémio Literário António Gedeão, para poesia.

O Júri da edição de 2018 (quinta edição do prémio António Gedeão) – poesia – composto por Paulo Sucena (Presidente), Clara Crabbé Rocha e José Manuel Mendes, reuniu no dia 1 de outubro e decidiu, por unanimidade, distinguir o livro “Oblívio”, de Daniel Jonas (Assírio & Alvim, 2017).

A cerimónia de entrega do prémio pelas entidades promotoras terá lugar no dia 14 de dezembro, às 15.00 horas. A FENPROF e a SABSEG convidam os professores, em particular, e todos os interessados, em geral, a acompanharem a sessão, tendo, na ocasião, a oportunidade de aquisição do livro e de contacto com o autor.

“Nesta obra”, refere a ata da reunião final que determinou esta decisão, o autor revela “um superior domínio técnico do verso, seja na verticalização de sonetos de admirável densidade, seja no manejo dos mecanismos tropológicos e intertextuais e na vitalidade de uma linguagem peculiar”.

O Prémio Literário António Gedeão, instituído pela Federação Nacional dos Professores – FENPROF, e patrocinado pela SABSEG – Corretor de Seguros, destina-se a galardoar uma obra de poesia em português e de autor português, publicada integralmente e em 1ª edição no ano de 2017.

Este prémio tem como finalidade distinguir obras literárias, de poesia e ficção narrativa, em anos alternados, de professores no ativo ou aposentados, de qualquer grau de educação e de ensino, público ou privado, e também de docentes deslocados em outros serviços ou funções.

O Prémio de Poesia António Gedeão – 2018, contemplou livros cuja autoria se enquadrava nos requisitos anteriormente explicitados.

O valor deste prémio, a cujo concurso não são admitidas obras póstumas, é de € 7.500.00 (sete mil e quinhentos euros). ●

## Dia Nacional da Cultura Científica

### Escolas na linha da frente

Numerosas escolas e instituições de todas as regiões do país comemoraram em novembro o Dia Nacional da Cultura Científica, com mais de centena e meia de iniciativas.

Em Lisboa decorreu a cerimónia de atribuição do topónimo Largo José Mariano Gago frente ao Pavilhão do Conhecimento - Centro Ciência Viva, no Parque das Nações. Alunos da Escola Básica do Alto do Moinho, da Escola Secundária D. Dinis, da Escola Secundária da Cidadela e da Universidade Sénior da Póvoa de Santa Iria plantaram simbolicamente no largo um plátano oriental (*Platanus orientalis*), árvore que acompanha o conhecimento. Registaram-se na altura as intervenções de Paulo Farinha Marques, Diretor do Jardim Botânico do Porto, e Tiago Carvalho Rosa, bisneto de Rómulo de Carvalho, que fez a leitura do "Poema das Folhas Secas de Plátano", de António Gedeão.

Esta homenagem integrou-se as comemorações dos 20 anos da Ciência Viva, também assinaladas pela apresentação pública de uma exposição patente no Pavilhão do Conhecimento, com livros e também arquivo histórico online (estará disponível ao público em [arquivo.cienciaviva.pt](http://arquivo.cienciaviva.pt)), que retratam duas décadas de atividade ao serviço da educação e da cultura científica. O Dia Nacional da Cultura Científica foi instituído pelo antigo Ministro da Ciência e Tecnologia, José Mariano Gago, em 1996 em homenagem a Rómulo de Carvalho/António Gedeão, professor, divulgador de ciência e poeta. ●



## NewsMuseum

### Um mundo de descobertas à espera dos alunos

Da mesma forma que não é possível imaginar o mundo sem notícias, é incontornável conhecer o NewsMuseum: um projeto que conta a história e as estórias de Portugal e do Mundo através das notícias e dos media. Com vista

à promoção do conhecimento sobre os media, comunicação e jornalismo, o NewsMuseum, localizado em Sintra, dispõe de serviços educativos (NewsMuseum EDUCA) com visitas guiadas por profissionais de Comunicação Social e História, num moderno e interativo espaço de conhecimento. O NewsMuseum abriu portas a 25 de abril de 2016 e, desde então, já acolheu mais de 5000 visitas escolares e de várias instituições provenientes de várias regiões do país. Esta instituição recebeu recentemente três distinções na edição 2017 dos Prémios da Associação Portuguesa de Museologia sendo eles: Investigação, Aplicação e Gestão Multimédia e Trabalho Jornalístico. O NewsMuseum EDUCA com tendências inovadoras de aprendizagem: Techknowledge, Dramatização temática das salas e Gamificação dos conteúdos. Os serviços educativos do NewsMuseum contam ainda com uma integração polivalente com as diversas disciplinas e conteúdos modulares lecionados atualmente no currículo escolar. ●

**+** INFO [www.newsmuseum.pt](http://www.newsmuseum.pt)



## Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

### Novo programa educativo

Está a ser divulgado, a nível nacional, o novo programa educativo do MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente 2018/2019, com atividades gratuitas dirigidas à comunidade escolar. Trata-se de um dos maiores centros de investigação nacionais no âmbito das ciências marinhas e do ambiente, tendo como um dos seus principais objetivos a promoção da literacia do oceano e a contribuição para uma sociedade azul participativa. Neste sentido o MARE desenvolveu um programa educativo composto por diversas atividades de educação ambiental destinadas à comunidade escolar e adequadas aos planos curriculares. ●

**+** INFO <http://mare-escolas.wixsite.com/omarevaiaescola>



## Oficina em Viseu

### A Dança e a Filosofia

Tem a palavra Leonor Barata: "O corpo dançante como um corpo que pensa e, nessa medida, encerra em si, as grandes questões filosóficas (...). (...) pretendemos desenvolver os pontos de contato entre Dança e Filosofia, apostando na primeira para facilitar a compreensão da segunda e desenvolvendo esta como motor da primeira. Assim, o espaço da Dança será o espaço do laboratório que nos permitirá refletir e discutir sobre o nosso percurso, os nossos desejos, a nossa posição no mundo e face ao outro." "A Dança e a Filosofia" é um dos três módulos do projeto "A Dança e o Ensino Criativo" (2019- 2021) que propõe o cruzamento da Dança com disciplinas curriculares promovendo a aproximação das culturas artística e científica.

Apoio: TEATRO VIRIATO | Público-alvo: alunos do 3º ciclo e Ensino Secundário | Preço: 2,53 | Disponível para escolas a partir de fevereiro'19 ●

**+** INFO [www.pauloribeiro.com](http://www.pauloribeiro.com)





Vamos conhecer....

## Borboletário em Constância

Situado no Parque Ambiental de Santa Margarida (Estrada Municipal 592, Vale de Mestre, Santa Margarida da Coutada), em Constância, o Borboletário abriu ao público no dia 5 de junho de 2013. Trata-se de um espaço criado para dar a conhecer o mundo das borboletas, contribuindo para o conhecimento da biologia e ecologia destes insetos, servindo assim como modelo para compreender a importância da conservação da diversidade de seres vivos. No interior do Borboletário o tempo está sempre quente e húmido. Desta forma é possível manter vivas, durante todo o ano, borboletas tropicais que esvoaçam por entre a vegetação. Cientistas, alunos e professores de vários níveis de ensino, famílias com ou sem crianças, turistas, todos têm no Borboletário um universo especial, verdadeiramente exótico, onde podem observar diversas espécies de borboletas, incluindo algumas de dimensões consideráveis, todas de grande beleza. •

+ INFO [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt)

## 11 dezembro Messias, de Händel, na Casa da Música

A Casa da Música, no Porto, apresenta, em **11 de dezembro**, na sala Suggia, o "Messias" de Händel, certamente a oratória mais célebre do mundo, fama para a qual muito contribuiu o famoso Aleluia. Apesar de ter sido composto para as celebrações da Quaresma, a tradição tornou-a uma das obras favoritas do período natalício. A espetacularidade e a beleza das suas árias e coros garante-lhe um lugar de destaque entre as obras mais apreciadas pelo público. Um elenco internacional de solistas e dois agrupamentos de grande prestígio internacional interpretam na Casa da Música a obra-prima de Händel num concerto participativo promovido pela Obra Social "La Caixa". Com cerca de 200 coralistas preparados pelos formadores do Serviço Educativo, esta será uma experiência imersiva para o público, numa celebração coletiva da música. •

+ INFO [www.casadamusica.com](http://www.casadamusica.com)

## Fantasporto 2019

# 10 dias a celebrar o Cinema

**C**omeçou a contagem decrescente para a 39ª edição do Fantasporto 2019, a realizar entre 22 de fevereiro e 2 de março na Invicta. São dez dias de festa para o Mundo do Cinema, onde produtores, realizadores, atores, atrizes, distribuidores e (muito) público se fundem num programa multifacetado, com um tónica de género, o Fantástico. Não é assim de admirar que a par de um filme de terror seja exibido um drama intimista, um documentário, um filme de autor ou até uma obra experimental...

### Cinema nas escolas

São 10 as secções, quatro delas competitivas e com júris internacionais próprios, que se "alimentam" das mais recentes produções mundiais – cerca de 50 países por ano estão representados, num total de 200 a 250 entre curtas e longas metragens e todos eles inéditos em Portugal. Conferências, debates, um congresso dedicado ao cinema



nas escolas e à criação do gosto cultural, bem como apresentações de livros e exposições de artes plásticas são algumas das iniciativas que integram o programa do Fantas. São anualmente cerca de 200 os convidados que passam pelo festival: Max von Sydow, Guillermo del Toro, Wim Wenders, John Hurt, Rosana Arquette, Danny Boyle, Ben Kingsley, Paul Schrader (a lista é enormíssima...) têm vindo ao Porto apresentar os seus filmes, alguns deles mesmo em antestreia mundial. Em paralelo realiza-se um mini Mercado do Filme, as Industry Screenings que são um meio de ligação à indústria do Cinema. •

+ INFO [www.fantasporto.com](http://www.fantasporto.com)

## VI Edição Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia

A Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática - APEFP anunciou a abertura do concurso para a **VI Edição do Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia**, edição de 2018/2019. "O que é que vale mais: o sofrimento da Verdade ou a felicidade da Mentira?", é o "tema/problema para dissertação". Este concurso é destinado a todos os alunos do Ensino Secundário da Escola pública e privada de Portugal. Será atribuído um Prémio ao ensaio vencedor e ainda uma ou duas Menções Honrosas aos ensaios classificados em 2º lugar. Está assegurada a publicação dos ensaios premiados em livro, a editar no final do ano letivo (mês de junho). •

+ INFO [www.apefp.org](http://www.apefp.org)



## Concurso da Gulbenkian Usa o cérebro!

O Concurso "Usa o cérebro!" é parte integrante da exposição "Cérebro – mais vasto que o céu", organizada pela Fundação Calouste Gulbenkian, que abre ao público a **15 de março**, mantendo-se patente ao público até **10 de junho de 2019**, em Lisboa. O concurso consiste na elaboração de um projeto, cujo principal objeto de avaliação é uma infografia, acerca de um tema no âmbito da Exposição. A listagem de temas possíveis está disponível no Guia do Professor para o Concurso. A iniciativa destina-se a alunos do 1º (3º e 4º anos de escolaridade), 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário de escolas públicas e privadas. Cada trabalho deverá ser realizado por um grupo de 5 a 30 alunos, coordenado por uma equipa de um a três professores. O grupo de alunos poderá ser da mesma turma, se a atividade for realizada no âmbito curricular; ou de turmas diferentes, se a mesma for realizada no contexto extracurricular (exemplo: clubes de biologia, artes, etc.) •



+ INFO <https://gulbenkian.pt/grant/usa-o-cerebro/>

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA

ctt correios  
**TAXA PAGA**  
PORTUGAL  
CONTRATO 577668

**PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**  
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE VERIFICAÇÃO POSTAL

